



**DICIONÁRIO  
HISTÓRICO-MILITAR  
ILUSTRADO**

**VOLUME**

**66**

**(E1º)**

**JOSÉ WASTH RODRIGUES**



# ÍNDICE

- ECLESIAÍSTICO
- ECONOMIA
- EDITAL
- EDUCAÇÃO
- EFETIVO
- EJETOR
- ELASTICOTINA
- ELEIÇÃO
- ELITE
- ELMO
- ELOGIO
- EMALAR
- EMBAIXADOR
- EMBANDEIRADO
- EMBARCAR
- EMBARGO
- EMBLEMA
- EMBOSCADA
- EMBRIAGUEZ
- EMOLUMENTO
- EMPENHO
- EMPREGADO
- EMPREGO
- EMPRESTAR
- ENCRAVAR
- ENERGIA
- ENFEITE
- ENFERMARIA
- ENFERMEIRO
- ENFERMIDADE
- ENFIAR
- ENFORCAR
- ENFRANQUE
- ENGAJADOR
- ENGAJAMENTO
- ENGAJAR
- ENGENHARIA
- ENGENHEIRO
- ENSARRILHAR
- ENSINO
- ENTERRAMENTO
- ENTREVERO
- ENTRINCHEIRAR
- ENTRUDO
- ENVOLVIMENTO
- ENXERGA
- ENXERGÃO
- ENXOFRE
- ENXOVAL
- ENXOVIA
- EPIDEMIA
- EQUIPAGEM
- EQUIPAMENTO
- EQUITAÇÃO
- ERÁRIO
- ESCALA
- ESCALADA
- ESCALÃO
- ESCALAR
- ESCALONAR
- ESCAMA
- ESCARAMUÇA
- ESCARCELA
- ESCARLATE
- ESCARPES
- ESCOLA
- ESCOLTA
- ESCOPETA
- ESCORPIÃO
- ESCORVA
- ESCORVADOR
- ESCORVAR
- ESCOTEIRO
- ESCOVA
- ESCOVINHA
- ESCRAVO
- ESCREVENTE
- ESCRITURA
- ESCRITURAÇÃO
- ESCRITURÁRIO
- ESCRIVÃO
- ESCUDEIRO
- ESCUDO
- ESCULCA
- ESCUSA
- ESCUTA
- ESFERA
- ESFOGUETEAR
- ESGRIMA
- ESMERIL
- ESMERILHÃO
- ESMOLER

Engenharia, 1865



Rodrigues, José Wasth

**ECLESIAÍSTICO**, adj. Que pertence à igreja. – s. m. – Homem dedicado ao serviço da igreja; clérigo. (Formação latina *Ecclesiasticus*)

– Uma companhia de eclesiásticos foi criada no Porto em 1643, comandada pelo deão tendo como auxiliares um ajudante e um sargento, todos eclesiásticos eleitos pelo cabido. Em Lisboa um terço eclesiástico, de clérigos e freires foi criada pelo Decreto de 1º de agosto de 1645 sendo nomeado seu coronel o deão da Sé Afonso Furtado de Mendonça.

– Em 1710 ao romper em Pernambuco a Guerra dos Mascates, criou-se em Olinda, para guarda e defesa do bispo Governador da Capitania um batalhão, composto de todos os clérigos com seus escravos e da gente da nobreza, que ficou conhecido por Batalhão Sagrado, sendo aclamado coronel-comandante o deão da catedral, Dr. Nicolau Pais Sarmiento. "A este batalhão que eletrizou os mascates, deve-se em grande parte os triunfos daquela guerra" (1).

– Eclesiásticos que davam asilo a desertores eram castigados com pena de extermínio e desnaturalização, conforme a reincidência, praticando-se o mesmo com os prelados dos conventos. Alvará de 6 de setembro de 1765.

– Os eclesiásticos ou seculares envolvidos na rebelião de Pernambuco foram mandados julgar sem privilégios de foro, sendo degradados antes da execução das penas, segundo o costume do Reino. Carta Régia de 6 de agosto de 1817.

– Contra a sua vontade, não eram os eclesiásticos alistados na Guarda Nacional. Lei de 18 de agosto de 1831.

– Para os grandes eclesiásticos e seculares, tratamento – Excelência. Lei de 29 de janeiro de 1739.

– Vide Repartição Eclesiástica.

**ECONOMIA**, s. f. – Boa ordem no governo e administração da casa, e do estabelecimento particular ou público. Economia política, a ciência que trata da

produção, distribuição e consumo da riqueza das nações. Parcimônia no gastar. (Formação latina Economia)

♦ **Economia Lícita.** As economias lícitas provinham da redução da etapa de praças presas em célula, das sobras possíveis nos gêneros ou forragens, dos contratos das músicas para tocatas particulares, das vendas do estrume, das multas em que incorriam os fornecedores, de artigos dados em consumo, que não tinham sido aproveitados como matéria-prima, ou qualquer outra proveniência, contanto que fossem justificáveis e claramente escriturados nos livros. Tais economias eram representadas nos saldos verificados nas diversas contas correntes, e aplicadas no que fosse conveniente ao bem-estar das praças e arranjos internos do corpo, à juízo do Conselho Econômico. Decreto 2.213, de 9 de janeiro de 1896; Regulamento de 15 de julho de 1909.

– Sobre economias administrativas. Boletim do Exército 42, de 1935; Boletim do Exército 35, de 1939.

– Vide Comandante das Armas.

**EDITAL**, adj. – Que se faz público, por meio de afixação de editais. – s. m. – Translado, cópia autêntica de editos, leis, decretos ou posturas para se publicar pela imprensa periódica ou por meio de afixação nos lugares públicos.

– Eram por eles chamados os oficiais que excediam a licença. Estes editais ou bandos publicavam-se à toque de caixa. Regulamento de 1763.

– Editais eram afixados no interior das igrejas, com as listas dos cidadãos qualificados para o serviço ativo e da reserva da Guarda Nacional, e dos eliminados, conforme art. 31 do Decreto 722, de 1850.

– Vide Bando, Concorrência.

**EDUCAÇÃO**, s. f. – Ação e efeito de educar, de desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e morais da crença e em geral do ser humano; disciplinamento, instrução, ensino. Conhecimento e prática dos usos da sociedade; civilidade; delicadeza. (Formação latina Educatio)

– Educação militar é a arte de formar a mentalidade do soldado, e que lhe incute no espírito princípios a que se deve subordinar no cumprimento dos seus deveres. Para a defesa de um país não basta o patriotismo de seus filhos, é mister a educação militar, isto é, possuir um exército educado, organizado e forte, física e moralmente disciplinado e aguerrido, com a instrução técnica profissional, com a educação moral que desenvolva e fortaleça a vontade e incuta uma disciplina severa. (M. F. A)

– A educação militar é dada nas Academias, nos Depósitos de recrutas, e por meio de exercícios e meditação das Ordenanças. Os chefes dos corpos são responsáveis pela educação dos seus soldados. (Rep. C. Mat)

– A Portaria de 29 de setembro de 1891 mandou distribuir aos corpos de alguns distritos militares a obra intitulada "Educação moral do soldado", por Carlos Corsi.

– Distintivo dos oficiais especialistas com o curso de Educação Física conforme Decreto de 10 de agosto de 1942: a figura do Discóbolo sobre a lâmina da espada das Armas Federais tendo por baixo ramos de louro e por trás da espada uma fita em curva com 21 estrelas.

– Vide Curso, Escola, Esporte.

**EFETIVO**, adj. – Real, verdadeiro, que está em efeito. – s. m. – O que é real; o que existe realmente. O efetivo do exército, o total do exército, que está em serviço efetivo. Há o efetivo de paz e o efetivo de guerra. (Formação latina *Effectivus*)

– Todas as armas têm três espécies de efetivos: a) o da guerra; b) o de manobra; c) o de instrução. O primeiro é o limite a atingir em caso de mobilização não podendo ser ultrapassado sem prejudicar o comando e a administração; o segundo é o limite a atingir com a incorporação anual de reservistas para as grandes manobras; o terceiro é o limite a atingir com as reduções do pessoal de pré, sem prejudicar a instrução, os serviços, etc. Decreto 11.497, de 23 de fevereiro de 1915, art. 20.

– Vide Oficial.

**EJETOR**, s. m. – Lâmina de aço sob a forma de leque, que impele o cartucho dos fuzis modernos para a direita do atirador, quando recuado o ferrolho.

**ELASTICOTINA**, s. f. – Tecido de lã usado em uniformes militares.

– Calças e dólmas de elasticotina constam na Tabela de Distribuição de Peças de Fardamento e Enxoval dos alunos do Colégio Militar em 1890; calça de elasticotina, para os alunos da Escola Militar da Capital, no mesmo ano.

**ELEIÇÃO**, s. f. – Escolha que se faz de alguém para algum cargo por meio de votos ou de sufrágio. Preferência, arbítrio. Eleição direta, a que confere imediatamente as funções do cargo. Eleição indireta, a que designa eleitores que devem fazer a escolha. Coisa de eleição, coisa primorosa, excelente. (Formação latina *Electio*)

– A eleições nas Câmaras Municipais eram realizadas, conforme as Ordenações do Reino, Livro 1, 67, antes de terminar os serviços da câmara a ser substituída, "nas oitavas do Natal". Compreendiam o período de três anos, delas se tirando os vereadores e mais oficiais que deviam servir anualmente. A eleição era feita por seis homens bons do lugar previamente eleitos, que sob juramento de segredo, davam os votos para os juizes, vereadores, procuradores e mais ofícios, e de cada cargo faziam uma lista posta em pelouro de cera sendo estes colocados em um saco com repartições para cada espécie de cargo. No dia da formação da câmara os pelouros eram tirados do saco por um menino

de sete anos. O saco com os pelouros restantes e as respectivas listas ficava guardado em um cofre fechado por três chaves. Em caso de falecimento ou ausência de um membro da câmara, procedia-se ao preenchimento da vaga pela "eleição de barrete" que consistia em por nomes em um barrete, do qual se tirava o sorteado.

– Pela Lei de 1º de outubro de 1828, as eleições dos membros das câmaras passaram a ser feitas de quatro em quatro anos, no dia 7 de setembro, tendo voto os eleitores da paróquia, de conformidade com a Constituição, art. 91 e 92, cujas listas eram afixadas nas portas da igreja matriz e das capelas filiais desta. O voto era em cédula fechada com os nomes dos candidatos elegíveis, nove para as cidades e sete para as vilas. Apurada a eleição pela câmara eram depois empossados os vereadores e nomeados o presidente. Fazia-se na mesma ocasião a eleição dos juizes de paz.

– Pelo Regimento das Fronteiras, de 1645, os postos de capitão e de alferes na 1ª linha eram providos por meio de eleição, respectivamente, entre os alferes e os sargentos. O mesmo se dava com os capitães de ordenanças e oficiais de auxiliares.

**ELITE**, s. f. – (É palavras francesa) – O que há de mais distinto em um corpo ou série; o melhor. Tropa de elite, tropa escolhida.

– Unidades ou corpos de elite teve o Brasil apenas dois: a Imperial Guarda de Honra, em razão da sua função e regalias, e por ser formada de oficiais de milícias e de pessoas de destaque pela sua posição social e haveres, e o Batalhão de Caçadores do Imperador, por ser composto de oficiais e praças escolhidos nos corpos da guarnição da Côrte (1).

– Vide Batalhão do Imperador, Imperial Guarda de Honra.

**ELMO**, s. m. – Capacete, peça de armadura antiga que protegia a cabeça. (Formação alemã Helm)

– Sem indagar a origem remota do casco ou citar exemplos de épocas primeiras, deve ser mencionado o tipo de cobertura usado durante longo período, até o século XII: o casco cônico ou ovóide, com ou sem nasal, que protegia o crânio, sobre o capuz de malha ou preso a ele.

– Na terceira Cruzada, sob Filipe Augusto (1180-1223) surge o elmo propriamente dito. De forma cilíndrica, cobre o rosto, apoiando-se na cabeça sobre uma calota de ferro e capuz; aos poucos vai aumentando de tamanho até cobrir toda a cabeça firmando-se nos ombros, pelo próprio peso, ou por meio de correias e fivelas ao peito e às costas. Tem frestas e furos que servem para ver, respirar e ouvir. No governo de São Luiz (1226-1270), toma a forma de um barrilote, ficando a cabeça protegida por uma almofada. A frente é reforçada por uma cruz de metal e todas as suas partes são ligadas por arrebites. Entra em uso pintá-lo de várias cores e enfeitá-lo com penachos ou panos

flutuantes. Só é usado no momento do combate sendo levado pendente de uma corrente no arção.

– Com o passar dos anos, já no século XIV, o elmo se transforma: o tampo plano é substituído definitivamente pela forma ovóide-ogival; peças movediças começam a ser adotadas; surge o elmo gradeado, de cabeça de sapo; o elmo formado bico na frente; o de viseira móvel; o de forma esvasada, estreito no pescoço e formando quina na frente, etc. Com o desenvolvimento da armadura o elmo pesado desaparece. Já outras coberturas tinham surgido contemporaneamente: o chapéu de ferro com abas, sobre o capuz, o bacinete, cuja origem vem do século XIII, e que adota viseira, etc.

– Em razão da variedade de coberturas defensivas existentes então, uma mesma peça é classificada ora como elmo, ora como bacinete, ou ainda, como celada ou capacete de gorjal. A semelhança e o parentesco que todas elas têm entre si justificam até certo ponto a divergência entre os autores. Na verdade o elmo foi substituído no século XV pela celada, pelo bacinete, pelo capacete de gorjal e pela borgonhesa, ficando em uso apenas nas justas e torneios com os seus timbres simbólicos.

– Em síntese: o elmo era pesado e rude de forma, enquanto que as coberturas que o sucedem são leves, articuladas, moldadas à cabeça, desmontáveis e artísticas.

– O elmo de torneio era uma peça simbólica, falante, pois trazia em geral o coronel, o tortil e o paquife nas cores do cavaleiro, tudo encimado pelo timbre vistoso e monumental. Este atributo era executado em matéria leve, e colorido conforme figurava nas armas do cavaleiro. Eram bustos, animais, peças, astros, etc., o que dava um aspecto teatral e festivo aos torneios ou tragicamente grandioso em épocas em que os cavaleiros assim se apresentavam nas batalhas.

– Vide Armadura, Heráldica.

**ELOGIO**, s. m. – Louvor, discurso em louvor de alguém; encômio, panegírico; loa; gabo. (Formação grega Enlogia)

– Louvor que consta na Ordem do Dia ou em publicação, à militar ou militares por ato de bravura ou ação meritória. Louvor a oficial pelas mesmas razões, ou por asseio, moralidade e disciplina mantidos na campanha ou destacamento sob seu comando.

– Quando qualquer autoridade tiver de elogiar algum oficial que sirva sob suas ordens, deverá mencionar nas relações de alterações o serviço prestado e o elogio de que se tornou merecedor, a fim de que possa ser isto averbado nos respectivos assentamentos, ficando proibido expressamente às mesmas autoridades dirigirem-se a esses oficiais por meio de ofício. Portaria de 4 de novembro de 1890.

– Os louvores dirigidos aos oficiais do Exército por Presidente de Estado, para que possam ser levados aos respectivos assentamentos, torna-se necessário que o presidente dê deles conhecimento ao Ministro da Guerra. Aviso de 20 de dezembro de 1897.

– Os elogios coletivos não serão averbados e são expressamente proibidos; os elogios a oficiais e praças só podem ser registrados quando forem citados os respectivos nomes. Aviso de 5 de agosto de 1907.

– Os chefes de estabelecimentos militares devem ser concisos e cuidadosos relativamente a elogios. Aviso de 19 de outubro de 1907 (1).

– O elogio nominal só deve ser feito aos que se destacam da coletividade em ato de serviço ou ação de mérito. Para que o elogio não se torne uma banalidade, seus termos devem ser sóbrios e comedidos. Aviso de 28 de dezembro de 1914.

– Disposições sobre apreciação de elogio. Boletim do Exército 52, de 1943.

**EMALAR**, v. tr. – Arrumar, guardar na mala, enrolar em forma de mala.

– Emalar um capote é reduzi-lo, metodicamente, a um pequeno volume de modo que possa ficar sobre a mochila, para o que existem diversos processos. Dois são os mais usuais. Na mochila sem caixilho deve o capote formar um rolo curto, posto sobre sua parte superior e preso pelas correias de cabeceira. Na mochila de caixilho o capote deve formar um rolo comprido ficando preso na parte superior e nos lados da mochila.

**EMBAIXADOR**, s. m. – O título mais elevado do representante diplomático de um soberano de um estado junto de outro soberano ou estado. Qualquer pessoa encarregada de uma missão pública ou particular.

– Tratamento – Excelência, tanto aos nacionais como estrangeiros. Lei de 29 de janeiro de 1739.

– Conservam este tratamento ainda depois da embaixada.

– As suas casas eram as mais privilegiadas. Gozam os embaixadores, conforme o Decreto de 4 de janeiro de 1646 e Lei de 11 de dezembro de 1748, da imunidade autorizada pelo Direito das Gentes, das portas da sua habitação para dentro ou habitando em casa alheia, das portas do seu quarto para dentro, e nas partes de fora, só lhes compete no que toca às coisas do seu uso, domésticos assalariados ou comensais.

– Que continências e honras militares recebiam. Provisão de 15 de fevereiro de 1843, 19. Vide Continência.

– Farda, vide Corpo Diplomático.

**EMBANDEIRADO**, adj. – Ornado de bandeiras. Navio embandeirado, o que tem nacionalidade reconhecida por documentos autênticos. O mesmo que abandeirado.

– Embandeirado na organização militar medieval, ou milícia feudal, era o simples cavaleiro vassalo, em cujo feudo podia reunir um contingente de gente de guerra suficiente para formar um bando e levantar bandeira.

– Na França o cavaleiro possuidor de um castelo forte e de uma aldeia com 24 fogos era chamado banneret, e seus vassalos marchavam sob sua bandeira; em caso contrário,



era um simples *bachelier*. O escudeiro, de situação mais modesta, combatia com os cavaleiros, conservando-se, todavia, em posição secundária. (Waygand)

– Os embandeirados aparecem pela primeira vez no tempo de Filipe Augusto (1180-1223). Foram de grande importância nas hostes e se mantiveram até as grandes reformas militares de Carlos VII. Levavam bandeira quadrada enquanto os simples cavaleiros tinham-nas em ponta (pendão).

**EMBARCAR**, v. tr. – Meter, carregar a bordo de um navio. – v. intr. e pr. – Entrar a bordo da embarcação ou de navio para seguir viagem. – (Estrada de ferro) – Entrar no vagão para seguir viagem.

– Determinou-se durante o Império que não se pagasse soldo e mais vantagens aos oficiais do Exército que, nomeados para alguma comissão não seguissem para seu destino imediatamente ou dentro de determinado prazo. Vide Avisos de 23 de abril e 28 de setembro de 1859; 21 de fevereiro de 1861.

– O oficial que recusar embarcar será conduzido a bordo por um oficial de igual graduação e quando se negue a isso será recolhido a uma fortaleza e processado por crime de desobediência. Aviso de 16 de fevereiro de 1860.

– O oficial que alegar doença para não embarcar, deverá ser examinado pelo médico de serviço e imediatamente baixar ao hospital, se não for julgado em condições de seguir viagem. Aviso de 26 de julho de 1895 (1).

– O militar que recusar embarcar é considerado imediatamente como desertor. Acórdão do Supremo Tribunal Militar. Boletim do Exército 463, de 1928.

– O serviço de encarregado de embarques fica a cargo das Intendências Regionais, e na falta destas, por aspirantes a oficial. Aviso de 12 de dezembro de 1911.

– Extinção dos Destacamentos de Embarque de Juazeiro e Pirapora, Boletim do Exército 9 e 10, de 1945.

**EMBARGO**, s. m. – Estorvo, impedimento, obstáculo, embaraço. Suspensão da execução de alguma sentença, do uso livre de alguns bens ou de rendimento. Sem embargo (locução advérbio) – Contudo, apesar de. Sem embargo (locução preposição) – Não obstante, apesar de. – pl. – (Forense) – As razões com que requerem os próprios embargos.

– São admitidos embargos nos crimes capitais, em tempo de paz. Vide 2 de novembro de 1627.

– Não são admitidos nas sentenças dos réus militares proferidas em tempo de guerra. Resolução de 13 de dezembro de 1809 (1).

– Nos soldos e jornais dos militares e empregados nos arsenais, não se podem fazer embargos. Alvará de 21 de outubro de 1763.

– Embargos para os provimentos de boca do Exército nunca se fazem sem urgente necessidade, e como. Alvará de 29 de agosto de 1801.

– Embargos ou arrestos não podem sofrer os transportes de víveres para o Exército, por mar ou por terra pelos arrematantes. Decreto de 14 de novembro de 1829.

– No caso de condenação e no prazo de 10 dias, poderá o réu opor embargos à execução da sentença perante o Supremo Tribunal Militar. Regulamento Processual Criminal Militar, de 1895, art. 239.

**EMBLEMA**, s. m. – Figura simbólica, insígnia. Símbolo; alegoria em geral. (Formação latina *Emblema*)

– Vide Distintivo, Insígnia.

**EMBOSCADA**, s. f. – Armadilha, cilada. Lugar onde se esconde gente para assaltar o inimigo de súbito. Ardil de guerra. Surpresa.

– Logo após o desembarque dos holandeses em Pernambuco, em 1630, Matias de Albuquerque organizou algumas companhias de emboscada a cargo de capitães escolhidos, e que vieram a causar durante os períodos de luta grandes prejuízos e numerosos mortos ao invasor.

– Uma das primeiras emboscadas, e das mais sangrentas, foi armada por ordem de Matias de Albuquerque em 1631 no lugar chamado Olaria, perto de Olinda. Formada de 300 portugueses e 80 índios, atacou de surpresa cerca de 300 holandeses que iam à colheita de cajus, resultando da peleja a morte de 148 holandeses, além de muitos feridos que se perderam pelos matos. "Os que voltaram chegaram tão poucos, que os viu o inimigo como correios e não como soldados", diz frei Rafael de Jesus (1).

– Vide Capitão de Emboscada.

**EMBRIAGUEZ**, s. f. – Bebedice, ebriedade, bebedeira; estado do que se acha bêbado. Inebriamento.

– Os holandeses em Pernambuco mantiveram entre suas tropas (pelo menos durante os primeiros anos) uma disciplina férrea e uma justiça implacável – aliás, de acordo com os métodos da época.

– Conta Pereira da Costa, citando Richshoffer, que ao entrarem os holandeses no Recife postaram, a 4 e 5 de março de 1630, sentinelas, e pintaram forcas nas casas e adegas em que ainda havia vinho de Espanha. "Apesar disto três soldados ousaram penetrar em uma adega, donde retiraram alguns potes com vinho; a sentinela calou-se, e bebeu com eles. Sendo descobertos foram submetidos a Conselho de Guerra, e no dia seguinte, todos quatro dentro de um círculo de soldados, tiveram que jogar a sorte sobre um tambor a fim de ver-se qual seria enforcado."

– A sorte dos dados caiu sobre o que estivera de sentinela, que foi executado; os outros três foram violentamente açoitados.

– Não exime o soldado de sofrer o castigo do crime que cometer durante ela; mas, pelo contrário, será punido dobradamente conforme as circunstâncias ao caso. Artigos de Guerra 11, 12 e 24 do Regulamento de 1763 e 1764. Vide antigo Código Criminal, art. 8.

– A das praças da Armada era punida a arbítrio, com golilha, prisão no porão, perda de ração, de vinho. Artigo de Guerra 80. (Rep. C. Mat.)

– Proíbem-se aos oficiais e oficiais inferiores o altercarem razões com os soldados que estiverem bêbados, e muito menos dar-lhes pancadas durante sua bebedice, porque talvez (por causa dela) se lhes atreverão de maneira que sejam condenados em pena capital. Quando suceder que um soldado, naquele estado, cometa algumas faltas, no dia seguinte, quando estiver em jejum, se punirá com dobrado castigo pelas faltas cometidas no dia anterior. Regulamento de 1763, cap. XXIII.

– Constitui transgressão disciplinar embriagar-se ou contribuir diretamente para que um camarada se embriague. Regulamento de 3 de março de 1920, art. 421.

– Estabelece penas para a embriaguez. Decreto Legislativo de 6 de julho de 1921.

– Todo o militar, que tendo sido designado para um serviço qualquer, for encontrado em estado de embriaguez, ou apresentar-se nesse estado para prestá-lo terá pena de prisão com trabalhos de dois a seis meses. Código Penal da Armada, art. 147 § único. Código Penal Militar, 1944, art. 178.

**EMOLUMENTO**, s. m. – Lucro, retribuição, gratificação. – pl. – Benesses, lucros eventuais ou casuais. (Formação latina *Emolumentum*)

– Obviando as extorsões a título de emolumentos que se praticavam nos Tribunais do Rio de Janeiro. Decreto de 3 de fevereiro de 1758.

– Estavam isentos deste imposto as fês-de-ofícios, as escusas do serviço e as cartas de concessão de pensões a praças do Exército. Aviso de 16 de junho e Portaria de 10 de novembro de 1871 (1).

– Na cobrança dos emolumentos das certidões observava-se a seguinte regra: adotando-se ao acaso três linhas escritas no correr de uma página, contavam-se as letras de que cada uma se compunha, e da sua totalidade tirava-se o termo médio; o que saia no quociente multiplicava-se pelo número das linhas da certidão; dividia-se o respectivo produto por 30, e o novo quociente mostrava o número de linhas da certidão sobre o qual se devia calcular os emolumentos a cobrar. (50 réis por linha de 30 letras). Circular de 22 de agosto de 1878.

– Os escrivães dos juizes de paz não têm direito a emolumentos pelo registro de óbitos das praças do Exército, por serem as mesmas consideradas pobres. Aviso de 18 de agosto de 1891.

– Têm direito a emolumentos os escrivães de Pretorias civis pelos mesmos registros, ficando por isso o diretor do Hospital Central do Exército autorizado a fazer as despesas relativas ao registro de óbito das praças falecidas no referido hospital. Aviso de 31 de dezembro de 1912.

– Vide Apostila, Patente.

**EMPENHO**, s. m. – O ato de dar bens em penhor: empenhamento. Promessa. Interesse, diligência, desejo. Carta de empenho, pedidos, recomendações, apresentações. (Formação raiz latina *Pignus*)

– Os oficiais que se servirem de empenhos para obter deferimento de suas pretensões, serão punidos como desobedientes às ordens superiores; e quando tiverem de dirigir seus requerimentos, devem recorrer pessoalmente às autoridades competentes para os remeterem à repartição de guerra. Aviso de 6 de outubro de 1834. Aviso de 18 de julho de 1902.

**EMPREGADO**, adj. – Ocupado, aplicado. – s. m. – Indivíduo que exerce qualquer emprego ou desempenha qualquer mister em estabelecimento público ou particular: Empregado do estado. Os Empregados das fábricas.

– Em termos da colônia, e mesmo durante o Império, tiveram a classificação de Empregados Civis do Exército, o físico-mor, o cirurgião-mor e o capelão-mor; no Conselho Supremo Militar, o oficial maior e outros auxiliares; os secretários militares do Quartel-General e Secretaria, assim como o secretário da Academia Militar; os comissários pagadores das tesourarias das tropas e os funcionários do Comissariado do Exército.

– Receberam estes funcionários graduações por diversos decretos. Assim, gozavam, da de coronel, o físico-mor, o cirurgião-mor, o capelão-mor e o oficial maior do Conselho Supremo; os outros oficiais, do mesmo Conselho, a de tenente-coronel; os comissários pagadores das tesourarias das tropas, a de tenente; os oficiais de bufete, a de capitão. O Comissário Geral, criado no Brasil por Decreto de 10 de dezembro de 1822, teve a graduação de brigadeiro; os empregados do Comissariado, graduações como em Portugal (1).

– Vide Comissariado, Comissário.

– Pelo art. 3º do Decreto 772, de 31 de março de 1851 foi proibida toda e qualquer graduação militar a empregados civis das secretarias, contadorias, arsenais e outros estabelecimentos ou repartições militares, com exceção, porém, dos pagadores e comissários das tropas.

– Uniformes e distintivos dos empregados civis do Exército. Pelo Decreto de 19 de maio de 1806 foi aprovado o Plano completo dos uniformes e distintivos dos empregados

civis pertencentes ao Exército. Estão especificados nos respectivos títulos assim como os dos empregados da Tesouraria Geral e Comissariado, baixado em 9 de janeiro de 1812.

– Vide Tesoureiro, Comissário, Contadoria.

– Determinou-se em Portugal que não trouxessem bandas os oficiais das repartições civis do Exército. Ordem de 28 de março 1817. Tal uso foi-lhes permitido, quando tivessem graduações militares, pelo Decreto e Plano de 7 de outubro de 1823.

– Pela Decisão de 13 de março de 1824 foram suprimidas as graduações militares dos empregados civis do Ministério da Guerra concedendo-se apenas aos do Quartel-General, que tiveram então farda azul igual a do Estado-Maior do Exército com os bordados de que usavam os oficiais da Tesouraria Geral das Tropas na capital.

– O Decreto de 22 de fevereiro de 1837 determinou que, não sendo conveniente aos oficiais do Exército empregados nos diversos estabelecimentos militares o uso diário de seus uniformes, assim como o de fardetas ou jaquetas de polícia, e muito menos o vestuário à paisana usasse um fardamento ligeiro com os galões nos canhões. Os que fossem oficiais-generais tivessem seus bordados somente na gola.

– São declaradas nulas as regalias, concessões e prerrogativas decorrentes de leis anteriores, que permitem o uso de uniformes e postos militares a funcionários civis dos Ministérios da Guerra, da Marinha e Aeronáutica, desde que não pertençam as suas reservas. Estatuto dos Militares, art. 83.

♦ **Empregado de Saúde**. Empregados de Saúde eram os empregados civis dos hospitais militares, contadores, tesoureiros, etc., que não devem ser confundidos com Oficiais de Saúde que eram os médicos, os cirurgiões, e os boticários, e que também eram civis.

– Os empregados de Saúde tiveram seus uniformes regulados pelo Decreto de 2 de setembro de 1808 e Portaria de 4 de agosto de 1814. Esta última determinou que fosse adotado o mesmo criado para as repartições civis do Exército, a 9 de janeiro de 1812, tendo porém a gola da farda de veludo amarelo e os botões com dístico – Hospitais Militares em torno da coroa. Vide Tesouraria, Comissariado.

– Vide Cirurgião, Médico, Hospital.

♦ **Empregados Diplomáticos**. Tiveram farda verde pelo Decreto de 6 de dezembro de 1822. Vide Corpo Diplomático.

♦ **Empregados das Secretarias de Estado**. Aos empregados da Secretaria da Fazenda foi concedida a farda em uso nas Secretarias de Estado. Decreto de 24 de novembro de 1840.

**EMPREGO**, s. m. – Ação de empregar. Função, cargo, lugar; ocupação em serviço público, particular ou pessoal. Uso, aplicação.

– Os ofícios ou empregos das repartições civis do Exército são meras serventias sem natureza de propriedade. Resolução de 17 de maio de 1709 e Lei de 9 de junho de 1763.

– No interesse da disciplina militar os oficiais devem se ocupar exclusivamente da instrução da tropa e dos assuntos do seu regimento, sendo considerados vagos os lugares dos oficiais ocupados em ofícios ou emprego político, fazendo exceção os que tiverem postos de sargento-mor de batalha inclusive, para cima (não estavam incluídos os oficiais de 2ª linha). Decreto de 12 de janeiro de 1754, Aviso de 3 de dezembro de 1790.

– Os oficiais militares e reformados que possuíam propriedade de ofícios civis e que os serviam, foram privados dos seus postos; não os que tinham os serventuários que os substituíam naqueles ofícios. Aviso de 29 de janeiro de 1791.

– O súdito brasileiro que, sem licença do Imperador, aceitasse emprego de qualquer governo estrangeiro, perdia os direitos de cidadão. Lei de 25 de março de 1824.

– O espírito da lei deve ser atendido no provimento dos empregos. Lei de 25 de novembro de 1830. (Rep. C. Mat.)

– Os empregos civis de repartições da guerra devem de preferência ser preenchidos por militares reformados. Circular de 27 de junho de 1859. Veja-se Regulamento 5.881, de 27 de fevereiro de 1875.

– Garantia à remuneração do emprego às praças convocadas e soldados incorporados. Boletim do Exército 20 e 32 de 1944; Aviso 424 de 1945 e Aviso 1.118, de 1946.

– Empregos gerais. Eram os empregos criados por lei ou pelo governo imperial devidamente autorizado e que tinham vencimentos pelos cofres públicos; não os empregos provinciais. Tais empregados não podiam ser nomeados para emprego provincial sem primeiro pedir dispensa do geral. Ordem 51, de 11 de fevereiro de 1857.

– Não se pode permitir a nomeação de militares para exercer ou ocupar emprego geral (ou federal), estadual ou municipal, sem prévia autorização do Ministério da Guerra. Decreto de 25 de junho de 1831; Aviso de 8 de junho e 5 de agosto de 1859; Aviso de 8 de junho de 1895 (1).

– Empregos Honoríficos, vide Casa.

– Vide Funcionário, Graduação, Ofício.

**EMPRESTAR**, v. tr. – (Alguma coisa) a alguém com obrigação de este a restituir; confiar por certo tempo o uso de alguma coisa com obrigação de ser restituída: Emprestar a juros. Conceder.

– Emprestar gêneros dos armazéns e arsenais sem ordem do governo é proibido. Regulamento de 17 de março de 1674.

– Emprestar dinheiro aos camaradas e aos superiores, não podem os soldados. Artigo de Guerra XXVI do Regulamento de 1763.

– É expressamente proibido o empréstimo de qualquer objeto pertencente ao Estado sem ordem terminante do Ministério da Guerra, na Côrte, e dos presidentes, nas províncias. Regulamento 5.118, de 1872, art. 350; Decreto 6.984, de 1878, art. 45.

**ENCRAVAR**, v. tr. – Fixar um cravo ou prego em. – (Artilharia) – Meter prego no ouvido (da peça) para que não possa servir ou fique inútil. Introduzir na alma de uma peça e pela boca, um ou mais projéteis, que são bem apertados por meio de cunha ou talas de ferro bem batidas. Encravar uma espoleta, tirar ou inutilizar sua substância explosiva. Pregar. Enganar. – v. pr. – Cravar-se, fixar-se.

– Para encravar uma boca de fogo da antiga artilharia, sem inutilizá-la completamente, o que era feito quando a posição tinha de ser abandonada, procedia-se da maneira seguinte: enterrava-se no ouvido da peça um forte prego a poder de pancadas de martelo, quebrando-o à flor do ouvido a fim de não deixar parte alguma por onde puxar. A ponta era virada internamente com a massa do soquete. Em seguida introduzia-se um projétil no fundo da alma calçando-o com grossa haste de madeira e sobre ela novos projéteis fortemente fixos por meio de cunhas ou talas de ferro para serem batidas. Este processo também era usado nas peças de retrocarga. Para estas, o processo mais simples é fazer desaparecer ou mesmo quebrar uma ou mais peças importantes do seu aparelho obturador. Para se inutilizar definitivamente as peças usa-se um dos meios seguintes: 1º), dando-se tiros com fortes cargas e empregando-se pedaços de projéteis ou de ferro, a fim de deixarem sulcos profundos nas paredes da alma; 2º), fazendo-se arrebentar dentro da alma granadas carregadas com fortes cargas; 3º), enchendo-as de areia por cima de fortes cargas, e fazendo-se disparar com o ângulo de 45º a fim de as arrebentar; 4º), dando-se tiros, colocando-se a boca contra a boca de outra; 5º), acendendo-se fogo debaixo de bolada ou dos munhões, e dando-lhe depois fortes pancadas para as fazer curvar e quebrar. (E. P. vol. 2.)

**ENERGIA**, s. f. – Força física; modo porque força atua; eficácia. Vigor de alma; força ou potência moral. (Formação grega Enérgia)

– Conjuntamente com outros fatores morais, como disciplina, sangue frio, presença de espírito, bravura, é uma das melhores condições de sucesso e não raro transmuda uma derrota em vitória. Pode ser física ou moral, ou psíquica, que sustenta e estimula aquela; pela energia moral se subjuga a dor e se submete a coragem a provas prolongadas e reiteradas. (M. F. A.)

**ENFEITE**, s. m. – Atavio, adorno, ornato.

– Enfeites tinham os uniformes dos músicos dos corpos, segundo o gosto do comandante, e pagos pela Caixa da Música, conforme se verifica em figurinos avulsos do Império. Este uso foi abolido depois da Guerra do Paraguai passando as bandas de

música a ter uniformes de fantasia estabelecidos pelo Governo. Enfeites em seus uniformes tiveram também o tambor-mor, tambores e pífanos de granadeiros, fuzileiros e artilheiros, os clarins na cavalaria e os corneteiros dos caçadores, todos, enfim, de forma mais ou menos arbitrária até os meados do Segundo Reinado.

– Vide Corneteiro, Música, Tambor.

**ENFERMARIA**, s. m. – Lugar onde estão juntos (nos hospitais, colégios e outros edifícios em que há internato) os doentes para serem tratados.

– Sob o governo de D. João VI, além dos hospitais militares existentes, foi mandado estabelecer nos quartéis, pelo Aviso de 6 de março de 1819, enfermarias para o tratamento de moléstias leves. A da Fortaleza de Santa Cruz data de 22 de outubro daquele ano. Em 1849, foram criadas enfermarias em outras fortalezas. Depois de 1844, estabeleceu-se enfermarias em diversos Corpos e mesmo vários hospitais foram transformados em enfermarias. Decreto de 7 de março de 1857.

– A cargo dos Corpos, Regulamento de 30 de janeiro de 1861. O hospital de Mato Grosso foi transformado em enfermaria a 19 de novembro de 1864, o de Porto Alegre a 12 de julho de 1867, os da Bahia e Pernambuco em 1878. Em 1872 é criada a enfermaria da Escola Militar do Realengo. Em 1888 existiam hospitais ou enfermarias em todas as províncias.

– Os hospitais de 3ª classe foram reduzidos a simples enfermaria, assim como os de 2ª das cidades de Bagé, São Gabriel, Uruguaiana, Rio Grande, Jaguarão e Cuiabá. Portaria de 26 de dezembro de 1892 (1).

– As enfermarias regimentais são instaladas em um compartimento do quartel, com 6 a 8 leitos por batalhão, para os socorros de urgência e tratamento de moléstias ligeiras, correndo as despesas por conta do cofre da unidade e sendo os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Corpo de Saúde. Aviso de 31 de agosto de 1915.

**ENFERMEIRO**, s. m. – Pessoa que trata dos doentes nos hospitais ou nos seus domicílios. Enfermeiro-mor, título de administrador ou chefe dos enfermeiros.

– Diz Pereira da Costa que na expedição para a conquista do Maranhão, em 1614, seguiram "João Neto, homem pardo, e sua mulher, mestiça, com praça de soldado e servindo de enfermeira".

– O extenso Regulamento baixado pelo Alvará de 7 de agosto de 1797, explana os deveres e indica as graduações dos enfermeiros, moços e serventes dos hospitais militares. Pelo Alvará de 14 de junho de 1816 estavam os empregados dos hospitais e enfermarias, sujeitos ao foro militar, mesmo que não tivessem graduações.

– Praça dos corpos eram empregadas como enfermeiros, quando havia falta destes. Eram indicados pelos médicos e venciam gestificação. O Regulamento aprovado pelo Decreto 1.900, de 7 de março de 1857 mandou organizar na Côrte uma companhia de



enfermeiros composta de um primeiro sargento, quatro segundos sargentos, oito cabos de esquadra e cento e cinquenta soldados, dos quais cem eram enfermeiros-mores e enfermeiros, e cinquenta ajudantes de enfermeiros. Estavam sob as ordens de um cirurgião reformado e suas praças eram escolhidas entre as dos corpos de exército, que soubessem ler e escrever e tivessem inteligência e aptidão para o serviço a que eram destinados. Eram repartidos em destacamentos para o serviço dos diversos hospitais e enfermarias militares. Os enfermeiros tinham a graduação de cabo de esquadra, e os ajudantes acesso de categoria e a graduação quando fossem merecedores (1).

– Aprova o Regulamento para o Quadro de Enfermeiros do Exército. Portaria de 14 de julho de 1923 e Decreto 21.141, de 1932.

– Criação do Quadro de Enfermeiros da Reserva do Exército. Decreto-Lei 6.097, de 13 de dezembro de 1943; Decreto 14.247, de 1943.

– Sobre enfermeiros-veterinários. Boletim do Exército 16, de 1935.

– Enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Preferência para sua nomeação para hospitais militares, Aviso 1.052, de 1946.

– Uniformes e distintivos dos Enfermeiros. A 21 de abril de 1857, foi mandado dar por uniformes aos enfermeiros, blusa de ganga azul de feitio das dos alunos da Escola de Aplicação, com gola, canhões e portinholas da frente de ganga encarnada e boné com as mesmas vistas. Em 1860 determinou-se que o uniforme fosse de fardeta e correamento preto. A 16 de janeiro de 1875 foi aprovada a seguinte Tabela: boné à "cavaignac" azul avivado de carmesim, boné redondo com as mesmas vistas, blusa de ganga azul com gola, canhões e portinhola da frente de ganga carmesim. Calça de pano azul, calça de brim branco, camisa de algodão, capote, fardeta de pano azul avivada de carmesim com botões amarelos, fardeta de brim branco, lenço de chita, gravata, manta de lã, sapatos. As platinas, azuis, e na gola, uma serpente. Em 1883 a cor carmesim das vistas e vivos foi mudada para azul claro.

– Por Portaria de 21 de maio de 1896 aprovou-se a seguinte Tabela de Uniformes: quepe com capa de pano azul ferrete, dólmã e calça do mesmo pano, gorro de pano azul com ou sem capa de brim, túnica e calças de brim pardo, camisolas de baeta azul e de algodão mescla, calças de brim branco, botinas, gravata, capote de pano alvadio, etc. Às praças graduadas, as competentes divisas de pano garança.

– Distintivos. Conforme o Decreto de 4 de dezembro de 1931 os enfermeiros do Serviço de Saúde passaram a ter como distintivo, uma cruz vermelha com os braços de 25 x 10 milímetros; os enfermeiros Veterinários, uma cruz de pano, idêntica à dos enfermeiros do Serviço de Saúde, de cor azul. Pelo Decreto de 10 de agosto de 1942, os primeiros continuam com o mesmo distintivo, e os segundos passam a ter um facho com uma serpente enleada em forma de V, bordados a linha jalde ou branca conforme o uniforme.

– Na Força Pública de São Paulo foi adotado para os enfermeiros uniforme igual as das praças de Infantaria sendo os vivos, cancelas, vista da gola e listra do boné azul claro em lugar de encarnado. Como emblema: taça com ramo e serpente. Pelo Plano de 1938, foi adotado para os enfermeiros de Saúde uma serpente enrolada numa haste em posição vertical; para os enfermeiros veterinários, uma serpente em forma de V enrolada numa haste.

– Vide Curso, Empregado de Saúde, Servente.

♦ **Enfermeiro-Mor.** O enfermeiro-mor tinha a graduação de 2º sargento; sua nomeação era proposta pelo Cirurgião-mor do Exército e aprovada pelo Ajudante-General. Tinha uma gratificação especial e era encarregado de uma divisão de doentes e responsável não só pelas roupas e utensílios como pelo comportamento de seus subordinados.

– Suas obrigações, etc., vide Decreto 1.900, de 1857.

**ENFERMIDADE**, s. m. – O mesmo que doença. Estado em que um indivíduo, com ou sem desarranjo na disposição material do corpo, não exerce na determinada função, ou a exerce de um modo imperfeito ou irregular, embora goze, aliás, boa saúde. Doença habitual; doença crônica. Leve indisposição corporal. (Formação latina *Infirmitas*)

– Diz o Regulamento de 1763, no cap. XVII: Se suceder que haja em uma guarnição alguma enfermidade perigosa, o cirurgião-mor, e principalmente os seus ajudantes consultarão o médico do lugar, se ali o houver, sobre o melhor e mais eficaz método de evitar a enfermidade no seu princípio, e de lhe embarçar o progresso. E por prevenção qualquer homem atacado de uma enfermidade epidêmica ou contagiosa, será logo no mesmo instante separado dos outros enfermos.

– Como as enfermidades podem passar à epidemias, havendo negligência no princípio em lhe aplicar os remédios; e isso muitas vezes sucede porque os soldados as ocultam, por não quererem ir ao hospital. Para evitar este dano se recomendará aos soldados, que logo que sentirem indispostos dê parte de sua moléstia; e os oficiais observarão cuidadosamente o semblante dos seus soldados; e mandarão para o hospital aqueles que lhes parecer que estão doentes, para que o cirurgião-mor examine o estado de sua saúde (1).

**ENFIAR**, v. tr. Introduzir um fio no buraco (de agulha), meter pelo orifício de. Reunir num fio. Vestir. Calçar. – (Militar) – Enfiar uma obra de fortificação, poder batê-la por fogos diretos; atacá-la com fogos sobre o flanco, no sentido de sua extensão. Bateria de enfiar, aquela cujos fogos batem diretamente uma obra de defesa. – v. pr. – Entrar furtivamente; encaminhar-se para entrar.

**ENFORCAR**, v. tr. Suspender (alguma pessoa) pelo pescoço na forca ou em qualquer objeto alto, para estrangular. – v. pr. – Suicidar-se por estrangulação, suspendendo-se pelo pescoço.

– Vide Algoz, Artigos de Guerra, Execução, Forca, Sentença.

**ENFRANQUE**, s. m. – A parte côncava do calçado, correspondente aos dois solados laterais do pé. Talho do fato adotado às ilhargas. Parte da sobrecasaca que fica abaixo da cintura.

– Vide Sobrecasaca.

**ENGAJADOR**, adj. – Que engaja. – s. m. – O que se ocupa em engajar.

– Recebe 10\$ por engajado depois de feito o exame de saúde. Aviso de 3 de outubro de 1850. (Rep. F. M.)

– Vide Recrutador.

**ENGAJAMENTO**, s. m. – Ação e efeito de engajar, ajuste. Contrato de locação de serviços. Movimento de esgrima em que se cruzam as lâminas das espadas.

– Em tática se diz de um combate parcial para o fim de atacar ou defender posição, ou localidade.

– "Palavra entrada em uso e que se aplica aos marinheiros e soldados que se alistam voluntariamente", diz Cunha Matos. Engajado é o indivíduo que assenta praça no Exército tendo já servido anteriormente como voluntário ou como recruta. Resolução de 29 de dezembro de 1877.

– As praças que tendo acabado o seu tempo de serviço e quisessem continuar nas fileiras do Exército, tinham uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, enquanto fossem praças de pré. Decreto 498, de 27 de julho de 1848.

– As que terminado o seu tempo de serviço se engajavam por mais de 6 anos, tinham como prêmio 400\$000: porém, as que quisessem continuar a servir sem engajamento recebiam o soldo dobrado como se engajadas fossem mas não o prêmio. Decreto 1.089, de 14 de dezembro de 1852 e Aviso de 25 de novembro de 1854. Regulamento 2.171, de 1º de março de 1858 (1).

**ENGAJAR**, v. tr. – Ajustar, tomar por engajamento. – v. pr. – Obrigarse a servir por engajamento ou ajuste. – (Militar) – Alistar-se voluntariamente no Exército ou na Armada (diz M. F. A. que engajar é alistar-se no Exército, terminada sua primeira praça; ou alistar-se de novo). (Formação francesa Engager)

– A praça que quiser engajar, isto é, servir de novo, precisa ter concluído o tempo completo de primeira praça, ser inspecionada de saúde e ter tido bom comportamento.

Deve ser contado do dia imediato ao em que a dita praça concluiu seu tempo de serviço. É uso abonar-se lhe uma gratificação.

– É o governo autorizado a dar cada engajado o prêmio de 200\$000. Lei de 28 de outubro de 1848.

– Instruções para os oficiais engenheiros na medição das terras que se distribuíram às praças engajadas para o Exército. Instrução 110, de 18 de março de 1851.

– Vide Prêmio.

**ENGENHARIA**, s. f. – Ciência e arte das construções civis, militares e navais, tais como levantamento de edifícios, fabrico de máquinas e aparelhos, abertura e lavra de minas, levantamento de plantas geodésicas, topográficas ou hidrográficas, etc. Engenharia Civil. Engenharia Militar. Engenharia Naval. Arma de Engenharia, corpo do Exército que compreende os engenheiros e sapadores, isto é, os indivíduos instruídos nos trabalhos de construção militar e de sapa. A corporação que tem por fim dirigir e executar os trabalhos relativos a uma dada especialidade da engenharia: Engenharia de pontes e calçadas. Engenharia de minas.

– Um batalhão de Engenharia composto de pontoneiros, sapadores, etc., foi criado em Portugal por Beresford.

– No Brasil, um corpo de Pontoneiros, Sapadores e Mineiros consta no Plano de 22 de fevereiro de 1839. No Plano de 1842 figura ele com 180 homens, e aparece ainda no Decreto de 27 de maio de 1843. A verdade, porém, é que foi dissolvido por ineficiência dos seus elementos.

– Informa o coronel Lima Figueiredo que "Caxias procurou sanar a falta de Engenharia, e na Ordem do Dia 9, de 20 de julho de 1851 criou a Companhia de Sapadores-Pontoneiros" (1). Esta companhia era formada de prussianos.

– O Batalhão de Engenheiros, criado pelo Decreto 1.535, de 23 de janeiro de 1855, teve Estado-Maior, Estado-Menor e 4 Companhias, num total de 404 homens; sendo aquartelado em 1858 na Escola de Aplicação do Exército, na Praia Vermelha.

– Os seus oficiais não faziam parte do seu quadro, estavam em comissão ou empregados. Eram oficiais tirados das armas científicas e do Corpo de Engenheiros, sendo incluídos nele também oficiais de outras Armas e até mesmo do Estado-Maior de 2ª Classe. Tal anomalia prejudicava tanto o próprio batalhão como aos corpos arregimentados. Competia a seus oficiais vencimentos de comissão de residência, mas ao comandante, ao major e ao ajudante cabiam as comissões ativas, o que foi deliberado pelo Aviso 68, de 20 de fevereiro de 1857.

– Por ocasião da Guerra do Paraguai um contingente seguiu para o Sul com o 1º de Infantaria, a 26 de dezembro de 1864; novo contingente, e o restante do Batalhão, partiram a 18 de fevereiro e 4 de junho de 1865. Passa a pertencer ao Quadro dos Corpos de Artilharia por Decreto de 18 de novembro do mesmo ano, art. 12. Recebeu sua

primeira bandeira pelo Decreto 3.566, de 1º de maio de 1866 "em remuneração de seus feitos e serviços", a qual foi condecorada com a Ordem do Cruzeiro a 7 de junho do mesmo ano. (Vide Condecorar).

– Durante a Guerra do Paraguai foram criadas nele mais duas companhias. Terminada a campanha, voltou para a Côrte, em fins de 1870, aquartelando na Praia Vermelha.

– Pelo Plano de organização de 12 de agosto de 1870, teve o Batalhão, Estado-Maior e Menor e 4 companhias com um total geral de 400 homens. Em cada companhia, 24 soldados eram artífices, 48 trabalhadores e 8 condutores.

– Com relação aos deveres do seu comandante, o Decreto 6.373, de 15 de novembro de 1876, estabeleceu o seguinte nos artigos 96 e 154: O comandante do Batalhão de Engenheiros deverá velar pela boa conservação do trem do parque de sapadores e pontoneiros, a instruir o Batalhão nos diversos trabalhos de guerra, quer no estabelecimento de pontes para passagem de rios; e igualmente no serviço de abertura ou estabelecimento de vias de comunicação por meio de estiva, aterros, picadas, trilhos de ferro e linhas telegráficas, em geral nos serviços especiais de sapadores, pontoneiros, mineiros e condutores.

– Os soldados artífices carpinteiros, e os ferreiros, dirigidos pelos seus respectivos mandadores e cabos, servirão nas oficinas do Batalhão e se ocuparão nos consertos do material; os artífices de fogo nos trabalhos de guerra são encarregados de carregamento das minas, e para isso serão também empregados no conserto do cartuchame a cargos do Batalhão.

– Em 1881, passou o Batalhão a formar 837 homens, não se admitindo nele cadetes ou soldados particulares. Pelo Regulamento de 9 de agosto de 1884 uma das suas companhias foi para a Escola de Tiro de Campo Grande para os trabalhos de guerra mais necessários.

– Pela reforma geral de 1888, as 1ª e 2ª Companhias passaram a ser de sapadores e mineiros conjuntamente, a 3ª de pontoneiros e a 4ª para serviços de estradas de ferro e telégrafos. Por este Decreto o Batalhão recebe o nº 1, sendo criado o 2º Batalhão em Cacequi. Passaram então, à denominação de Batalhões de Engenharia, em lugar de Engenheiros.

– Nos primeiros anos da República o 1º Batalhão de Engenharia tinha seu quartel na Escola Prática do Exército no Realengo, dividido em destacamentos: no Laboratório de Campinho, na Fábrica de Pólvora da Estrela, na Escola Militar da Praia Vermelha, em Petrópolis, nas obras do Observatório Astronômico, na Colônia Militar à Foz do Iguaçu e Comissão Estratégica do Paraná, na Colônia Militar de Itapura e nas linhas telegráficas de Mato Grosso. Um contingente de 50 praças esteve em Canudos. Em 1903, o 1º se achava em Guarapuava, e o 2º no Rio Pardo.

- Pela grande reorganização do Exército procedida a 4 de junho de 1908, foi a Arma aumentada para 5 Batalhões e 17 Pelotões, integrando-se um Batalhão em cada Brigada Estratégica. Tiveram os Batalhões a seguinte origem:

1º Batalhão	O mesmo
2º Batalhão	Formado com a Comissão do Palmar e Iguaçu
3º Batalhão	O antigo 2º
4º Batalhão	Organizado em São Gabriel
5º Batalhão	Formado com a Comissão Telegráfica do Acre

- Os Pelotões tiveram as seguintes paradas, pelo Aviso de 8 de fevereiro de 1909: 1º Manaus; 2º Belém; 3º São Luís; 4º Teresina; 5º Fortaleza; 6º Paraíba, 7º Recife; 8º Maceió; 9º Salvador; 10º São João d'El Rei; 11º Capital Federal; 12º Lorena, depois Santos; 13º Foz de Iguaçu; 14º Florianópolis; 15º Blumenau; 16º São José; e 17º Porto Alegre. Extintos pelo Decreto 11.498, de 23 de fevereiro de 1915, que criou 1 Companhia de Pontoneiros, a qual passou a ser Companhia Ferroviária a 7 de dezembro de 1917. Extinta a 21 de janeiro de 1932.

- Pelos Decretos 11.497 e 11.499, de 23 de fevereiro de 1915 cada batalhão de Engenharia ficou constituído de 3 companhias: 1ª de Sapadores e Mineiros; 2ª de Telegrafistas; 3ª de Pontoneiros. Em consequência foi desligada a ex-2ª companhia que passou a constituir a Companhia de Aeronáutica adida ao Batalhão.

- Por Decreto de 7 de novembro de 1917, o 3º Batalhão tornou-se 6º Batalhão de Engenharia com organização de Ferroviário e foi criado um novo 3º Batalhão de Engenharia em São Paulo. A 11 de dezembro de 1919, deu-se a seguinte alteração: o 2º Batalhão de Engenharia passou a 5º em União da Vitória; o 3º continuou o mesmo em São Gabriel; o 4º continuou o mesmo em Lorena; o 5º passou a 2º Batalhão de Engenharia em São Paulo, e o 6º Batalhão de Engenharia passou a 1º Batalhão Ferroviário em Cruz Alta, à três companhias; organizou-se um novo 6º Batalhão de Engenharia em Aquidauana. Tiveram os Batalhões de Engenharia, uma companhia de telegrafistas, uma de pontoneiros e duas de sapadores. Em 1921, a Engenharia é composta dos seguintes Corpos: 6 Batalhões de Engenheiros, 1 Batalhão Ferroviário, uma Companhia Ferroviária, 3 Esquadrões de Transmissões (a Companhia de Telegrafista dos Batalhões de Engenharia ficou sendo de Transmissões). Em 1932 cada Batalhão passou a ter uma seção extra.

- Pelo Decreto 24.287, de 24 de maio de 1934 toma a Arma de Engenharia grande desenvolvimento sendo criadas unidades nas diversas especialidades. Os Batalhões de Engenharia passam a Batalhões de Sapadores e Pontoneiros, além de outras modificações:

1º Batalhão de Engenharia	Passa a 1º Batalhão de Transmissões, Capital Federal
5º Batalhão de Engenharia	Passa a 1º Batalhão de Sapadores, Curitiba
2º Batalhão de Engenharia	Passa a 2º Batalhão de Sapadores, São Paulo
3º Batalhão de Engenharia	Passa a 3º Batalhão de Sapadores, Cachoeira
6º Batalhão de Engenharia	Criado, 4º Batalhão de Sapadores, Aquidauana
4º Batalhão de Engenharia	Passa a 1º Batalhão de Pontoneiros, Itajubá
Companhias de Pontoneiros dos 3º e 5º BE	Passam a 2º Batalhão de Pontoneiros, Cachoeira
1º Batalhão Ferroviário	O mesmo, em Jaguari
2º Batalhão Ferroviário	Criado em Cachoeira (organizado em 1938)

- É criado também em Cachoeira o 1º Batalhão Montado de Sapadores e Pontoneiros. São ainda criados pelo mesmo Decreto: a 1ª Companhia Ferroviária Independente; 3 Companhias Montadas de Transmissões; 3 Companhias Mistas; 1 Companhia-Escola de Sapadores e outra de Transmissões, ambas na Capital Federal; 1 Companhia Telegráfica do Exército (extinta em 1935), e 7 Companhias de Preparadores de Terreno e Aviação: a 1ª (criada em 1932), parada na Capital Federal; a 2ª em São Paulo; a 3ª em Porto Alegre; a 4ª em Belo Horizonte; a 5ª (criada em 1932) em Curitiba; a 6ª em Recife e a 7ª em Belém. Uma Companhia Montada de Sapadores foi criada em 20 de dezembro de 1934. Pelo Aviso de 18 de fevereiro e Ordem de 15 de março de 1935, foram os Batalhões organizados com seguintes elementos:

- ♦ O 1º Batalhão de Transmissões, com a reunião das Companhias de Transmissões, 1º, 2º e 4º Batalhões de Engenharia, Capital Federal.
- ♦ O 1º Batalhão Montado de Transmissão, com a reunião das 3 Companhias Montadas de Transmissões, na Cidade de Rosário.
- ♦ A 1ª Companhia Independente de Transmissões, pela transformação da Companhia de Transmissões do 5º Batalhão de Engenharia, sede Curitiba.
- ♦ A 2ª Companhia Independente de Transmissões, pela transformação da Companhia de Transmissões do 6º Batalhão de Engenharia, sede em Campo Grande.
- ♦ A 3ª Companhia Independente de Transmissões, com elementos da Companhia de Transmissões do 3º Batalhão de Engenharia, Porto Alegre.
- ♦ O 1º Batalhão de Pontoneiros, com as Companhias de Pontoneiros dos 1º e 4º Batalhões de Engenharia e uma terceira a organizar. Sede Itajubá.
- ♦ O 2º Batalhão de Pontoneiros, com as Companhias de Pontoneiros dos 3º e 5º Batalhões de Engenharia e uma terceira a organizar. Sede Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.

- Pelo Decreto-Lei 255, de 4 de abril de 1938 o 1º Batalhão de Transmissões recebeu o nome de "Batalhão Vilagran Cabrita".

– O Decreto-Lei 556, de 12 de julho de 1938 deu nova organização aos quadros efetivos do Exército, ficando a Engenharia constituída de Batalhões de Engenharia Transportada, Sapadores-Pontaneiros, Rodoviários, Ferroviários, Pontoneiros, Transmissões, Transmissões-Transportados, Transmissões Independentes, Formações-Escolas.

– Por Decreto de dezembro de 1947, o Batalhão-Escola de Engenharia, recebeu a denominação de "Batalhão Visconde de Taunay".

– Uniforme e distintivo. – Pelo Decreto que criou o Batalhão de Engenheiros, a 4 de abril de 1855, tiveram os capitães do Batalhão o 2º uniforme do Corpo de Engenheiros com o boné estabelecido para as praças de pré, porém guarnecidos na parte inferior de um galão de ouro de 5 linhas de largura, e os oficiais em comissão no dito Batalhão, o 2º uniforme dos Corpos ou Armas a que pertenciam com o boné já descrito.

– O uniforme das praças de pré era simples, não existindo grande uniforme. Compunha-se das seguintes peças: sobrecasaca azul ferrete do feitio em uso no Exército com botões amarelos lisos, gola e pestanas pretas. Boné azul ferrete de forma cônica, pala horizontal com virola, cinta de pano preto e vivo branco, tendo por distintivo um castelo de metal amarelo colocado sobre a listra sem exceder. As platinas eram de pano preto avivado de branco com a palmatória de lã branca. Calça de pano azul lisa ou de brim branco; polainas de pano preto abotoada por 5 botões pretos de osso. Para o trabalho ou serviço do quartel a sobrecasaca era substituída por uma camisola de algodão mescla trançada de azul, dispensando-se a gravata e as polainas. O seu armamento consistiu em clavina (alias, carabina de percussão), cinturão com cartucheira de couro preto, correia com escovinha e agulheta, e terçado reto reforçado. O equipamento era o dos Caçadores do Exército. Em 1865 foi-lhe distribuído o mosquetão Minié com baioneta iatagã.

– No Plano de Uniforme de 28 de fevereiro de 1866 nada consta sobre o Batalhão de Engenheiros. Em 1871 o seu uniforme continua o mesmo, tendo, a mais blusas de pano, de brim e de algodão mescla e capa branca no gorro de dois bicos com borla azul. Em 1873 determinou-se o uso de galões de postos nos bonés dos oficiais. Em 1875 as praças passaram a usar boné de couro, determinado para todas as Armas por ordem do Duque de Caxias. Pelo Plano de 1883 passou o Batalhão a ter em formatura boné de pano azul sem vivos, sobrecasaca com vivos carmesim e platina de pano preto com o vivo. Usam para o serviço coturnos e camisola de brim escuro e de mescla: no Sul a camisola é de baeta azul. A calça de pano tem vivo carmesim. Os sargentos mandadores trazem as divisas no antebraço direito como os 1ºs sargentos do Exército. Note-se que o Batalhão não tem banda de música, mas apenas corneta-mor e corneteiros.

– Nos últimos anos da Monarquia foi generalizado no Exército uma sobrecasaca de duas ordens de 8 botões para as praças, com a gola em pé; para os oficiais, com ela deitada mostrando o colarinho.



- Para os Planos Gerais de Uniformes na República, vide Uniforme.
- Vide Pontoneiro, Sapador, Transmissão.

**ENGENHEIRO**, s. m. – Pessoa habilitada a dirigir e executar os trabalhos em qualquer dos ramos de engenharia: Engenheiro Civil. Engenheiro militar. Engenheiro de minas. – pl. – A arma de Engenharia: oficial de engenheiros.

– O cargo de engenheiro da capitania – nas principais delas – deveria ter existido no Brasil já nos fins do século XVII, é o que se deduz, pelo que informa Pereira da Costa sobre a presença de um engenheiro com aquele título em Pernambuco a partir de 1654, emprego que foi mantido naquela capitania até meados do século XVIII. Outros cargos oficiais da profissão foram o de Engenheiro do Estado, que vinha a ser chefe de todos os engenheiros militares no Brasil, e de Superintendente das fortificações, que era fiscal, e responsável pela manutenção das fortificações em determinada capitania ou setor da costa do Brasil. Dizia-se indiferentemente engenheiro ou arquiteto.

– Entre os muitos engenheiros, que durante o período colonial trabalharam no Brasil, no planejamento de defesa de portos, em levantamentos ou em construção de fortificações destacaram-se os seguintes: Baccio de Filicaia, gentil-homem florentino, investido por D. Francisco de Souza (1591-1598) para dirigir as obras militares da Bahia. Leonardo Turiano, na Bahia, no começo do século XVII; Francisco de Frias da Mesquita, engenheiro do Estado ou arquiteto-mor, que pouco antes da invasão holandesa levantou fortes na Bahia, no Recife, no Maranhão e, provavelmente no Pará; Pedro Correia da Gama que contribuiu para a defesa de Olinda e do Recife em 1630 e combateu contra os invasores; capitão Diogo da Silveira Veloso que fortificou a ilha de Fernando de Noronha; engenheiro Luiz Francisco Pimentel, que deu plantas para Pernambuco em 1703; brigadeiro José Massé (ou Macê), engenheiro francês, que em 1711 veio de Portugal para estudar as fortificações do Rio de Janeiro. Em 1715 era superintendente das fortificações da Bahia dando planos para outros pontos da costa do Brasil, como Santos, etc., e auxiliado pelo engenheiro Miguel Pereira e Gaspar de Abreu, levantou a carta geral da defesa da Bahia, projetando uma cidadela no alto, perto de São Bento; marechal de campo, engenheiro Jacques Funck, oficial sueco, que veio de Portugal com o general Böhm por ocasião da primeira invasão castelhana no Sul. Deu plano para as fortalezas do Rio de Janeiro e combateu no Rio Grande comandando a artilharia. Teve como ajudante o brigadeiro engenheiro Francisco Jose Roscio. Ao engenheiro José Custódio de Sá e Faria deve-se alguns fortes como em Santa Catarina, em 1763.

– Pereira da Costa cita mais os seguintes engenheiros que passaram por Pernambuco: Diogo Paes, que em 1629 deu começos ao forte que depois veio a ser o Forte do Brum; Cristóvão Álvares, que em 1629 fez a planta do Forte Real do Bom Jesus; João de Olmo, espanhol, Pedro Gracim que trabalhou na Bahia entre 1647 e 1660; João Coutinho, vindo especialmente de Portugal em 1667; Antônio Correia Pinto, em 1668;

Bento Bandeira de Melo; João Paes Esteves em 1687; Pedro Correia Rebêlo, 1698. Com relação aos engenheiros holandeses vindos com as forças invasoras, cita o autor os seguintes nomes: Commersteyn, Pieter Van Buren, Andrew Drervisch, Van Wabeeck, Carlos Turlon, Jean Vingboon, Ruisters, Teunis e Peiter Post.

– Em Portugal o agrupamento dos engenheiros militares em um corpo teve lugar em 1790, – o Real Corpo de Engenheiros. No Brasil existiu idêntica entidade não só durante o Império, mas ainda na República, até 1908, quando o Corpo de Engenheiros foi suprimido.

– Concedeu-se o certificado de engenheiro militar aos alunos que concluíssem o Curso de Engenheiro na Escola de Artilharia e Engenharia, de acordo com o Regulamento de 2 de outubro de 1905, Decreto 2.712, de 31 de dezembro de 1912.

– O certificado de engenheiro geógrafo foi concedido aos alunos que concluíssem os cursos da Escola de Estado-Maior e da Escola Naval, podendo usar anel simbólico. Decreto 2.835 de 1913. (Vide Corpo de Engenheiros, Escola).

– Distintivos dos oficiais engenheiros, conforme o Decreto de 4 de dezembro de 1913: Engenheiros Artilheiros, uma roda dentada circunscrevendo um tubo de canhão visto de cima; diâmetro exterior da roda 0,035m. Engenheiros Construtores, uma roda dentada circunscrevendo um castelo; mesmo diâmetro. Engenheiros Eletrotécnicos, uma roda dentada tendo no interior duas centelhas cruzadas; mesmo diâmetro. Engenheiros Aeronáuticos, uma roda dentada circunscrevendo duas asas abertas; mesmo diâmetro.

♦ **Engenheiro Construtor**. Era assim chamado antigamente o engenheiro naval. Vide Carta de Lei de 26 de outubro de 1796; Resolução de 22 de agosto de 1798 e de 23 de abril de 1807.

♦ **Engenheiro-Mor do Reino**. Também chamado Arquiteto-mor. Em geral, engenheiro militar que recebia patente e emprego de Engenheiro-mor do Reino. Atendia as ordens sobre objeto do serviço dadas pela Junta dos Três Estados, Conselho de Guerra, e Secretaria do Estado, e tinha sob sua direção todos os engenheiros militares.

– Batalhão de Engenheiros, Vide Engenharia.

– Vide Artífices, Aula, Corpo de Engenheiros, Escola.

**ENSARILHAR**, v. tr. – Botar em sarilho; emaranhar. Ensarilhar as armas colocá-las no chão aos grupos apoiando umas as outras pelas baionetas ou pelas varetas.

**ENSINO**, s. m. – Ação de ensinar; instrução, ensinamento, educação. Ensino primário, as primeiras letras. Ensino mútuo, método de ensino em que os discípulos dão as lições uns aos outros sob a direção do mestre. Ensino secundário, superior, etc.

– Aulas de "ler, escrever e contar", foram estabelecidos nos Corpos do Exército por Portaria de 10 de outubro de 1815, ministrando-se assim instrução elementar às praças

de pré, de modo a melhor habilitá-las para a profissão das armas e preparar oficiais inferiores para o serviço. Suas Instruções foram baixadas a 29 de outubro de 1816. Para os operários do Arsenal do Exército foi a escola criada e provida a 25 de novembro de 1822.

♦ **Ensino Mútuo**. Escola de primeiras letras pelo método de ensino mútuo ou método de Lencaster, foi criada na Côrte sob a direção do Ministério da Guerra pela Portaria de 1º de março de 1823.

– Determinou-se que um ou dois indivíduos tirados das tropas de linha e com a conveniente aptidão, fossem enviados à escola de ensino mútuo criado na Côrte para poderem "voltando à sua província dar lições não só a seus irmãos d'armas, mas ainda às outras classes de cidadãos". Portaria de 20 de abril de 1823.

– Pela Provisão de 14 de maio de 1824 determinou-se que os militares professores, pelo método de ensino mútuo, nas províncias, tivessem 20\$ mensais como gratificação.

– A aprendizagem das primeiras letras pelo citado método foi grandemente praticado naquela época, não só nos quartéis como nas escolas públicas e particulares. Foram substituídas nos corpos pelas escolas regimentais. Pela Lei de 15 de outubro de 1827, foi mandado criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império.

– **Escolas Regimentais**. Foram criadas pela Portaria de 10 de outubro de 1845 e Aviso de 12 de junho de 1853, com o fim de ministrar nos corpos do Exército o ensino primário suficiente às praças de pré, instrução elementar do soldado e especial a cada Arma, correspondente às diferentes graduações até a de sargento.

– O Aviso de 14 de março de 1859 determinou que em todos os corpos do Exército, que ainda não a tivessem, fossem abertas aulas da escola elementar. Novo plano foi aprovado pelo Decreto 3.083, de 20 de abril de 1863. O Regulamento 6.373, de 15 de novembro de 1876, em seus art. 71 a 78, determinou que os comandantes dos corpos estabelecessem escolas de instrução primária na forma do Aviso de 17 de agosto de 1854, nomeando um oficial para diretor da escola com as habilitações necessárias para ensinar aos cabos e soldados do corpo, a ler, escrever e as quatro operações de aritmética, e aos furriéis e oficiais inferiores, os princípios de geometria plana. Teria um inferior para coadjuvâ-lo, sendo ambos dispensados do serviço externo do quartel. O oficial diretor da escola devia dar ao major partes informativas. Os alunos prontos eram examinados por dois oficiais hábeis e os que obtivessem aprovação seriam elogiados em Ordem do Dia do corpo e dispensados do serviço por quatro dias. Aqueles que no fim de 6 meses de ensino sem interrupção não mostrassem aproveitamento eram excluídos da escola. Vide Regulamento de 17 de janeiro de 1874.

– Mandou-se iniciar provisoriamente nos corpos onde houvesse escolas regimentais, o ensino das seguintes matérias: gramática, francês, geografia, história e aritmética,

aproveitando-se para esse fim oficiais dos corpos, habilitados, sem prejuízo das suas incumbências nos corpos. Alvará de 25 de janeiro de 1881.

– Os diretores das escolas elementares ou regimentais (oficiais subalternos) que, pelo Regulamento de 17 de agosto de 1854 não recebiam gratificação passaram a recebê-la proporcional ao número de alunos, pelo Aviso de 23 de março de 1881.

– Em 1890, estas escolas foram divididas em quatro classes, determinando-se em 1891 que nenhuma praça podia ser promovida a posto de cabo, furriel ou sargento, sem ter o curso da escola regimental. A 28 de março de 1914 foram divididas em três graus: 1º grau, para analfabetos; 2º grau, para alfabetizados; 3º grau, para preparar praças para sargentos (1).

– Estabelecimento de Ensino Militar. Em 1855 o ensino militar superior foi desdobrado entre a Escola Militar e a de Aplicação; Em 1858 passaram a existir a Escola Militar e de Aplicação, a Escola Central e a Escola Preparatória. Conforme o Decreto de 21 de abril de 1860 o ensino está então distribuído nos seguintes estabelecimentos: a) Escolas Regimentais; b) Escolas Auxiliares da Militar; c) Escola Militar; d) Escola Central. Em 1863 as Escolas Auxiliares passam a Escolas Preparatórias.

– Depois da Guerra do Paraguai, e com a eliminação da Escola Central, que passou a ser Escola Politécnica, a instrução militar foi distribuída (pelo Decreto 5.529, de 17 de janeiro de 1847) da seguinte forma: 1º, Depósitos de Instrução; 2º, Escolas Regimentais; 3º, Escolas Preparatórias; 4º, Escola Militar (na Praia Vermelha).

– O Regulamento de 9 de março de 1889 faz a seguinte discriminação das escolas do Exército:

- ♦ 1º, – Depósito de Instrução;
- ♦ 2º, – Escolas Regimentais;
- ♦ 3º, – Escolas Militares, com cursos preparatórios;
- ♦ 4º, – Escola Superior de Guerra (na Córte) com os cursos de Artilharia, Estado-Maior e Engenharia;
- ♦ 5º, – Escola Tática de Tiro, etc., das três Armas.

– Na República, o primeiro Decreto que reorganiza as escolas é o 330, de 12 de abril de 1890, que estabelece o seguinte plano geral:

- ♦ 1º, – Escolas Regimentais;
- ♦ 2º, – Escolas Militares (Capital Federal, Porto Alegre e Fortaleza);
- ♦ 3º, – Escola Superior de Guerra;
- ♦ 4º, – Escolas Práticas do Exército:
  - a) Na Capital Federal;
  - b) De Infantaria e Cavalaria no Rio Grande do Sul.

Ainda: Colégio Militar, Escola de Sargento e Escola de Oficiais. Sobre Escolas Regimentais vide Regulamento 338, de 23 de maio de 1891, art. 68.

– Novo plano é aprovado a 18 de abril de 1898 para os Institutos Militares de Ensino:

- a) Escolas Regimentais;
- b) Escolas Preparatórias e de Tática;
- c) Escola Militar do Brasil.

– A remodelação do ensino, conseqüente do movimento sedicioso político-militar de 1904, foi baixada pelo Decreto de 2 de outubro de 1905 que estabeleceu o seguinte quadro:

- a) Escolas Regimentais;
- b) Escola de Guerra;
- c) Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria;
- d) Escola de Artilharia e Engenharia;
- e) Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia; f) Escola de Estado-Maior (2).

– A partir de 1913 a Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia foi substituída pela Escola Prática de Exército.

– De 1919 em diante são criados inúmeros cursos de especialização; em seguida, escolas e institutos diversos: Aviação, Veterinária, Sargentos de Infantaria, Aperfeiçoamentos de Oficiais, etc.

– Vide Curso, Escola, Recruta.

**ENTERRAMENTO**, s. m. – Enterração; enterro, inumação; saimento.

– Sobre o enterramento dos oficiais ou praças falecidos nos hospitais militares, vide Alvará de 7 de agosto de 1797, tit. XV.

– Para o enterramento de cada praça de pré falecida foi mandado abonar, pelos Inspetores do Tesouro, a quantia de 1\$440, por Ordem de 16 de janeiro de 1841; aumentando para 3\$960, por Aviso de 19 de agosto de 1853 (1).

– O enterro de oficial cuja família não tinha meios de fazer, era feito pelo hospital regimental com decência correspondente, mediante as ordens das autoridades militares; a família nada devia indenizar do despendido. Avisos de 14 de fevereiro de 1837 e de 30 de setembro de 1858.

– As sepulturas dadas pelas câmaras municipais, às praças de pré falecidas nas enfermarias eram grátis por serem elas pobres. Aviso de 25 de setembro de 1862.

– Deviam ser sepultadas com os uniformes que em vida lhes pertencerem. Aviso de 19 de novembro de 1867.

– O Estado só concorre com as despesas para o enterramento do oficial pobre, quando este pertence ao quadro efetivo do Exército, ou não é credor de vencimentos superiores a essa despesa. Aviso de 4 de abril de 1879. Vide Aviso de 27 de fevereiro de 1888.

– O Aviso de 18 de dezembro de 1889 deu providências para que as praças do Exército que falecessem na guarnição da Capital Federal fossem enterradas em caixão e sepultura especiais. Pelo Aviso de 21 de agosto de 1894 a providência tornou-se extensiva aos oficiais honorários do Asilo de Inválidos e aos reformados que falecessem em estado de pobreza.

– A importância necessária para as despesas devia ser fornecida, nos Estados, pela Delegacia Fiscal, sem delongas e à simples requisição do comandante, estabeleceu o Aviso de 13 de junho de 1901, podendo o tesoureiro do Conselho Administrativo adiantar o dinheiro.

**ENTREVERO**, s. m. – Ato ou efeito de entreverar. Diz-se, começou o entrevero. Luta. – (Rio Grande do Sul) – Reencontro de dois corpos de Cavalaria em ação de combate, de tal sorte que ficam misturados. É termo da América Meridional espanhola, informa Beurepaire – Rohan. (Dicionário de Vocabulários Brasileiros).

**ENTRINCHEIRAR**, v. tr. – Fortificar com trincheiras, com barricadas. – v. pr. – Fortificar-se com trincheiras; levantar trincheiras ou fazer barricadas para defender-se. Firmar-se.

**ENTRUDO**, s. m. – O mesmo que carnaval. (Formação latina *Introitus*)  
– Laranjadas. É proibido atirá-las e com que penas. Alvará de 13 de fevereiro de 1604.  
– Os comandantes militares devem auxiliar os magistrados com patrulhas para evitar as desordens do entrudo. Aviso de 6 de fevereiro de 1734.

**ENVOLVIMENTO**, s. m. – Ação e efeito de envolver ou de envolver-se.  
– Manobra cujo fim é envolver uma unidade ou posição; envolvimento duplo, envolvimento da frente e de ambos os flancos da tropa ou posição; envolvimento estratégico, o que se faz à distância de modo que a tropa que é seu objeto conserve ainda parte da sua liberdade de movimentos; envolvimento tático, aquele que não permite à tropa que o sofre evitar o combate.  
– Em 1796, Bonaparte, nas operações preliminares da Batalha de Arcole, sendo envolvido estrategicamente por Alvinezi e Davidovich, evitou o envolvimento tático. (M. F. A.)

**ENXERGA**, s. f. – Espécie de colchão grosseiro de palha. (Antigamente dizia-se também chumaço). Almofada cheia de palha que se põe sobre a albarda. Tecido de lã antes de apurada.

- De algodão trançado de cor para a montaria dos oficiais e praças de pré dos corpos montados do Exército. Decreto 1.729-A, de 1894.

**ENXERGÃO**, s. m. – Espécie de almofadão grosseiro cheio de palha ou colmo, que se coloca ordinariamente por baixo do colchão nas camas. Colchão. – (Brasileiro) – Suadouro que se põe sobre o lombo do cavalo, por baixo dos arreios. (Formação árabe *Scharcon*)

- No Plano de 1806, encontra-se "Enxergão com travesseiros", 6 anos.

- Suprimem-se as esteiras, substituindo-se por enxergões, que serão fornecidos de seis em seis meses. Aviso de 5 de novembro de 1861.

- A sua duração é de um ano, e o seu custo quando cheios 2\$730; e, 2\$030 quando vazios. Aviso de 5 de outubro de 1863.

- De lã para a montaria dos oficiais e praças dos corpos montados do Exército. Decreto 1729-A, de 1894.

**ENXOFRE**, s. m. – (Química) – Corpo simples (metalóide) sólido, amarelo, que arde produzindo uma chama azulada e convertendo-se em gás de cheiro especial e irritante (ácido sulfuroso). Flor de enxofre, o enxofre sublimado ou reduzido a pó. (Formação latina *Sulfus*)

- É um dos três componentes da pólvora mecânica ou negra, como elemento combustível, em cuja mistura se o emprega depois de refinação e análise, ou ensaio, para se ver se contém impurezas, podendo-se obtê-la em cilindros ou em flor. É ele que favorece a propagação da combustão, assim aumentando a rapidez das reações e crescendo a força explosiva. Nas pólvoras de clorato de potassa, aumenta a sensibilidade à percussão e à fricção. (M. F. A.)

- Vide Pólvora.

**ENXOVAL**, s. m. – Conjunto de roupas e adornos de pessoa que se casa, de criança recém nascida, de aluno internado. (Formação árabe *Ach-chouar*)

- Tabelas das peças de fardamento e enxoval dos alunos do Colégio Militar. Decreto de 2 de março de 1892; 1.775-A, de 20 de agosto de 1894.

**ENXOVIA**, s. f. – Parte das prisões que fica ao rés-do-chão ou subterrânea, onde são encarcerados os presos por crimes graves ou os que têm a qualificação de perigosos. (Formação árabe *Al-adjub*)

- Os milicianos não eram metidos nas enxovias quando cometiam crimes militares, nos lugares em que não havia calabouços. (Rep. C. Mat.)

**EPIDEMIA**, s. f. – Doença que ataca ao mesmo tempo e no lugar um grande número de pessoas e cuja causa não está bem determinada. (Formação grega *Epidemia*)

– Instruções para os quartéis e hospitais militares em ocasião de epidemias. Ordem do Dia de 17 de fevereiro de 1867 e de 28 de setembro de 1884.

**EQUIPAGEM**, s. m. – (Marinha) – O pessoal necessário para as manobras do navio (sem contar os oficiais). Conjunto de coisas que se levam nas viagens. – (Militar) – O conjunto de coisas necessárias para uma operação: Equipagem de guerra. Diz-se equipagem de artilharia, de sítio, de ponto, etc. Conjunto de aparelhos e utensílios de máquinas, etc.

– Uma Equipagem de Engenharia é criada em cada Divisão do Exército quando mobilizada. Decreto 11.497, de 23 de fevereiro de 1915.

**EQUIPAMENTO**, s. m. – (Militar) – O conjunto de artigos necessários para a praça de pré entrar no serviço (a exceção do armamento e fardamento), tais como correame, mochila, cantil, bernal, etc.

– Entende-se por equipamento, as quatro peças nas quais o soldado pode conduzir água, munição de boca e seu fardamento; tais são: cantil, bernal, marmita e mochila. Outras peças que figuram, às vezes, nas Tabelas como equipamento fazem parte do armamento e mesmo do fardamento, como cinturão, cartucheiras e capote.

– O Regulamento de Infantaria de 1763 enumera no cap. XVI as seguintes peças para o equipamento, um para cada soldado: "cabaça ou borracha, sacos com seus cordéis ou mochilas preparadas; para cada barraca uma marmita ou caldeira com o saco de linhagem ou de estopa". Este equipamento que já vinha de época bem anterior é conservado com pequenas variantes ou alteração nos nomes por longo tempo. Por ocasião da Guerra Peninsular é adotado em Portugal o equipamento de sistema inglês o qual passou para o Brasil como vemos em figurinos dos Voluntários Reais e em outros do primeiro reinado.

– A Tabela de Armamento, Equipamento, Petrechos, etc., aprovada por Decreto de 3 de setembro de 1824, apresenta para a Infantaria e Artilharia a pé as seguintes peças: cantil (10 anos); correia do cantil, correia da marmita, mochila e correia, saco de marmita de rancho (8 anos); bernal, marmita de rancho de 8 praças, marmita de rancho de folha de uma praça (4 anos). Cavalaria e Artilharia a cavalo: cantil (10 anos); selim, garupa de capote, garupa do cantil, estribos, coldres, lóros, tranquiletes, capeladas, mala e garupa, mala de marmita, porta-clavina com fiel, peitoral, rabicho, freio com bridão (8 anos); esporas, silha-mestra, silha de pano, cabrestilho com corrente, saco de víveres (4 anos); foice para capim, bernal e manta para cavalo, aparelho de limpeza e suas bolsas (2 anos). O uso determina correame branco para os granadeiros, fuzileiros e Cavalaria; preto para a Artilharia.



– A Tabela de 23 de abril de 1833 repete as mesmas peças, com alguns acréscimos para a Cavalaria.

– Seguem-se as Tabelas de 8 de janeiro de 1848, que repete os mesmos petrechos; 23 de junho de 1860 e 23 de julho de 1873. Faz par do equipamento o canudo para os sargentos.

– Por esta época o armamento de percussão e a seguir o de retrocarga influem no equipamento. Há o cantil de folha e o de madeira assim como mochila de caixilho e sem caixilho.

– Para os oficiais em campanha e marcha, vide Portaria de 13 de julho de 1896, Aviso de 29 de abril de 1907.

– Pelo Decreto 7.231, de 1908 foi adotado o sistema moderno de equipamento dividido em equipamento, ferramenta e acampamento, do seguinte modo: a) mochila, bernal, cinturão, duas cartucheiras, porta-sabre, canudo para sargentos (mochila e bernal de cor cáqui, estando o cantil preso ao bernal; todo o correame é de couro cor natural); b) pá, serra, alicate, picareta e facão; c) marmita preta, cantil, caneca (dentro do bernal) e barraca (1).

– Modifica-se o equipamento da Infantaria do Exército que passa a ser em três tipos: equipamento completo, equipamento para meia marcha e equipamento para o serviço de guarnição. Aviso de 22 de setembro de 1917.

– Aprova o equipamento para oficiais, tipo que permite ao oficial conduzir espadas, revólver, cantil, binóculo e bolsa. Aviso de 30 de setembro de 1917.

– O equipamento de lona verde oliva ("Mills") entrou em uso no Exército em 1917. Pelo Aviso de 19 de junho de 1919 foi distribuído aos oficiais.

– Plano de equipamento para a Artilharia de Campanha foi aprovado pelo Decreto de 27 de novembro de 1919.

– Vide Armamento, Cantil, Mochila.

**EQUITAÇÃO**, s. f. – Arte de montar a cavalo. Exercício de andar a cavalo. (Formação latina Equitatio)

– A equitação teve ensinamento especial em Portugal, na Academia do Manejo e Arte de andar a cavalo, estabelecia no Colégio dos Nobres (1).

**ERÁRIO**, s. m. – Tesouro público. – (Antigo) – Edifício onde se guardavam os capitais ou dinheiros públicos. (Formação latina Aerarium)

– Vide Tesouro.

**ESCALA**, s. f. – Escada. Assalto a uma cidade ou fortaleza a cujas muralhas se sobem por meio de escadas. Indicação das promoções de uma carta ou de um plano: Escala de um por mil, isto é, de um milímetro por metro. – (Artilharia) – Engenho que

serve para examinar o ladeamento das peças. – (Militar) – Escalas de serviço, apontamento onde se determina a cada indivíduo o serviço que lhe compete segundo a ordem estabelecida. Escala do Exército: vara dividida em polegadas, que era usada antigamente no Exército para medir a altura dos homens que desejavam entrar para soldados. (Formação latina Scala)

– "III – Todos os Sargentos, Cabos e Soldados terão de altura pelos menos sessenta polegadas, pela escala do Exército, devendo existir uma em casa de cada um dos Capitães, que lhes serão fornecidas pelo Arsenal Real do Exército". (Estatística Geral para a Guarda Real Portuguesa e Alemã – 5 de fevereiro de 1646).

– Escala de serviço, vide Oficial, Serviço.

– Vide Altura.

**ESCALADA**, s. f. – Assalto a uma praça por meio de escadas; ataque; escalamento.

– Num cerco a escalada é praticada após a baixada ou descida ao fosso, e a coluna de assalto armando as escadas faz a escalada da escarpa e do parapeito. Como se vê, é um processo de viva força ou insulto, que presentemente já não se emprega tanto o miúdo como outrora, e que é tão antigo como a própria guerra, na qual os sitiantes não dispunham dos meios atuais nem só de praticar a brecha como de reduzir a escombros uma praça. Também se escala ou se faz escalada da parte superior de uma posição dominante que se ataca para a conquista de viva força, desalojando o inimigo e coroando-a. (M. F. A.).

**ESCALÃO**, s. m. – Degrau. – (Militar) – Dispor as tropas em escalão, dispô-las por planos paralelos a fim de poderem sustentar-se reciprocamente.

– O escalão é a ordem de formatura em que a linha, sendo dividida em frações iguais estão estas formando uma espécie de escada, ou mesmo duas, convergindo para um mesmo ponto. As frações representam os degraus.

– Vide Força.

**ESCALAR**, v. tr. – Assaltar (cidade ou fortaleza) subindo aos muros por meio de escadas. Destruir, assolar, talar. Saquear, roubar. Entrar por cima dos muros ou pelas janelas. Subir (a algum sítio) usando de escadas. – (Militar) – Escalar o serviço, fazer a nomeação dos diferentes indivíduos que hão de entrar de serviço segundo a escala respectiva. Escalar a guarda, a patrulha, o Conselho.

– Escalar muralha ou estacada, era circunstância que agravava as deserções e pela qual se dava dobrado castigo. (Rep. C. Mat.)

– Vide Entrar, Fortaleza.

**ESCALONAR**, v. tr. – (Militar) – Dispor (as tropas) em escalão. Escalonar um batalhão. (A tropa pode ser escalonada também em ordem côncava e ainda convexa ou cunha).

**ESCAMA**, s. f. – (Zoologia) – Lâmina ordinariamente delgada que cobre em grande número a pele de muitos peixes. Qualquer ornamento em forma de escamas: dragonas de escamas. Lâminas em forma de escama, com que se cobriam as armaduras. (Formação latina Squama)

– Escamas de metal, fingidas ou articuladas, tem sido usadas guarnecendo as jugulares ou faceiras de capacetes, de algumas barretinas e mesmo de bonés.

– É tradição antiga, em Portugal e no Brasil, desde o início do século XIX, serem as palas das dragonas e charlateiras ou platinas formadas de escamas, tendo mesmo havido, em começos, de escamas articuladas.

– No Brasil, sempre foi mantida esta tradição nas dragonas dos corpos de 1ª Linha e nas antigas Milícias. Os oficiais dos Corpos Especiais e das Armas a pé (menos os Caçadores) tinham as palas das dragonas formadas de "quatro ordens de escamas e três recortes"; os oficiais e praças dos Corpos montados: dragonas e charlateiras "compostas de quatro escamas além da parte superior", onde fica o botão.

– Vide Dragona.

**ESCARAMUÇA**, s. f. – Peleja entre as avançadas de um exército ou entre pequenos troços de tropas contrárias. Desordem; conflito. (Formação Italiana Scaramuccia)

– Escaramuça é o conflito travado por pequenas forças em encontro fortuito e independente de um plano. Tem a vantagem de aguerrir tropas bisonhas e o seu fim é tatear o inimigo, conhecer sua posição, deter sua vanguarda, mascarar um movimento ou operação militar. Dava-se este nome no século XVII às manobras ou combates simulados.

**ESCARCELA**, s. f. – Bolsa que os antigos usavam presa à cintura. Parte da armadura desde a cinta até ao joelho. (Formação Italiana Scarcella)

– Eram duas peças da armadura, oblongas e verticais que se colocavam sobre os flancos pendentes das faldras completando a defesa das coxas. No século XV eram inteiriças, passando depois a serem de lâminas horizontais. Nos séculos XVI e XVII alongam-se até as joelheiras confundindo-se com os cochotes.

**ESCARLATE**, s. m. – A cor vermelha mui viva e rutilante. – adj. – Que tem cor vermelho vivo. (Formação persa Scarlat)

– Escarlata e encarnado são nomes empregados algumas vezes em Planos de Uniformes para indicar a cor vermelha.

**ESCARPES**, s. m. pl. – Sapatos de ferro usados com as armaduras na Idade Média. Sapatos de ferro em que se metiam os pés dos pacientes (nos antigos tribunais) como meio de tortura. (Formação Italiana *Scarpa*)

**ESCOLA**, s. f. – Estabelecimento público ou particular onde se ensinam as ciências, literatura, artes, etc. Escola primária, aquela em que se ensinam as primeiras letras ou rudimentos. Escola politécnica, escola de medicina, escola de artes, estabelecimentos onde se ensinam algumas daquelas ciências, artes ou disciplinas. O local onde a escola está estabelecida. – (Militar) – Escola de pelotão, de companhia, de batalhão, reunião de praças que aprendem os exercícios militares correspondentes. (Formação latina *Schola*)

– Com a finalidade de formar o soldado, dando ao recruta o ensino prático, para o conhecimento do manejo das armas, manobras e evoluções, no quartel ou no campo, passa o recruta da escola de soldado para a de conjunto, desta para a de pelotão, e finalmente para a de batalhão ou regimento. Vide Instrução. A instrução militar é gradual desde o ensino primário nas escolas regimentais, ao ensino superior, passando por cursos e escolas preparatórias.

– Com relação ao ensino mútuo e ensino primário nas escolas regimentais, vide Ensino.

– Das condições para admissão nas escolas militares, centros e núcleos de formação de oficiais. Estatuto dos Militares, art. 8.

– São os seguintes os dados históricos e informações sobre diversas escolas que existiram e sobre as que existem apresentados pela ordem cronológica:

♦ **Escola Militar**. A Real Academia Militar do Rio de Janeiro foi criada pelo Príncipe D. João e seu Ministro de Guerra, D. Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares, por Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810, que reorganizou e aumentou as aulas existentes (vide Aula). Instalada na Casa do Trem, – depois Arsenal de Guerra onde já eram dadas diversas aulas antes de 1810 –, teve início a 23 de abril de 1811 com a presença do Ministro Conde de Linhares. Seu primeiro comandante foi o tenente-general Carlos Antônio Napion. Em 1812 passou para o Largo de São Francisco de Paula, no edifício da igreja de São Sebastião, então por terminar. Este antigo prédio, que mais tarde veio a ser Escola Central, depois transferido para Escola Politécnica, foi iniciado em 1749, sendo o risco de brigadeiro R. J. Cunha Matos, informa Ferreira da Rosa. Em 1810, foram as obras retomadas e o edifício coberto para servir à Academia Militar, contudo, em 1824, achava-se em "estado de grave ruína", especialmente o telhado, como se deduz do Decreto de 31 de março daquele ano.

– Conforme a lei que a criou a Academia seria dirigida por uma Junta Militar composta de um presidente, tenente-general do Corpo de Artilharia ou do Corpo de Engenheiros e de quatro ou mais oficiais com patente de coronel, ou daí para cima,

sendo um deles o diretor do Arquivo Militar, e os demais escolhidos entre os oficiais mais hábeis nos estudos científicos ou militares. Era seu inspetor o Ministro da Guerra.

– O curso abrangia 8 anos de estudo com onze Lentes ou Professores e cinco Substitutos, que deviam formar os compêndios para seus cursos baseados nos melhores autores da época e clássicos (citados no decreto).

– No 1º ano estudavam: aritmética, álgebra, até as equações de 3º e 4º graus, geometria e trigonometria retilínea, noções da esférica e desenho. No 2º ano, ampliação e desenvolvimento das matérias aprendidas no 1º ano, e ainda: geometria das linhas curvas, cálculo diferencial e integral e a sua aplicação à física e à astronomia; teoria da mecânica, da hidrodinâmica e da ótica, desenho, etc. No 3º ano, continuação das mesmas matérias; mecânica desenvolvida e desenho. No 4º ano, aplicação de trigonometria esférica em toda a sua extensão; os princípios da ótica, catóptrica e dióptrica; óculos; mecânica celeste; geodésia; cartas geográficas, topográficas e marítimas; geografia física e desenho de mecânica. No 5º ano, tática, estratégia, castrametração, fortificações de campanha e reconhecimento de terrenos, química, minas, etc. No 6º ano, fortificações, ataque e defesa das praças, princípios de arquitetura civil, estradas, pontes, canais e portos; orçamentos de obras e tudo o mais que diz respeito a construções; além disto, mineralogia e desenho. No 7º, Artilharia teórica e prática, minas e geometria subterrânea; história natural nos reinos animal e vegetal, etc. Finalmente, no 8º ano, História militar de todos os povos e biografia dos maiores generais nacionais e estrangeiros assim como aos planos das grandes batalhas, etc.

– Os Lentes eram obrigados a assistir aos exercícios práticos e a exercitar em campos as lições ensinadas em classe. Gozavam das mesmas regalias dos Lentes das Academias Militares da Cidade de Lisboa e após 20 anos de exercício podiam ser jubilados.

– Os discípulos eram divididos em duas categorias: os Obrigados e os Voluntários. Para serem admitidos deviam conhecer as quatro operações e ter menos de quinze anos de idade; os que já possuíam algum preparo tinham os primeiros lugares nas classes.

– Os Obrigados deviam assentar praça no Corpo de Artilharia, e todos venciam soldo e farinha de sargento de Artilharia. Para os Voluntários havia menos rigor na disciplina escolar, porém, somente os Obrigados eram premiados com prêmios especiais por aplicação.

– Todos os alunos aprovados no 4º ano passavam a oficiais do Exército, sendo que para as Armas de Artilharia e Corpo de Engenharia era obrigatório o curso completo.

– Os alunos deviam alternar os seus estudos práticos e teóricos com o serviço do Regimento de Artilharia. As aulas eram de manhã num período de hora e meia para cada aula. O curso letivo principiava a 1º de abril e ia até a véspera do Natal; os exames eram feitos no mês de janeiro.

– Os professores da Academia Militar gozavam de todos os privilégios, indultos e franquezas que tinham os Lentes da Universidade de Coimbra. Os discípulos que legitimamente frequentavam a Academia gozavam dos mesmos privilégios e franquezas que se concediam aos estudantes da sobredita Universidade.

– Como partidos e prêmios foram estabelecidos três Partidos cada ano, um de 20 moedas de ouro de 4\$800 cada uma, um de 15, e outro de 10 moedas, do mesmo valor, para os três discípulos que mais se distinguissem em cada ano; e três prêmios de 250\$000 cada um a favor dos que em cada ano apresentassem à Junta Militar uma melhor e mais profunda memória sobre ciências matemáticas, observações ou militares.

– O Aviso de 2 de dezembro de 1818, ampliou os seus Estatutos.

– Depois da Proclamação da Independência do Brasil, a Academia Real Militar passou a ser Imperial Academia Militar ou simplesmente Academia Militar.

– Em observações à Lei de 15 de novembro de 1831, a Academia dos Guardas Marinhas, que, pelo Alvará de 5 de maio de 1808, tinha suas aulas instaladas na Casa da Hospedaria do Mosteiro de São Bento, passou a formar com a Academia Militar uma só a denominação de Academia Militar e de Marinha do Rio de Janeiro. Esta Lei foi posta em execução pelo Decreto de 9 de março de 1832, porém, a 22 de outubro de 1833, foram separadas, regendo-se novamente pelas leis anteriores; e ao Arsenal da Côrte, ordenou-se que fornecesse os meios necessários para os campos de instrução da Academia Militar.

– A Academia recebeu a denominação de Escola Militar pelo Decreto 25, de 14 de janeiro de 1839, tendo novo Regulamento a 22 de fevereiro do mesmo ano.

– Seu comandante teve o tratamento de – Senhora – desde o Decreto de 18 de julho de 1841.

– Em 3 de março de 1842, passa por nova alteração, criando-se então um observatório, uma aula de geologia, outra de ciências sociais e jurídicas, de administração e legislação militar. Três anos depois, nova reforma tiveram os seus estatutos com Regulamento Provisório nº 404, de 1º de março de 1845, que criou o grau de doutor e de bacharel em ciências físicas e matemáticas, para os alunos que satisfizessem as exigências do ensino.

– Em 1855, pelo Decreto 1.536, de 23 de janeiro, foi criada, como complemento da Escola Militar do Rio, a Escola de Aplicação, ato assinado pelo então Ministro da Guerra Pedro Alcântara Belegarde e não pelo Marquês de Caxias, como erradamente tem sido afirmado, o qual só veio a ser ministro da guerra seis meses depois, a 14 de julho daquele ano. Foi a Escola instalada a 1º de maio em terrenos da Fortaleza de São João, para o que se adicionou uma chácara existente entre a Fortaleza e a Praia Vermelha, chácara comprada a Joaquim da Silva Nasareth por vinte e cinco contos de réis. Em 1856 foram feitas as obras de adaptação para as aulas. Em 1858 construiu-se em toda a extensão de 180 metros, entre a Urca e a Babilônia, a fachada da Escola Militar, que lá

se conservou até 1904. Em 1908 foi o edifício modernizado para o Palácio das Indústrias da Exposição. De 1913 a 1919 nele esteve a Escola de Estado-Maior; depois foi quartel do 3º Regimento de Infantaria sendo destruído em 1935 por ocasião do levante comunista naquele Regimento.

– Para esta escola, conhecida depois como Escola da Praia Vermelha, passaram em 1857, os 5º e 6º anos do curso, então alterado. Pelo Regulamento de 1º de março de 1858, ficou sendo Escola Militar e de Aplicação, e a antiga Escola Militar da Côrte, no Largo de São Francisco – Escola Central. Estas duas escolas tinham seus cursos intimamente ligados, devido à distribuição das matérias. Os cursos na Escola Central eram os seguintes:

- a) Ensino Preparatório;
- b) Curso de matemáticas e de ciências físicas e naturais, compreendendo os 1º, 2º, 3º e 4º anos;
- c) Curso Suplementar de Engenharia civil como na École Polytechnique de Paris.

– A Escola Militar de Aplicação na Praia Vermelha, tinha seus cursos do seguinte modo:

- a) Curso de Infantaria e Cavalaria (com o 1º da Escola Central), 1º ano.
- b) Curso de Artilharia e Estado-Maior (com os 1º, 2º, 3º e 4º da Escola Central), 1º e 2º anos.
- c) Curso de Engenharia (com os 1º, 2º, 3º e 4º da Escola Central), 1º e 2º anos.

– Os alunos desta escola, adidos ao Batalhão de Engenheiros criado em 1855 e aquartelado na mesma escola, eram pagos pela folha de pré do dito Batalhão, passando, em 1857, a formar uma companhia adida; o soldo era de 1º ou 2º sargento. Uma Escola Militar Preparatória foi também fundada no Rio Grande do Sul.

– A propósito das constantes remodelações e desdobramentos de ensino a que são submetidas as escolas militares a partir de então, diz o tenente-coronel Joaquim Marques da Cunha: *"Confrontando as diversas tentativas de regulamentações do ensino militar até então realizadas, torna-se difícil compreender claramente os motivos do açodamento com que a cada passo se empreendiam as mudanças e modificações mais ou menos profundas e radicais. Não se observa, em geral, o natural desejo de acompanhar o progresso ou aproveitar as lições das experiências próprias ou de outros povos. Tem-se a sensação de que executavam verdadeiros e incoerentes ensaios, tateando a esmo, sem uma orientação segura, acompanhado apenas as oscilações dos partidos políticos ou os caprichos dos poderosos do dia. De forma que os frutos de uma sementeira, às vezes cuidadosa e racional, não tinham tempo de atingir à sua naturalidade, pois que a primitiva cultura era depressa abandonada para ser substituída por uma nova, prenhe de mais fecundas esperanças. Este estado de coisas continuou por longos anos, chegando mesmo*

*a produzir os seus perniciosos efeitos nos próprios dias que correm". Mais adiante, diz o mesmo autor: "O período das reformas e inovações continuava sempre obstinado, não concedendo um prazo razoável para que os efeitos da lei pudessem ser devidamente apreciados."*

– Pelo Decreto de 14 de maio de 1860, a Escola Militar de Aplicação passou a ser simplesmente – Escola Militar – ficando a instrução teórica e prática distribuída do seguinte modo: 1º, Escola Central; 2º, Escola Militar; 3º, Escolas Auxiliares do Militar; e 4º, Escolas Regimentais.

– A 10 de junho de 1863, são criadas as Escolas Preparatórias, uma no Rio Grande do Sul e outra na Côrte, esta, anexa à Escola Militar.

– Iniciada a Campanha do Paraguai, em 1865, são as aulas paralisadas e a Escola Militar da Côrte segue para o sul com o 1º Batalhão de Infantaria a 26 de dezembro de 1864.

– Terminada a campanha foi o ensino militar reiniciado surgindo a seguir o Regulamento do Decreto 5.529, de 17 de janeiro de 1874, pelo qual a Escola Central passou para o Ministério do Império, sendo transformada em Escola Politécnica. A parte militar mudou-se para o edifício da Praia Vermelha.

– Reorganizado o ensino, passou este a formar um curso completo em 5 anos do seguinte modo: Curso de Infantaria e Cavalaria – 1º e 2º anos; Curso de Artilharia, os mesmos mais os 3º e 4º; Curso de Engenharia, todos mais o 5º. Havia anexo à Escola um curso de preparatórios. As companhias de alunos passaram em 1880 a formar um corpo com a denominação de Corpo de Alunos da Escola Militar.

– Por Decreto 10.203, de 9 de março de 1889 é aprovada a Reforma Thomaz Coelho pela qual são criadas Escolas Militares no Ceará e em Porto Alegre, além da Escola Militar da Côrte. Fica estabelecida a Escola Superior de Guerra com o curso de Artilharia, Estado-Maior e Engenharia Militar, e outras instituições de ensino.

– A partir da reforma de 12 de abril de 1890, o ensino passou a ser acentuadamente científico e de caráter excessivamente teórico por influência de Benjamin Constant e seus adeptos, e distribuído do seguinte modo nas Escolas Militares: um curso preparatório de 3 anos: um curso geral de 4 anos e um curso das três Armas de 1 ano. Os alunos formados no curso geral recebiam o título de bacharel em ciências.

– A Escola Superior de Guerra compreendia um curso de Artilharia de 1 ano; um de Estado-Maior de 2 anos e um de Engenharia Militar de 2 anos.

– A Portaria de 4 de janeiro de 1896 fixou o número de alunos em 650 para a Escola Militar da Capital Federal (250 oficiais e 400 praças). O Regulamento de 18 de abril de 1898, assinado pelo marechal Cantuária, Ministro da Guerra, fez nova reforma no ensino militar. Criou a Escola Militar do Brasil na Praia Vermelha, que passou a



reunir o ensino superior (3 anos para as três Armas e 2 para o Estado-Maior e Engenharia), e fundou as Escolas Preparatórias e de Tática.

– Com o movimento político-militar em novembro de 1904, motivado pela questão da vacina obrigatória, a Escola Militar da Praia Vermelha em ligação com a Escola Preparatória do Realengo, nele tomou parte, sendo em consequência, ambas extintas.

– Em novo plano aprovado pelo Decreto de 2 de outubro de 1905, são criados: 1º, a Escola de Guerra em Porto Alegre, no edifício da extinta Escola Preparatória e de Tática, com um curso preliminar de 2 anos, (continuando na Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria); 2º, Escola de Artilharia e Engenharia com sede no edifício da extinta Escola Preparatória e de Tática do Realengo; 3º, Escola de Aplicação para todas as Armas, e Escola de Estado-Maior. Foi suprimido o posto de alferes-aluno e criado o de aspirante-a-oficial para os que terminassem os cursos de aplicação.

– O velho e enorme edifício da Praia Vermelha foi demolido para a instalação da Exposição de 1908.

– Fechada a Escola de Guerra pela remodelação geral do Exército, foi reaberta em 1911, mas, já agora, transferida para o Realengo, anexa à de Artilharia e Engenharia.

– O Decreto de 30 de abril de 1913 restaurou finalmente a tradicional e simples denominação de Escola Militar para a do Realengo, escola que dá às praças o preparo para a matrícula na Escola Prática do Exército, criada então, e a ela anexa, suprimindo-se em 1914 as Escolas de Aplicação.

– Em novo Regulamento aprovado a 30 de abril de 1919, cria o Governo um curso fundamental para cada Arma. Naquele ano como resultante da vinda da Missão Militar Francesa, foram criados diversos cursos e escolas, como se verá em seus lugares.

– Pelo Decreto 20.307, de 1931 passa o corpo de alunos da Escola Militar a ter a denominação de Corpo de Cadetes, e os alunos – Cadetes. Denominações evidentemente inspiradas nos usos norte-americanos, pois, a palavra cadete, entre nós, tem um significado completamente diferente, não se aplicando ao aluno-militar. (Vide Cadete).

– Os planos da moderna e ampla Escola Militar de Rezende, verdadeira cidade universitária militar, foram iniciados em 1930, sendo seu organizador dedicado o então Coronel José Pessoa, comandante da Escola do Realengo.

– A pedra fundamental foi lançada a 29 de junho de 1938.

– Terminada a construção mudou-se a Escola para esta magnífica sede em 1943, extinguindo-se a do Realengo e criando-se a Escola Militar de Rezende pelo Decreto-Lei 6.012, de 19 de novembro daquele ano (1).

– Uniforme e distintivos. O primeiro Plano de Uniformes que se conhece para os alunos da Academia Militar, é o 3 de fevereiro de 1834. Por ele foram os alunos obrigados a apresentarem-se fardados à Academia conforme o figurino aprovado e cuja

descrição é a seguinte: chapéu preto de copa alta com o tope nacional, gravata preta de couro, farda de pano azul sem vivos, comprida até as curvas e abotoada pela frente com 8 botões amarelos; calça larga da cor da farda ou branca, botins por baixo da calça, luvas amarelas e espada direita suspensa por um cinturão preto. Os alunos oficiais, divisas de suas graduações nos canhões das fardas. Todo o aluno que fosse premiado ou que já o tivesse sido, tantas estrelas douradas colocadas no braço direito no sentido longitudinal, a partir do canhão, quantos fossem os prêmios obtidos. A cada aluno era dada uma espingarda com o respectivo correame. Este Decreto não fez mais do que confirmar um uso já existente, pois, em desenho original de Eugene (Hubert de La Michellerie) pintado poucos anos antes vêem-se dois alunos da Academia com farda, chapéu, etc., conforme esta descrição (1). A este Plano segue-se o de 7 de maio de 1856, determinado pelo Marquês de Caxias, pelo qual os alunos passam a ter boné cônico de pano azul, feito como o dos oficiais do Exército, avivado de encarnado, com virola na pala e estrela de metal amarelo na frente: jugular de couro preto; gravata de seda batida sem lustro; sobrecasaca de pano azul, como a dos oficiais de Infantaria, tendo gola e canhões do mesmo pano e avivada de encarnado; botões lisos de metal amarelo; platina de pano azul avivado de encarnado com meia-lua e estrela na palmatória; banda como a dos oficiais, porém, toda da cor da malha; uma divisa de galão de ouro nos canhões para os alferes alunos; calça de brim branco, ou de pano azul com vivo encarnado; luvas; botins, talim de couro preto, fecho quadrado com estrela; espada de bainha de aço e fiador de couro preto. Este uniforme é reproduzido no Álbum Lécor, de 1858, e foi mantido, com pequenas alterações até 1881.

– Os alunos da Escola de Aplicação, da Praia Vermelha, tinham, por esta época, boné com galão, sobrecasaca do Batalhão de Engenheiros, gravata, calça de ganga azul, polainas, sapatos, etc. Em 19 de dezembro de 1881 é aprovado novo Plano, com grandes alterações no que estava em uso, devido a natural evolução. Consta ele do seguinte: sobrecasaca de pano azul ferrete com gola voltada e duas ordens de 8 botões com castelo, 6 botões nas pestanas das traseiras e mangas apertando para o extremo, com três botões pequenos em cada uma, e tendo estrela bordada a 14 centímetros abaixo da costura dos ombros; aba sem franzido e comprida até o extremo do dedo maior. Platina de três cordões dourados formando trança. Boné "a cavaignac" de pano azul ferrete com vivos brancos, com 0,065m de altura na frente e pala com virola, de dois centímetros e meio no centro; cinta de veludo preto com galão dourado de 13 milímetros de largura, barbicacho (cordão dourado) de trança dourada de 2 milímetros de diâmetro e um castelo bordado de 3 centímetros de altura acima da cinta. Calça de pano azul ferrete, luvas de camurça branca. Foi então adotada a espada com lâmina de 0,72m de comprimento com pouca curvatura e punho de osso com cruzeta de 0,12m de altura; bainha de couro preto envernizado com guarnição de metal amarelo; talim formado de dois cordões de torçal preto, fiador preto com franja da mesma cor e borla dourada. Os

alferes-alunos: o mesmo uniforme com as estrelas da manga a 0,04m acima do galão. Como uniforme de serviço blusa e calça de brim pardo e gorro redondo de oleado com copa de brim branco presa em dois botões.

– Os músicos, que pelo Aviso de 6 de outubro de 1858, tiveram peito e listras da calça carmesim, passaram a usar, pelo Plano de 1881, gorro de forma cilíndrica de pano escarlate com a ponta pendente para o lado e terminada por uma borla de retrós amarelo com pêra de retrós preto e encarnado; as costuras com tranças de retrós preto e encarnado, e um galão de ouro de 0,013m rodeando a copa, lira de metal dourado na frente sobreposta ao galão. Blusa de pano azul com gola e canhões escarlates, botões dourados com castelo, na gola liras de metal dourado. Platina de trança grossa de retrós amarelo com uma lira no centro. Calça de pano mescla azul claro e preto, com listras de pano escarlate de 0,04m nas costuras exteriores. No uniforme do quartel a blusa de brim pardo com gola e canhões de pano escarlate. Os cornetas o mesmo uniforme sem as liras, tendo uma fita preta no gorro em lugar do galão e as platinas de tranças de lã encarnada. O capote, para todos, era de pano francês.

– Em 1884 foi permitido o uso de capa branca no boné, em exercício. O talim de cordões foi substituído por outro de cadaço de seda preta em 1888.

– Proclamada a República, a 28 de novembro, o primeiro Plano do novo regime, o qual conservou, em linhas gerais, o que estava em uso, introduzindo as seguintes modificações: o emblema do boné ficou sendo dois ramos e uma estrela contornando o castelo, tudo bordado a ouro sobre veludo azul; a pala, sem virola, torna à forma normal; na sobrecasaca a gola passou a ser em pé, de veludo azul ferrete, assim como as pestanas e vivos dos canhões; adotou-se a passadeira retangular de veludo, com espiguiha no contorno e o castelo. Em uniforme de serviço usa-se a camisola com três botões e boné com capa. Os alferes alunos têm uniformes de Engenharia ou do Corpo onde estiver servindo. São usadas também blusas de brim pardo e de flanela azul, assim como coturnos; entra em moda nas escolas um pano azul chamada elasticotina. Em 28 de agosto de 1890, a sobrecasaca é substituída pelo dólma igual ao dos oficiais do Exército, com duas ordens de 8 botões, alamares pretos de cordão com tranquetas na frente; a cinta do boné, o retângulo na gola, as pestanas e vivos são de veludo azul claro. Nos ombros, platinas de cordões dourados enrolados; no boné 3 tranças douradas nos quartos e enfeite no tampo. Os alferes-alunos usam capacetes como na Infantaria, com penacho branco e carmesim; sobrecasaca de 2 ordens de 8 botões com alamares dourados, postiços, dragonas, vivos, etc., de veludo azul claro; talim de couro branco e banda; espada igual à dos oficiais; calça com listra carmesim; meias-botas, luvas, fiador dourado.

– Surge, finalmente o grande Plano que alterará profundamente os uniformes no Brasil: o de 11 de junho de 1894. Passa a Escola Militar a vestir, em 1º uniforme dólma, de pano azul turquesa com 3 ordens de 7 botões e guarnecido de alamares de

cadarço preto; a gola é garança com retângulo de cor do dólma, as pestanas e vivos dos canhões são da cor garanca, à moda francesa, e nos ombros, platina de metal branco com estrela e botão dourados; a estrela em ambos os braços e o castelo da gola, em metal branco. É adotado o quepe garança com 0,12m de alto em toda a volta, cinta azul turquesa, emblema dourado com o castelo no centro, prateado. A calça é garança com duas listras azul turquesa de cada lado; talim de cadarço por baixo do dólma, fiador de seda verde e amarela. Em 2º uniforme usa-se a túnica de flanela azul ferrete com platina do mesmo pano, vivo garança e sutache prateado em ziguezague; quepe com ou sem capa, calça de brim branco, pardo, ou de pano azul ferrete, camisola de brim pardo; coturnos e correame branco. Os oficiais-alunos e os do corpo ou companhias de alunos, quando com o uniforme dos alunos, trazem em grande uniforme capacete ou chapéu armado e talim, segundo o corpo ou arma a que pertencem, com sobrecasaca e calça do corpo de Engenheiros; gola, carcelas das mangas e listras das calças, azul turquesa.

– O fardamento de 1º uniforme das bandas de música e de cornetas da Escola Militar da Capital Federal consta de dólma de pano azul turquesa tendo gola, cancelas e vivos encarnados, trapézios da gola azuis; botões, alamares e liras prateados; calça de pano garança, com duas listras estreitas prateadas; capacete de pano azul turquesa com as guarnições prateadas, o emblema com uma lira prateada; penacho branco e azul; polainas brancas. No 2º uniforme dólma azul, com trapézios, vivos e cancelas encarnados; botões com liras prateadas. Nos trapézios as letras prateadas: C. A. Calça garança com duas listras azuis, estreitas. O quepe com as trancelins dos quartos, os botões e lira prateados. Os corneteiros e clarins, uma corneta ou clarim de metal branco no antebraço.

– Em 1903, o azul turquesa foi trocado pelo azul ultramar, e passaram a usar polainas brancas em formaturas. Em 1906 a capa branca é posta numa armação de quepe. Em 1908 a Escola adotou, como o Exército, para o pequeno uniforme o gorro de 0,10m de altura em cor azul ultramar, jugular branca, castelo de metal branco, copa garança ou de brim cáqui ou branco e pala horizontal; túnica de brim cáqui com quatro bolsos pretos; túnica de flanela cáqui ou brim branco com botões dourados, e calças dos mesmos tecidos; botinas amarelas. Para a Escola de Guerra em Porto Alegre foi determinado a 14 de novembro de 1906, dólma e calça azul ultramar, quepe ultramar com cinta garance, armação de quepe com capa branca, uniforme de brim pardo, polainas, luvas, etc. Em 1913, por Decreto de 13 de agosto, são adotados para as formaturas penacho de penas vermelhas na parte inferior e azuis na superior, sobre oliva de prata, e dragonas de pala azul turquesa com meia-lua e castelo dourados, roca azul turquesa e franjas encarnadas. Em 1914, usam luvas de cor castanha de fio de Escócia e polainas de couro amarelo com fivelas laterais como a Infantaria do Exército. Em 1915 o dólma é abolido e substituído em 1º uniforme pela túnica de cor preta; da mesma cor são as cintas do quepe e do gorro, os trapézios da gola e as listras na calça (uma de cada

lado); na gola, nos canhões e no gorro, vivo azul claro. Na formatura de 7 de setembro daquele ano apresentaram charlateiras de pano azul claro e penacho de lã garança com ponta azul claro. O correame é de couro cor natural.

– O boné americano introduzido no Exército em 1916 foi logo adotado na Escola, o mesmo acontecendo com o capote verde oliva. Por Aviso de 8 de janeiro de 1919 mandou-se adotar distintivos conforme o ano em que o aluno estivesse matriculado.

– Novo Plano Geral foi aprovado a 25 de agosto de 1920. Em formatura são mantidas, a túnica preta e as dragonas (de 1913). Como cobertura é adotado um capacete branco rematado de uma crista em forma de ferro de machado. Entra em uso o calção de brim branco com botinas e perneiras pretas; o correame é de lona ou consiste num talabarte branco. O esquadrão usa este talabarte, luvas de canhão e no capacete penacho de crina branco em forma de chorão.

– Em 2º uniforme são usados quepe garança, dragonas, etc.; em 3º, platinas de metal branco; nos uniformes de brim branco e de flanela cáqui, platinas cobertas de pano azul ferrete. Pouco tempo depois, a crista do capacete foi substituída por uma ponta de lança, à moda alemã, e ajusta-se uma jugular de couro branco além da de escamas. Para a bateria de Artilharia foi adotado penacho de crina preta no capacete (de penas para os oficiais).

– Entre 1924 e 1931 o boné americano passou a ter cinta preta, jugular de galão dourado, castelo de metal branco e pala preta envernizada; as túnicas de brim branco e de flanela cáqui, com trapézios pretos, com vivos azul claro e castelo de metal branco; pestanas nos quatro bolsos e platinas de pano preto com botão dourado, estrela e castelo de metal branco.

– A música da Escola tem então uniforme igual ao dos alunos, particularizando-se apenas pela lira de metal branco na gola e canhões, e pelas dragonas prateadas.

– Pelo Decreto 20.438 de 1931, foi aprovado novo Plano de Uniformes para a Escola, plano que têm se mantido sem alterações. Compõe-se este uniforme do seguinte: Barretina preta com chapa de metal amarelo tendo no centro as armas da Escola adotadas no mesmo ano, tope nacional, cordões encarnados com duas palmatórias e as respectivas borlas de franjas, penacho encarnado com alto azul; sobrecasaca azul ferrete com 7 botões grandes na abotoadura e 6 nas pestanas das traseiras, gola em pé e cancelas das mangas de pano azul turquesa, vivo garança, charlateira azul turquesa com meia-lua e estrela de metal amarelo, calça azul ferrete guarnecida nas costuras exteriores de duas listras azul turquesa; em formatura, cinturão branco com ou sem talabarte do mesmo couro, ou talim azul turquesa. Em passeio: boné americano de pano azul ferrete, cinta azul turquesa, vivo garança na copa e entre a copa e a cinta; brasão de armas da Escola Militar de metal amarelo; pala e jugular de fibra preta; botões pequenos

dourados; sendo usada também túnica de brim branco com 4 bolsos, botões dourados, e platinas do mesmo tecido com os distintivos. Tem este uniforme talim de cadarço azul turquesa e diminuto sabre de cruzeta, com ornamentação dourada. Os oficiais trazem em formatura galões, banda encarnada, dragonas e um penacho mais alto que os dos alunos. O arreamento das montarias é de couro branco. A cor azul turquesa, é usada nas bandeiras dos clarins, nas das lanças e nos guiões. Os músicos vestem um uniforme semelhante ao descrito, sendo, porém, prateados os metais; os cordões da barretina são azul turquesa, e no peito da sobrecasaca, casas de galão prateados formando alamares; dragonas ou platinas de metal branco. Este uniforme da banda de música foi aprovado pelo Decreto 21.601, de 1932.

– Para uso interno e manobras tem a Escola Militar uniforme e camisa de brim verde oliva à semelhança dos que são usados pelos oficiais do Exército. Distintivo do Contingente da Escola: o escudo da Escola no interior de um anel com 0,035m de diâmetro.

– Vide Alferes-Aluno, Aspirante.

♦ **Escola Militar do Rio Grande do Sul**. Um curso de Infantaria e Cavalaria da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi criado em Porto Alegre pelo Decreto 634, de 20 de setembro de 1851, com as matérias dos 1º e 2º anos da Escola Militar da Côrte. Regulamentado a 5 de abril do ano seguinte, começou a funcionar em 1853 com cerca de 70 alunos. Pelo Decreto de 2.116, de 1º de março de 1858 passou a ser Escola Militar Preparatória da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, transformada em curso de preparatórios para a carreira nas três Armas. A 21 de abril de 1860, passa a denominar-se Escola Militar Auxiliar. Três anos depois, por Decreto de 22 de abril de 1863, sendo Ministro da Guerra o general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, volta a escola a ser Escola Preparatória, como em 1858. Terminada a Guerra do Paraguai, foi restabelecido o curso de Infantaria e Cavalaria da Província do Rio Grande do Sul pelo Decreto 5.550, de 14 de fevereiro de 1874, recebendo Regulamento a 21 de março do mesmo ano; curso constituído de dois anos, à semelhança do curso análogo da Escola Militar da Côrte, e uma aula de hípatria. Foi-lhe adicionado um ano preparatório de matemática elementar pelo Regulamento de 29 de dezembro de 1877, e recebeu então o nome de Escola de Infantaria e Cavalaria da Província do Rio Grande do Sul; que mudou pouco depois para Escola Militar Auxiliar. Reorganizada pelo Decreto 8.205, de 30 de julho de 1881, tomou a denominação de Escola Militar da Província do Rio Grande do Sul, sendo modificado seu programa de ensino, passando a ter 3º ano, isto é, curso de Artilharia. Em 1884 foi a escola dividida em dois cursos, um preparatório e outro superior, este, compreendendo 3 anos, e estabelecendo-se internato, oficinas e linha de tiro. O primeiro ano do curso superior com o curso de tiro constituía o curso de Infantaria e Cavalaria, e os três, o de Artilharia. Pelo Decreto 10.203, de 9 de março de 1889 ficou sendo uma das três Escolas Militares então criadas. Tinha um total de 400

alunos, dos quais 200 oficiais, segundo a Portaria de 4 de janeiro de 1896. Estava instalada no grande edifício de quartéis no Campo de Redenção. Foi extinta pela reforma de 18 de abril de 1898.

– Uniformes. Foi-lhes determinado pelo Decreto de 29 de dezembro de 1877 o mesmo uniforme da Escola Militar da Corte, o que é confirmado a 14 de junho de 1887.

♦ **Escolas Práticas**. A Escola Geral de Tiro do Campo Grande, que depois se chamou Escola Tática de Tiro, teve começo em 1852, quando houve necessidade de fazerem-se exercícios de foguetes de guerra preparados no Laboratório do Campinho "sem que fosse criada por ato algum", informa a Sinopses de 1879, e que, "Em 1857, pelo Aviso de 28 de novembro o Governo nomeou uma comissão para escolher um local próprio para estabelecer-se uma linha de tiro, e mesmo um campo regular de instrução em que se instituísse, com caráter permanente, uma linha de tiro, tanto para a Arma de Artilharia como para as de Cavalaria e Infantaria, sendo escolhido o campo denominado – Realengo – a 36 quilômetros da Corte." Fez-se então exercícios com o mosquetão Minié, logo adotado no 1º Batalhão de Artilharia a pé.

– Estabeleceu-se a escola sob o cuidado do tenente de Estado-Maior de 1ª Classe, Joaquim da Silva Maia, e dali saíram em 1858 instrutores da arma Minié e do canhão La Hitte, para o Rio Grande do Sul.

– "A 18 de maio de 1858 o Governo Imperial organiza sabiamente a Escola Geral de Tiro do Campo Grande tornando obrigatório o Curso de Tiro por Pernot, traduzido pelo brigadeiro J. Mariano de Matos. Cada corpo devia mandar um oficial e um inferior para receberem instrução", diz L. M. Melo Oliveira no seu "Estudo de Armas Portáteis."

– Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto 2.422, de 1859, sendo um dos seus objetivos completar e aperfeiçoar a instrução dos alunos que concluíssem o curso das três Armas do Exército, habilitando-os na teoria e prática do tiro das armas modernas.

– Em 1863 (25 de abril) passou a Escola de Tiro a ser dependência da Escola Militar, e foi encerrada com a declaração de Guerra ao Uruguai, informa o autor citado.

– Reaberta depois da Guerra do Paraguai por Aviso de 25 de janeiro de 1872, iniciou seu curso a 1º de maio daquele ano, – curso modernizado devido à evolução do armamento de retrocarga. Pelo Decreto 5.122, de 24 de outubro do mesmo ano, passou a depender do Comando Geral de Artilharia.

– Novo Regulamento foi aprovado pelo Decreto 9.259, de 9 de agosto de 1884, pelo qual seu curso ficou sendo de um ano. Nela estava aquartelada a 5ª Companhia do Batalhão de Engenheiros empregada em diversos serviços.

– Com a primeira reforma aprovada depois da Proclamação da República (Decreto 330, de 12 de abril de 1890) toma o nome de Escola Prática do Exército. Mensalmente se destacava para o exercício de tiro nesta escola de Campo Grande, um

dos batalhões da guarnição do Rio de Janeiro. A do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, criada a 30 de maio de 1885 sob os moldes da de Campo Grande, com o nome de Escola Tática de Tiro, passou a ser Escola Prática pelo Decreto de 4 de julho de 1891, recebendo então novo Regulamento. Possuía um polígono de tiro com 3.000 metros de extensão, à 6 quilômetros da cidade e a linha de tiro da Boa Vista. O curso passou então a ser dividido em duas partes, estudando-se teoria de tiro, armamento, munições de guerra, serviço de campanha, bocas de fogo e combates.

– A do Realengo passou à denominação de Escola Preparatória e Tática de Tiro do Realengo, em 1898.

– Uma Escola Prática do Exército foi criada pelo Decreto de 30 de abril de 1913, com sede no Realengo junto à Escola Militar, em substituição às Escolas de Aplicação, então extintas.

– Uniformes e distintivos. Tiveram os alunos da Escola de Tiro de Campo Grande, pelo Regulamento de 9 de agosto de 1884, o mesmo uniforme da Escola Militar, ou os dos seus respectivos corpos, tendo porém nos bonés um distintivo especial. Em exercícios e serviço interno, no verão, foi-lhes permitido o uso de chapéu de palha da Itália.

♦ **Escolas Preparatórias**. A da Côrte foi criada por Decreto de 10 de junho de 1863, ficando anexa à Escola Militar, à semelhança da que existia no Rio Grande do Sul.

♦ **Escola de Aprendizes Artilheiros**. Vide Aprendiz.

♦ **Escola Militar do Ceará**. Foi criada esta escola por Decreto de 1º de fevereiro de 1889, Regulamentada a 9 de março do mesmo ano, com um curso de Infantaria e Cavalaria, transformado no ano seguinte em curso unicamente preparatório. Pela Portaria de 4 de janeiro de 1896, foi lotada com 460 alunos dos quais 100 oficiais. Foi extinta a 18 de abril de 1898. Esteve instalada em próprio estadual sito à Praça Benjamin Constant, nos subúrbios da cidade de Fortaleza.

♦ **Escola Superior de Guerra**. Externato destinado a dar instrução técnica aos oficiais do Exército, foi criada pelo Decreto 10.203, de 9 de março de 1889, pela conveniência de separar os oficiais alunos das simples praças de pré que frequentavam a Escola Militar, e ministrar instrução superior aos oficiais que mais se houvessem distinguido na Escola Militar. Proclamada a República foi o seu Regulamento aprovado a 12 de abril de 1890. O seu ensino teórico e prático constava do seguinte: 1º, Curso de Artilharia; 2º, Curso de Estado-Maior e, 3º, Curso de Engenharia. Os alunos que tivessem alguma aprovação simples no 1º ano dos cursos de Estado-Maior ou de Engenharia não podia prosseguir os seus estudos e era desligado da escola. Nenhum aluno poderia repetir o ano, salvo por motivo de moléstia. O curso de Estado-Maior dava



direito à carta de engenheiro geógrafo, e no curso de Engenharia, o de engenheiro civil e militar.

– Fazendo uma análise das matérias ensinadas nos cursos desta Escola, diz o tenente-coronel Joaquim Marques da Cunha: *"É força confessar que todos estes cursos apresentam uma extensão demasiada devido a superabundância das matérias de caráter excessivamente teórico"*, e ainda *"um tal ensino assim colocado num plano superior, erigido de complexidade e demasias transcendentales, poderia muito bem ostentar-se em uma universidade ou faculdade geral de ciências, mas era esmagador e contraproducente num simples estabelecimento de instrução destinada a preparar profissionais para os misteres da guerra"*.

– Começou a escola a funcionar à Rua Pedro Ivo, no palacete que fora do Visconde de Mauá, comprado anteriormente pelo Ministério da Guerra. Em 1892 foi transferido para o Palácio Leopoldina e, finalmente, a 18 de abril de 1898, foi suprimida.

♦ **Escola de Astronomia e de Engenharia Geográfica.** O Decreto 859, de 13 de outubro de 1890 criou no Observatório do Rio de Janeiro uma Escola de Astronomia e de Engenharia Geográfica, de conformidade com o Regulamento que baixou com o mesmo Decreto. Tinha por fim formar astrônomos e engenheiros habilitados para a execução de trabalhos geográficos e geodésicos. O seu curso era de dois anos para candidatos com cursos superiores nas escolas civis e militares.

♦ **Escola de Sargentos.** A antiga Escola de Aprendizes Artilheiros da Fortaleza de São João, criada em 1865, foi extinta e transformada em Escola de Sargentos com o fim de habilitar o pessoal para preencher as vagas de sargentos nos Corpos do Exército. O seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto 1.199, de 31 de dezembro de 1892. Era constituída de quatro companhias de 100 alunos cada uma, sendo o seu curso de 4 anos. Destinou-se a menores de 14 a 17 anos, filhos de praças e oficiais do Exército e da Armada, aos aprendizes dos Arsenais menores de 14 anos, de bom comportamento e que não tivessem aptidões para ofícios mecânicos, assim como a menores apresentados por seus pais, avós e tutores. Foi a Escola instalada no quartel do Realengo, sendo extinta a 18 de abril de 1898.

♦ **Escolas Preparatórias e de Tática.** As Escolas Preparatórias e de Tática, foram destinadas a ministrar em 3 anos o ensino teórico e prático exigido para a matrícula no primeiro ano da Escola Militar do Brasil. Substituíram as Escolas Práticas e foram estabelecidas, uma no Realengo, na sede da então extinta Escola de Sargentos, e outra na cidade do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, no edifício que fora Escola Prática de Tiro e que pertencera à Irmandade do Senhor dos Passos. Criada em 1898, foi transferida em 1903 para Porto Alegre onde foi extinta em 1905.

♦ **Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria.** Criada pelo Decreto de 2 de outubro de 1905, no Rio Pardo, foi transferida para Porto Alegre, ficando anexa à Escola de Guerra, pelo Decreto 6.876, de 12 de março de 1908. Providenciou-se sobre o seu fechamento a 17 de dezembro do mesmo ano. Foi transferida para o Realengo ficando anexa à Escola de Artilharia e Engenharia, Decreto de 2 de junho de 1910. Foi suprimida a 28 de março de 1914.

– **Uniformes.** Teve por Decreto de 14 de novembro de 1906, uniforme composto de dólma e calça azul ultramar, quepe garança com cinta ultramar, polainas brancas, uniforme de brim pardo, luvas, armação de quepe com capa branca, etc.

♦ **Escola de Artilharia e Engenharia.** Criada pela reforma aprovada pelo Decreto de 2 de outubro de 1905, foi instalada no edifício da Escola Preparatória e Tática, esta, extinta pelo mesmo Decreto devido a sua participação em ligação com a da Praia Vermelha, no movimento sedicioso político-militar de novembro de 1904.

– Foi permitido aos seus alunos o uso de um castelo de metal branco na gola.

♦ **Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia.** Criada pelo Decreto de 2 de outubro de 1905, foi instalada no Curato de Santa Cruz passando, em 1910, para Realengo, ficando anexada à Escola de Artilharia e Engenharia, no edifício da Escola Preparatória e Tática, extinta devido o movimento sedicioso de 1904. Foi substituída pela Escola Prática do Exército, a 28 de março de 1914.

♦ **Escola de Estado-Maior.** Estabelecida por Decreto de 2 de outubro de 1905, iniciou sua atividade em uma dependência do Estado-Maior, no Quartel-General da Praça da República, passando depois para um pavimento do edifício do Corpo de Saúde, na mesma praça. O projeto de programa para concurso dos candidatos à matrícula foi aprovado pela Ordem do Dia 501, de 25 de junho de 1906, e o programa das aulas teóricas, a 20 de dezembro de 1909. Por Decreto de 24 de dezembro de 1913 foi concedido certificado de engenheiro geógrafo aos alunos que concluíssem o seu curso, podendo usar um anel simbólico. Altera-se seu Regulamento a 28 de março de 1914 e 26 de julho de 1916.

– Com a vinda da Missão Francesa foi a Escola refundida, destinando-se, pelo Decreto de 7 de abril de 1920, a instruir metódica e progressivamente em 3 anos capitães e primeiros tenentes para exercer funções nos Estado-Maiores dos exércitos e divisões. Criou-se o curso de Informações para oficiais-generais e coronéis, curso que passou ser mais tarde o de Alto Comando.

– Da Praça da República mudou-se para a Praia Vermelha, e depois, para edifício construído em terrenos do antigo Hospital Militar do Andaraí, inaugurado a 12 de outubro de 1921. Em 1940 foi para a nova sede, na Praia Vermelha, em instalações definitivas.

– Distintivo. Os oficiais do Curso de Estado-Maior tiveram uma esfera armilar de metal branco a 5 centímetros do canhão na manga direita conforme Decreto de 5 de agosto de 1909. Em 1925 passaram a usar um ramo de louro disposto em ângulo reto na gola. Pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931, foi adotado dois ramos de louro ligados por um laço de fita, formando uma coroa incompleta, com a abertura para cima, bordada na manga direita da túnica a 0,03 centímetros do punho, em fio de prata ou de linha branca segundo o uniforme. O Regulamento de 10 de agosto de 1942 determina: a) para os oficiais com o curso de Estado-Maior um escudete com o sabre das Armas da República com uma coroa por fora, em metal dourado ou bordado à linha branca segundo o uniforme; não é usado pelos oficiais-generais; b) os oficiais com o Curso de Alto Comando usam distintivo criado pelo Decreto de 21 de novembro de 1939 e que consta do emblema anterior em uma placa de bronze com irradiações. A placa deve ser usada ao lado direito por cima do bolso.

– O contingente da Escola de Estado-Maior teve como distintivo, pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931, o losango e o globo da bandeira nacional com vértices sobre um aro circular de 0,035m de diâmetro. Pelo Regulamento de 1942, o distintivo de Estado-Maior com uma estrela na base, no interior de um aro.

♦ **Escola de Aviação Militar**. Pelo contrato assinado a 18 de janeiro de 1913 entre o Ministério da Guerra e a firma Gino, Buccelli & Cia, iniciou-se no Campo dos Afonsos o ensino oficial de aviação à oficiais do Exército na Escola Brasileira de Aviação. As primeiras providências foram aprovadas pela Lei de 4 de janeiro e Aviso de 11 de março do mesmo ano. Para instrutor veio da Argentina o piloto Ambrósio Caragiola, que foi auxiliado pelos instrutores brasileiros Ricardo Kirt e Bento Ribeiro, sendo designado como fiscal o comandante Jorge Muller, primeiro aviador brasileiro. Por essa época foi doado por Santos Dumont um hangar para hidroaviões na Praia Vermelha, e foi comprado pra treinamento um avião "Parasol-Morane-Saulnier" (2).

– Por Decreto de 23 de fevereiro de 1915 criou-se o Parque de Aeronáutica no Campo dos Afonsos como elemento da Escola. Em 1916, em consequência da Guerra Européia, foi a Escola fechada, sendo organizada a Escola de Aviação e Submersíveis da Marinha. Por Decreto de 20 de janeiro de 1919 é criada a Escola de Aviação Militar, inaugurada a 10 de julho do mesmo ano em Marechal Hermes com o curso de aviação organizado pela Missão de Aviação Francesa contratada pelo Governo para preparo dos oficiais e sargentos do Exército. O início da instrução coube ao coronel A. Magnan, da dita missão, com os instrutores E. Lafay e Eduard Verdier, auxiliados por alguns oficiais brasileiros.

– Foi seu primeiro comandante o coronel Estanislau Vieira Pamplona. Subordinada ao Chefe do Estado-Maior do Exército, tinha por fim preparar pilotos aviadores, observadores, mecânicos, e operários especialistas para a construção e reparo de aviões (3).

– Com a criação do Ministério da Aeronáutica, a 20 de janeiro de 1941, a Escola de Aviação Militar e a Escola de Aviação Naval (criada a 23 de agosto de 1916) foram fundidas numa única: Escola de Aeronáutica Militar, ou dos Afonsos, sob a direção daquele Ministério, pelo Decreto-Lei 3.142, de 23 de março do mesmo ano.

– Distintivo. Pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931: o distintivo do serviço com uma estrela de cinco pontas no centro.

– Plano de Uniforme para os cadetes da Escola de Aviação Militar. Decreto 23.254, de 1933.

♦ **Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais**. Criada em 19 de janeiro de 1919, teve Regulamento em 7 de abril de 1920. Subordinada ao Chefe do Estado-Maior do Exército, destinou-se completar a instrução dos oficiais do Exército, aperfeiçoando-os como instruções e comandantes das pequenas unidades.

– Por Decreto de 1932 foram criados um Batalhão de Infantaria e um Grupo de Artilharia montada destinados à instrução da Escola. Foi extinta em 1936 passando a denominar-se Escola das Armas.

– O uniforme da Escola era, conforme Decreto de 25 de agosto de 1920, idêntico ao da Arma da Cavalaria tendo, porém como distintivo nos quepes, bonés e golas, uma esfera armilar encimada por uma estrela, tudo em metal branco. Pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931 seu distintivo passou a ser um aro com 0,035m contendo no interior dois fuzis cruzados encimados por uma bomba em chama e um castelo na parte inferior.

♦ **Escola de Veterinária do Exército**. Criada a 6 de janeiro de 1910, teve Regulamento a 23 de junho de 1920. Prepara veterinários, militares ou não, com os conhecimentos indispensáveis ao tratamento e conservação dos animais em geral (4).

– Distintivo. Pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931, o distintivo do serviço, com uma estrela de cinco pontas no centro. Pelo Regulamento de 10 de agosto de 1942: um facho com uma serpente enleada formando V e uma estrela sobreposta.

– O contingente da Escola: O distintivo da Veterinária com uma estrela no centro, no interior de um aro circular de 0,035m de diâmetro.

♦ **Escola de Sargentos de Infantaria**. Teve esta Escola Regulamentos aprovados pelos Decretos 14.331, de 27 de agosto de 1920, e 6 de abril de 1923 (5).

– Uniformes e distintivos. Por Aviso de 26 de junho de 1926 foi criado o uniforme de parada da Escola de Sargentos de Infantaria. Teve como distintivo um castelo brocante sobre dois fuzis cruzados em aspa, bordados em branco na manga esquerda. A partir de 4 de dezembro de 1931, dois fuzis cruzados em aspa com uma estrela no cruzamento.

♦ **Escola de Intendência do Exército**. Regulamentos, Decreto de 7 de abril de 1921 e 10 de outubro de 1922. Nelas se preparam oficiais para administração militar e para contabilidade administrativa (6).

– Distintivos. Das praças do Estado-Menor das Escolas de Intendência e das praças da companhia de administração. Aviso de 4 de julho de 1922.

– Dos alunos da Escola de Administração Militar e sargentos do Estado-Menor da Escola de Intendência. Aviso de 21 de julho de 1923. Extinta, Decreto 21.507, de 24 de julho de 1946.

– Pelo Regulamento de 10 de agosto de 1942: uma folha de acanto com uma estrela no centro. Do contingente da Escola: o mesmo distintivo dentro de um anel com 0,035m de diâmetro; do Serviço de Intendência, o mesmo distintivo sem a estrela e com o número da Região na base.

♦ **Escola Provisória de Cavalaria**. Aprovou-se as Instruções para o seu funcionamento. Portaria de 26 de abril de 1926.

– Foi criada esta Escola na Vila Militar funcionando ao lado da de Aperfeiçoamento de Oficiais. Aviso de 10 de fevereiro de 1927.

– Passou à denominação de Unidade-Escola de Cavalaria. Boletim do Exército 64, de 1933.

♦ **Escola de Engenharia Militar e Escola Militar Provisória**. Requisitos para a matrícula na de Engenharia. Boletim do Exército 590, de 1930.

– Disposições sobre o funcionamento conjunto. Boletim do Exército 16, 20, 23 e 25 de 1931.

– Distintivos. Da Companhia-Escola de Engenharia: uma estrela no corpo de um castelo. Boletim do Exército 41-A, de 1933.

– Dos alunos da Escola Militar Provisória, conforme o Decreto de 4 de dezembro de 1931: o distintivo da Arma com uma estrela no centro.

♦ **Escola de Aplicação do Serviço Veterinário do Exército**. Estabelecimento do Curso de Enfermeiros-Veterinários. Aviso 583, de 1931.

– Aprovação do Plano de Ensino, Aviso 291, de 1932.

♦ **Escola das Armas**. Instruções Provisórias, e complementares, Boletim do Exército 25 e 30, de 1933.

– A Escola das Armas é constituída em 1936, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Curso das Armas, Especial de Transmissões, unidades-Escolas, etc. (7).

– Distintivo da Escola das Armas. Boletim do Exército 20, de 1936.

– Do contingente da Escola das Armas, conforme o Decreto de 10 de agosto de 1942: o sabre das Armas da República com um anel em que se apóia uma estrela, no interior de um aro circular de 0,035m.

♦ **Escola de Educação Física do Exército**. Foi criada pelo Decreto 23.252, de 1933. Tabela de uniformes desportivos, Aviso 107, de 1935. Regulamento foi aprovado pelo Decreto 7.512, de 8 de agosto de 1941.

– As Escolas de Educação Física tiveram como distintivo, pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931, um discóbolo de 0,035m de altura com uma estrela de cinco pontas no centro. Vide Boletim do Exército 54, de 1935. Pelo Regulamento de 10 de agosto de 1942, as praças com o curso de Educação Física usam como distintivo a figura do discóbolo sobre uma pena de estilo, com 0,042m de altura. Os oficiais especialistas, uma fita ondulada com 21 estrelas e uma ramagem por baixo; no centro, brocante, uma espada carregada da figura do discóbolo.

– Contingente da Escola: a figura do discóbolo com uma estrela no tronco, no interior de um arco de 0,035m de diâmetro.

♦ **Escola Técnica do Exército**. Orientação a ser observada no Curso Técnico de Artilharia. Aviso 264, de 1934.

– Instruções para o funcionamento dos diversos cursos, Boletim do Exército 19, de 1936.

– Funcionamento de uma oficina mecânica, que seria o núcleo da Escola de Mecânicos Militares, Boletim do Exército 5, de 1936.

– A Escola, que teve sua sede na Rua Moncorvo Filho passou para edifício próprio na Praia Vermelha (8).

– Pelo Regulamento de 10 de agosto de 1942, os oficiais com o curso da Escola Técnica do Exército usam de um distintivo segundo a especialidade em que tenham sido diplomados. Este distintivo consiste em ramagens em sentido horizontal tendo no centro uma roda dentada e na parte de baixo as Armas Federais. Os geógrafos: no centro da roda, uma roda armilar com quatro pontas de flecha indicando os pontos cardeais; os diplomados em Eletricidade e Transmissão: um castelo sobre dois raios cruzados; os Químicos: uma bomba em chamas; os de Armamento: duas metralhadoras cruzadas sobre uma bomba em chamas; os de Fortificação e Construção: um castelo sobre um esquadro; os de Metalurgia: bigorna, dois martelos cruzados e um castelo.

– O contingente da Escola tem como distintivo um castelo com uma estrela na base, sobreposto a uma roda dentada, no interior de um aro circular de 0,035m de diâmetro. Para os distintivos dos oficiais especialistas vide: Artilharia de Costa, Motomecanização, Defesa Anti-Aérea, Educação Física e Transmissões.

♦ **Escolas de Instrução Militar**. Foram criadas em lugar dos Tiros de Guerra. Boletim do Exército 50 e 51 de 1934 e 4 de 1941.

– Sobre matrícula aos alunos de estabelecimentos de instrução secundária, Aviso 101, de 1936.

– Disposições sobre candidatos a reservistas de 2ª categoria, Aviso 376, de 1936 (9).

– Uniforme de Instrução igual ao das sociedades de tiro, Aviso de fevereiro de 1926. (E os estabelecimentos de ensino superior e secundário).

– Distintivo. Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar: um quadrado com o desenho de um alvo, de 0,020m de face, com zonas circulares em fundo branco.

– Vide Centro, Tiro.

♦ **Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército**. 1931. Não mais funcionarão nas Regiões Militares os Cursos de Formação das Escolas de Saúde do Exército. Boletim 44, de 1935.

♦ **Escola de Saúde do Exército**. Instruções para o concurso de médicos, farmacêuticos e dentistas, candidatos à matrícula nos respectivos cursos, Boletim do Exército 1, de 1936.

– Instruções, Boletim do Exército 4, 23 e 46 de 1938.

– Regulamento, Decreto 4.791, de 1939.

– Instruções para o concurso de admissão, Boletim do Exército 40, de 1943, suplemento 2.

– A Escola de Aplicação do Serviço de Saúde, teve, pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931, como distintivo, o do serviço com uma estrela de cinco pontas no centro. Seu contingente, pelo Decreto de 10 de agosto de 1942, teve o distintivo do médico militar com uma estrela no centro, no interior de um aro circular de 0,035m de diâmetro.

♦ **Escola de Artilharia de Costa**. Na Fortaleza de São João.

– Distintivo pelo Decreto 10 de agosto de 1942: dois canhões cruzados com uma estrela no cruzamento, no interior de um aro circular de 0,035m de diâmetro. Os oficiais especialistas, com o curso de Artilharia de Costa, têm como distintivo pelo Regulamento de 10 de agosto de 1942, um castelo sobre ondas e ramagem, encimado por uma bomba em chamas.

♦ **Escola Preparatória do Rio Grande do Sul; Escola Preparatória de São Paulo; Escola Preparatória do Ceará**. Matrícula, Aviso 614, de 1939.

– Transformação do Colégio Militar de Porto Alegre em Escola de Formação de Cadetes. Decreto-Lei de 27 de novembro de 1939.

– Regulamento, Decreto 5.366, de 1940.

– Criação da de São Paulo, Decreto 2.584, de 17 de setembro de 1940 (10).

– Os alunos destas Escolas usam uniformes da Escola Militar e tem como distintivo, conforme o Regulamento de 10 de agosto de 1942: os da Escola Preparatória do Rio Grande, um castelo com uma estrela na base, no interior de um anel, que se

apóiam em seis folhas de carvalho, três de cada lado, unidas por um laço de fita, tudo dourado; os da Escola de São Paulo, o mesmo distintivo sendo o anel substituído por uma elipse vertical; e os do Ceará o mesmo com uma cercadura formada de três arcos em lugar do anel.

– Os contingentes usam, em cada Escola, o respectivo distintivo dentro de um aro circular de 0,035 m de diâmetro.

♦ **Escola de Geógrafos do Exército**. Matrícula, instrução e programa, Boletim do Exército 2, 38, 40 e 41 de 1940.

– Regulamento, Decreto 5.265, de 1940.

– Extinção, Decreto-Lei 3.055, de 14 de fevereiro de 1941.

♦ **Escola de Transmissões**. Aprovação do Regulamento, Decreto 8.889, de 2 de março de 1942.

– Disposições, Aviso 2.134, de 1943.

– Distintivo. Conforme o Regulamento de 10 de agosto de 1942 as praças com o Curso de Transmissões, um anel irradiando quatro setas em ângulo reto (bordado à linha jade ou branca, na manga); a Companhia-Escola de Transmissões, o mesmo distintivo em metal e com uma estrela no centro. Oficiais especialistas com o Curso de Transmissões: um anel irradiando quatro setas em ângulo reto dentro de uma roda dentada tendo por baixo ramagens e dos lados dois ornatos terminados em asas.

– O contingente usa o distintivo de Transmissões com uma estrela no centro, no interior de um aro de 0,035 m de diâmetro.

♦ **Escola de Motomecanização**. A Escola de Motomecanização tomou tal denominação por Aviso de 7 de julho de 1942.

– Suas atribuições, Boletim do Exército 32, de 1942.

– Disposições para o Curso de Praças, Aviso 573, de 1943.

– Distintivo. Da Escola: um elmo assente numa roda pneumática com duas pontas de lança em cada lado e uma estrela sobre a roda, 0,035m de altura. Para as praças com o Curso, o mesmo distintivo sem a estrela. Para os oficiais especialistas vide Motomecanização.

– Para o contingente: o distintivo da Escola com uma estrela no centro da roda pneumática, no interior de um aro circular de 0,035m de diâmetro.

♦ **Escola de Profissionalização**. São reconhecidas as Indústrias Masculina e Feminina da Fábrica Presidente Vargas. Decreto 20.755, de 1946.

♦ **Escola Técnica de Aviação**. São aptas à graduação as praças do Exército que concluírem seus cursos. Aviso 1.502, de 8 de junho de 1945.

– Permissão de uso de distintivo, Boletim do Exército 24, de 1945.



– Os sargentos e demais praças que concluírem ou venham a concluir seu curso, devem servir no Exército, obrigatoriamente pelo período de 2 anos, após esta conclusão. Aviso 1.462, de 26 de novembro de 1946.

♦ **Regimento-Escola de Cavalaria.** Criado pelo Decreto 21.142, de 1932, sendo organizado com o 15º Regimento de Cavalaria Independente, da organização de 1921, recebeu a denominação de Regimento Andrades Neves, por Decreto de 24 de maio de 1934.

– Organizado em esquadrões de cavalaria, 1 de metralhadoras e 1 extra. Instruções, Boletim do Exército 102, de 1932.

♦ **Grupos-Escola de Artilharia de Costa**, vide Artilharia.

– Vide Aula, Centro, Curso, Ensino.

**ESCOLTA**, s. f. – (Militar) – Destacamento de tropa ou qualquer força armada destinada a acompanhar e guardar pessoas ou coisas. – (Marinha) – Navio de guerra que combóia os mercantes para defendê-los em caso de ataque. Debaixo de escolta, escoltado: o comboio seguiu debaixo de escolta. (Formação italiana Scolta)

– Escolta de honra é a força de Cavalaria destinada a acompanhar uma alta autoridade. Regulamento de 10 de setembro de 1919, art. 51. Sobre escoltas dos comandantes de Regiões Militares, Aviso de 31 de dezembro de 1919 (1).

– Distintivos. Aprova-se o distintivo para as praças do contingente escolta de presos recolhidos à Fortaleza de Santa Cruz. Aviso de 31 de maio de 1921.

– Aprova-se o distintivo para as escoltas dos quartéis-generais. Aviso de 3 de outubro de 1922.

– As escoltas dos quartéis tiveram pelo Decreto de 4 de dezembro de 1931 os mesmos distintivos dos ditos quartéis.

– Pelo Regulamento de 1942, as escoltas das Divisas de Infantaria ou de Cavalaria têm o distintivo da respectiva Arma no interior de uma elipse com o número da Região na base, 0,045 x 0,030m. As da Infantaria ou Cavalaria Divisionária e as das Brigadas, o distintivo da Arma dentro de um losango com o número da Região na base. (Na de Brigada de Infantaria o número é romano, na da Brigada de Artilharia Mista, o respectivo distintivo).

– Vide Piquete.

**ESCOPEA**, s. f. – Espingarda antiga, curta (Séculos XV e XVI). – (Popular) – Espingarda. (Formação italiana Schioppetto)

– Vide Bacamarte, Clavina, Trabuco.

**ESCORPIÃO**, s. m. – Aracnídeo da família dos pedipalpos, que tem uma cauda terminada por dardo venenoso. Antiga peça de artilharia. Antiga arma de choque. Antiga máquina de guerra, espécie de arbaleta que lançava dardos. (Formação latina *Scorpio*)

– Como boca de fogo, do século XVI, fazia parte do grupo de artilharia ligeira, sob nomes de animais: falcões, basiliscos, escorpiões, onagres, serpentinhas, etc.

– Arma de haste curta e de choque; é o mesmo que o chicote d'armas, porém com mais de uma corrente tendo nas pontas argolas, bolas ou ferros terminados em unhas.

– Máquina antiga, espécie de catapultas manual cujo arco era de aço que atiravam dardos, pedras, setas; chamou-se depois manubalista. (M. F. A)

**ESCORVA**, s. f. – (Militar) – Porção de pólvora que se punha na cassoleta das antigas armas de sílex para comunicar o fogo à carga. – (Artilharia) – Nome genérico de todos os artigos de guerra que se introduzem no ouvido de uma boca de fogo para comunicar à carga. Espoleta. Cilindro de papel ou de metal em que se envolve a pólvora que há de comunicar o fogo à carga: Escorva de fricção; Escorva de percussão.

**ESCORVADOR**, s. m. – Instrumento de escorvar as peças. Agulha de avivar o ouvido da arma para que a escorva inflamando-se comunique o fogo à carga.

– Vide Agulheta.

**ESCORVAR**, v. tr. – Por escorva em. Preparar o ouvido da arma ou boca de fogo.

**ESCOTEIRO**, adj. – Que viaja à ligeira sem alforje, nem equipamento. – s. m. – Menino pertencente à Associação de Escoteiros.

– "Os soldados que a bordo dos navios de guerra servem de escoteiros e fiéis dos paióis de pólvora, palamenta e cordoalha de artilharia, vencem 20 réis diários além dos seus soldos." Lei de 15 de novembro de 1827.

**ESCOVA**, s. f. – Placa de madeira, de marfim, de metal, etc., guarnecida de feixes de pêlos ou de sedas, que serve pra tirar o pó da roupa ou dos móveis, fazer limpeza dos dentes, etc. (Formação latina *Scopula*)

– Escova e escovilha são peças de polimento para fazer a limpeza das raias dos canhões.

– Escova como peça de limpeza para os animais da Cavalaria figura nas Tabelas para esta Arma, a partir de 1833.

**ESCOVINHA**, s. f. – Diminutivo de escova.

– Peça que durante o século XIX (e até 1874), fez parte do armamento. Consistia numa correia pendente de um botão pequeno, à direita da abotoadura, e que tinha na

parte inferior, fendida em duas pontas, um pincel (escovinha) e uma agulha (agulheta), que serviam para escovar e limpar o ouvido da arma. Chamaram-se, primitivamente, ponteira e pincel. Foi abolida quando da adaptação da arma de fulminante, ficando a correia somente com a agulheta, a qual, por sua vez, desapareceu ao ser regulamentada a arma Comblain.

– Vide Agulheta.

**ESCRAVO**, adj. e s. m. – Que está sob o poder e dependência absoluta de um senhor, que vive em estado de absoluta servidão. Servo; doméstico, serviçal. Cativo. (Formação latina Slavus).

– Informa Rio Branco que o primeiro contrato para a introdução de Africanos no Brasil foi assinado em 1583 entre o Governador Salvador Correia de Sá e João Gutierrez Velho, e que, conforme o padre Anchieta, já em 1585 havia na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores, 100 escravos da Guiné (1).

– A Companhia das Índias Ocidentais (holandesas) intensificou grandemente o tráfego de escravos para Pernambuco, auferindo grandes lucros. Sem tais escravos, diz Richshoffer, citado por Pereira da Costa, não seria possível fazer coisa alguma no Brasil. *"Sem eles os engenhos não podem mover nem as terras ser cultivadas, pelo que necessariamente devem de haver escravos no Brasil, e por nenhum modo podem ser dispensados; se alguém sentir-se nisto agravado, será um escrúpulo inútil"*.

– O Alvará de 18 de março de 1684 e o Aviso de 28 de fevereiro de 1797 indicaram o modo de serem tratados os negros cativos a bordo dos navios que os traziam para o Brasil. Quanto aos castigos corporais, a Carta Régia de 20 de março de 1688, proibiu aos senhores, castigos cruéis a seus escravos, e ordenou que nas devassas se indagasse sobre os que assim procediam para que fossem obrigados a vendê-los a quem lhes desse bom tratamento. O mesmo determinaram as Cartas Régias de 23 de março de 1689 e 7 de fevereiro de 1698, esta última proibindo prendê-los com argolas de ferro *"para sofrerem as crueldades do martírio por ser isso um procedimento inumano e ofensivo à natureza e às leis"*. Em época mais recente – Resolução de 14 de dezembro de 1830 –, permitiu-se aos senhores castigo moderado nos escravos que fossem achados fora de suas residências sem cédula.

– Diz Rio Branco que o padre Manoel Ribeiro da Rocha, natural de Lisboa e domiciliado na Bahia, pela sua obra "Etiópe resgatado", publicada depois de 1757, deve ser venerado como o mais antigo abolicionista do Brasil, pois foi o precursor de todos os beneméritos da humanidade que defenderam a grande causa hoje vencedora em todo o mundo (2).

– Escravo ladino era o que falava português e sabia uma profissão ou serviço ordinário.

- Pelos antigos usos, nenhum homem podia ser alistado na Cavalaria Milicianiana sem ter ao menos um escravo para tratar do seu cavalo, e este escravo ou pajem não podia ser penhorado, executado ou embargado. Carta Régia de 22 de março de 1766. Esta tradição foi, porém, abandonada (informa Cunha Matos), pois, nem todos os soldados da Cavalaria de 2ª Linha possuíam escravos e nem seria conveniente um número tão avultado de escravos para abastecimentos, policiamento, etc.

- Pelo Alvará de 6 de janeiro de 1822, mandou-se açoitar os escravos e capoeiras que fossem presos em flagrante delito.

- Os expostos de cor preta ou mulata ficaram gozando de liberdade, pela Provisão de 22 de fevereiro de 1823.

- Os soldados que eram reclamados como escravos deviam ser conservados em segurança no quartel até se legalizar contra eles o direito de seus senhores. Portaria de 20 de fevereiro de 1823. Os que assentavam praça em lugar de pessoas, não deviam ser de menores qualidades físicas e morais. Os senhores deviam pagar a sisa deles. Portaria de 29 e 30 de março de 1824. Os pretos e pardos que se ofereciam para assentar praça deviam mostrar serem homens livres. Portaria de 26 de abril de 1824 (3); Circular de 15 de novembro de 1871; Portaria de 9 de setembro de 1873.

- Escravos empregados na Fortaleza da Conceição e Arsenal, que ordenados tinham. Portarias de 31 de maio de 1822 e 12 de junho de 1823.

- Os escravos coletados para os trabalhos nas fortificações não venciam jornal. Aviso de 9 de janeiro de 1824.

- Mandando desligar os que trabalhavam no Arsenal de Guerra. Aviso de 7 de março de 1850 (4).

- A sentença que impunha pena de morte à escravo, na forma da Lei de 10 de junho de 1835, era executada sem recurso algum, nem mesmo o de revista, prevalecendo porém o que se dava para o Poder Moderador, nos termos do Decreto de 9 de março de 1837 (5) (Na Côrte, os escravos criminosos eram recolhidos ao calabouço).

- Devia ser entregue a seu dono, independente de qualquer indenização a que a Fazenda tivesse direito, o escravo que houvesse sido recrutado ou aceito como voluntário para o Exército. Aviso de 22 de fevereiro de 1858.

- A Circular de 27 de dezembro de 1860 declara que só tinha lugar a indenização quanto aos voluntários.

- Pela Portaria de 28 de junho de 1867, foram os escravos considerados em tutela. A Lei de 28 de setembro de 1871 declarou libertos: os pertencentes à nação; os dados em uso fruto à coroa; os abandonados por seus senhores; os de heranças vagas; os que por culpa ou omissão dos interessados, não fossem dados à matrícula, até um ano depois do encerramento desta lei.

- Foram considerados de condição livre, os filhos da mulher escrava que nascessem no Império desde o dia 28 de setembro de 1871.

– A Resolução de 15 de maio de 1872, recomendou todo o cuidado para que se não alistassem escravos nas fileiras do Exército, mas se algum conseguisse esse alistamento e chegasse a prestar serviço, não devia voltar à condição de cativo, e a importância de indenização, em tais casos, seria deduzida do fundo de emancipação criado pela Lei de 28 de setembro de 1871.

– O que sendo condenado às galés perpétuas fosse depois perdoado não voltava à condição de cativo. Aviso de 30 de outubro de 1872.

– O que fosse alforriado mediante indenização do Estado, por haver assentado praça no Exército como de condição livre, devia ser considerado recrutado. O que sendo alforriado assentava praça sem que o Governo indenizasse o seu valor era considerado voluntário. Resolução de 22 de abril e 14 de outubro de 1822.

– A 25 de março de 1884 é proclamada a libertação final de todos os escravos existentes na Província do Ceará. No ano anterior haviam sido libertados em massa os escravos existentes em Baturité e Icó. (Efemérides de Rio Branco)

– A Lei de 28 de setembro de 1885 regulou a extinção gradual do elemento servil (6).

– Pela Lei 3.353, de 13 de maio de 1888, assinada pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel, foi declarada extinta a escravatura no Brasil.

– Vide Ferros, Preto, Sisa.

**ESCREVENTE**, s. m. – Copista; funcionário encarregado de copiar ou escrever.

– Criação do Quadro de Sargentos Escreventes do Exército. Decreto 20.049, de 1931.

– Regulamentos, Boletim do Exército 45, de 1931. Vide Boletim do Exército 47 do mesmo ano.

– Sobre a extinção do Quadro, Boletim do Exército 44, de 1934.

– Extinguindo a carreira de escrevente, ampliando a de escriturário, do Quadro I, do Ministério da Guerra. Boletim do Exército 23, de 1938.

– Criação do Quadro de Escrevente do Ministério da Guerra. Decreto 24.632, de 1934.

– Aprova o Regulamento, Boletim do Exército 60, de 1934.

– Constitui uma categoria especial de empregados militares, assemelhados aos funcionários civis da União. Boletim do Exército 27 e 43, de 1937.

**ESCRITURA**, s. f. – (Antigo) – O escrito. Documento autêntico de um contrato, feito perante tabelião público de notas ou ante a chancelaria consular. Escritura sagrada, o conjunto dos livros canônicos do Antigo e Novo Testamento, a Bíblia. (Formação latina EsScriptura)

- Lei declarando a autoridade do Direito Romano e Canônico, Assentos, estilos e costumes, 18 de agosto de 1769.

- Sobre valerem como escrituras públicas os escritos e assinados particulares no Brasil. Decreto de 30 de outubro de 1793.

- Vide Ordenações Filipinas, Livro I, vol. IV, 1 e vol. V. 5.

**ESCRITURAÇÃO**, s. f. - Ação ou trabalho de escriturar ou de escrever. - (Comercial) - Arte de arrumar os livros comerciais ou de escriturar sistematicamente as diferentes partidas ou artigos. Elaboração sistemática e metódica em livros competentes das contas de uma casa comercial; o conjunto dos documentos escritos de uma casa comercial. Ato de escrever os registros de qualquer repartição pública e os diferentes documentos oficiais.

- Aprova novos métodos de escrituração organizados na Diretoria de Contabilidade da Guerra. Aviso de 11 de fevereiro de 1919 (1).

- Sobre escrituração feita em partidas dobradas. Regulamento, Decreto 13.470, de 12 de fevereiro de 1919.

- Autenticação de livros de escrituração, Boletim do Exército 66, de 1933.

- Escrituração de valores a cargo das unidades administrativas. Aviso de 15 de abril de 1942 (1).

- Vide Livro.

**ESCRITURÁRIO**, adj. - Que se refere à Escritura Sagrada. - s. m. - Escrevente. Escriturário da fazenda, empregado imediato ao escrivão da fazenda.

- Os Escriturários do Comissariado do Exército tiveram, pelo Plano de 19 de maio de 1806, uniforme azul pedrês, colete branco, chapéu armado, botões brancos, florete, pantalonas de pano azul pedrês ou branca, botifarras. O 1º Escriturário, um galão em roda da gola e três em roda dos canhões; o 2º, um galão na gola e dois nos canhões, e o 3º, um na gola e um nos canhões. Estes uniformes foram mudados a 9 de janeiro de 1812 passando a ser: casaca azul ferrete como a do pequeno uniforme dos oficiais de Marinha, e com forro da mesma cor, gola de veludo encarnado com uma casa de galão amarelo; no canhão três casas idênticas (tanto para os Escriturários como para os Fiéis), chapéu armado, vésia branca, botões amarelos com o dístico "Comissariado do Exército", em torno da coroa; pantalonas, espada do Plano de 1806 com fiador, etc.

**ESCRIVÃO**, s. m. - Oficial público, encarregado de escrever os documentos legais, autos, atas e mais termos dos processos, junto a diversas autoridades, tribunais, corpos administrativos, etc., assim como arquivar os processos e mais documentos. Escrivão do crime, o que funciona nos juízos criminais. Escrivão do cível, o que funciona nos juízos cíveis. Escrivão da câmara, o secretário da câmara municipal. Escrivão do juiz, de paz, o

que funciona junto a esta autoridade. – (Antigo) – Escrivão de puridade, escrivão da câmara, cargos correspondentes aos dos atuais Secretários de Estado. Escrevente, copista. (Formação latina Scribanus)

– Conforme as Ordenações do Reino os escrivães deviam ser "diligentes e bem mandados nas coisas que a seu ofício pertenciam"; escrever com boa letra as cartas e as notas, assim como os termos em seu livro encadernado, numerado e assinado. Prestavam juramento. Os escrivães da Côrte e Cidade de Lisboa passavam por exame, devendo ser fiéis, de bom juízo e entendimento, e livres de qualquer suspeita. Alguns tinham o cargo vitalício, outros, por tempo limitado. Como hoje, havia escrivães nas diversas chancelarias, tribunais, juízos, e outros órgãos da Justiça, câmaras, tabelionatos, etc.

– Não podiam entrar nos auditórios senão com casaca e capa curta, e sem espada. Alvará de 30 de junho de 1652.

– Escrivão dos Brasões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Império. Sobre este cargo informa Guilherme Auler (1), que em 1830, D. Pedro I nomeou Joaquim de Azevedo Lobo Peçanha de Vilhegas Castelo Branco para Escrivão dos Brasões em substituição ao pai, Antônio Bernardo Cardoso Peçanha de Castelo Branco, recém falecido. Durante o reinado de D. Pedro II, informa o mesmo autor, foram escrivães, sucessivamente, em 1846, o Dr. Carlos Roberto, Barão de Planitz; em 1848 Possidônio Carneiro Fonseca Costa; em 1854, Luis Garcia Soares de Bivar; e em 6 de julho de 1862 Luis Aleixo Boulanger, que exerceu o cargo com grande brilho até o seu falecimento, doze anos depois (2). Seu filho, Ernesto Aleixo Boulanger requereu a 9 de setembro de 1874 a D. Pedro II pedindo suceder ao pai no lugar de Escrivão dos Brasões, o que foi atendido.

– Escrivão da Câmara Real. Oficial da Casa Real presente nos despachos e audiências de Sua Majestade, e que recebia as petições e punha-as em um saco de veludo. (Regimento dos Oficiais da Casa Real de D. João IV)

– Escrivão da Casa Imperial. Era o encarregado da escrituração do que pertencia ao expediente do Mordomo da Casa Imperial. Havia também escrivães das cavaliças, das cozinhas, de filhamentos, do Guarda Reporte do Tesoureiro da Casa Imperial.

– Criando o ofício de escrivão da Real Câmara no Registro das Mercês nos Estados do Brasil, o qual se regulou pelo Regimento de 1º de agosto de 1777. Alvará de 9 de maio de 1808.

– Escrivães dos crimes cíveis dos militares, sua criação. Decreto de 23 de abril de 1792.

– Foi mandado exercitar o ofício na Suplicação. Alvará de 20 de julho de 1797; vide Alvará de 3 de julho de 1798.

**ESCUDEIRO, s. m.** – (Arqueologia) – Homem armado de escudo e lança que fazia guarda aos imperadores. – (Antigo) – Mancebo que fazia as suas primeiras armas sob as

vistas de um cavaleiro, a quem se ligava e servia como doméstico, levando-lhe o escudo nas jornadas. (Era também chamado valete e donzel). Título honorífico que designa o grau mais inferior da nobreza. Escudeiro fidalgo, primeiro título de nobreza que se concede a plebeus ou a pessoas que não tem foro de jus e herdade e também como acrescentamento ao de moço da câmara. Fidalgo escudeiro, título concedido a moços fidalgos que podem ser elevados a fidalgos cavaleiros. Criado grave. Criado de graduação superior. (Formação latina Scutarius)

– Na Idade Média, escudeiro era o gentil-homem que tendo sido pajem, valete ou donzel até a idade de 14 anos, passava a acompanhar o cavaleiro levando-lhe o escudo e ajudando-o a se armar. Aos 21 anos, achando-se em condições ou tendo combatido, era armado cavaleiro, passando por solene cerimônia e pela velada d'armas. Como título de nobreza foi o primeiro, e, com o de cavaleiro, tidos em grande honra.

– Na Corte dos Reis da França nos séculos XIV e XV as funções de escudeiro se tornaram um serviço doméstico. Houve escudeiro do corpo, de honra, da câmara, do trinchante, da caça, e escudeiro da cavalaria, que era o oficial encarregado do serviço dela.

– Como título, usavam-no: na França os simples gentis-homens e os nobres empobrecidos; na Espanha os membros da baixa nobreza. Na Inglaterra é título geralmente honorífico.

– Em Portugal, recebiam também o título de escudeiro as pessoas que não tinham jurisdição nem terras, as quais deviam por seus feitos de guerra alcançar armas para os seus escudos. Tiveram assim o título de escudeiro, nos tempos antigos, aqueles que primeiro formavam os escudos de suas casas.

– O foro de escudeiro fidalgo dava-se por acrescentamento aos moços da câmara, que podiam subir a foro melhor. Havia também o escudeiro de linha que era o que procedia de escudeiro. Plebeus podiam ser escudeiros ou fidalgos, e podiam subir a cavaleiro fidalgo; não, porém, a fidalgo cavaleiro.

– Escudeiro da Casa Real e Escudeiro da Casa Imperial. Escudeiros e escudeiros fidalgos eram empregados da Casa, com foro, honoríficos ou não. D. Pedro de Menezes, Marquês de Marialva foi Escudeiro-mor de D. João VI (1).

– Fidalgo escudeiro e, escudeiro fidalgo, vide Fidalgo.

**ESCUDO**, s. m. – (Antigo) – Arma defensiva de forma geralmente circular, oval ou ablonga, mas que podia também apresentar outras variadas configurações, e que se enfiava no braço esquerdo por meio de braçadeiras. – (Heráldica) – O fundo ou campo sobre que se representam as figuras das armas nobiliárias. Moeda antiga portuguesa. Amparo, proteção, defesa. (Formação latina Scutum)

– No sentido restrito, escudo, de scutum, era a arma de defesa portátil dos Romanos, que o tiveram de diversas formas, de madeira ou vime, cobertos de couro



pintado, geralmente retangular e arqueado em forma de telha; a pelta era de forma elíptica. No sentido genérico, moderno, a palavra escudo abrange todos os tipos desta espécie de arma de defesa, levada no braço esquerdo e destinada, conforme o tamanho, a proteger o corpo, o torso, a cabeça ou simplesmente o flanco esquerdo. Os Gregos tiveram escudos redondos ou elípticos, de madeira com fina chapa de bronze dourado.

– Na Idade Média as formas mais usadas nos escudos dos peões foram a oblonga, a oval, a redonda e a amendoada; para os cavaleiros, geralmente menores, com ponta ou triangulares. Com o desenvolvimento da armadura de plates o cavaleiro bardado levava, em geral, nas justas e nos combates pequeno escudo arqueado, a tarja.

– Nos séculos XII e XIII os escudos eram decorados com pinturas de flores, leões, caras, etc., sem caráter heráldico, uso que se conservou, pois os escudos dos peões em geral eram armoriados. Em Portugal, no século XV as adargas cordiformes eram lisas ou com algum ornato como cabeça de leão, rosácea, etc. O escudo com a representação das armas individuais consagra-se na Cavalaria e entre os cavaleiros nobres, a partir da 2ª metade do século XIII. Nos começos de 1300 a armaria se fixa hereditária, submetida às regras rigorosas, e se torna um sinal de família, pintado no escudo. Contudo Rasinet pondera: "não nos torneios e justas, para os quais, a mais das vezes, tomava-se um emblema de fantasia."

– O pavês foi o escudo de grande tamanho usado pelos besteiros e flecheiros. A rodela foi o último tipo de escudo usado e desapareceu no século XVII.

– Tem o nome de escudo, em algumas espadas, a peça em ponta ou arredondada que fica presa ao travessão ou cruzeta e é virada para baixo. Nas espadas ricas, de corte, vêm nele, em relevo, as armas do país ou as do proprietário.

– Quebra dos escudos. Cerimônia que antigamente se realizava após a morte do monarca e que consistia em quebrar-se publicamente, com toda a solenidade o escudo das armas reais.

– Tendo falecido D. João V a 31 de julho de 1750, o Senado da Câmara de Lisboa, por Aviso de 2 de agosto de 1750, procedeu, a 8 do mesmo mês, a quebra dos Escudos "demonstração de sentimento que sempre se praticou em semelhantes ocasiões", etc. Por morte de D. José I, a 24 de fevereiro de 1777, a cerimônia de quebra dos escudos realizou-se conforme a praxe, não só em Portugal, mas também no Brasil (1).

– Descreve o padre Luis Gonçalves dos Santos (2), todo o cerimonial da quebra dos escudos, realizada no Rio de Janeiro, no dia 27 de março de 1816, por motivo da morte da Rainha D. Maria I, poucos dias antes.

– Para o ato foram armados quatro tablados cobertos de baeta negra nas praças de Santa Rita, do Capim, do Rocio e na Lapa do Desterro. Na fúnebre procissão conforme as palavras do próprio padre Luis Gonçalves dos Santos, "vinha adiante um cidadão montado em um cavalo, todo coberto de negro, cuja manta quase que chegava ao chão, levava este cidadão sobre o ombro uma comprida haste preta com uma bandeira da

mesma cor, vinha vestido de pesado luto, trazia uma grande capa e do chapéu desabado, pendia um comprido fumo; após dele se seguiram os cidadãos vestidos do mesmo modo e formando duas compridas alas e todos a pé no mais profundo silêncio; fechava esta lúgubre procissão o desembargador presidente, vestido com sua beca, fumo no chapéu e vara preta na mão, e ao seu lado em linha os vereadores, o procurador com o mesmo vestuário dos demais cidadãos levando cada um deles o seu escudo pintado de preto; atrás vinham os oficiais da Câmara com o mesmo traje de pesado luto, e após deles uma guarda de polícia, seguida de grande turba de povo. Chegada que foi esta lutuosa procissão ao largo de Santa Rita, puseram-se os cidadãos em roda do tablado, que se achava cercado de imensa multidão, que ali esperava ver esta triste cerimônia; e subindo o primeiro vereador acima do tablado, em voz alta, e sentida, convidou os assistentes a chorar a perda da soberana, dizendo ao antigo costume, estas palavras: Chorai povo, que morreu a vossa rainha D. Maria I de Portugal, Brasil e Algarves, e quebrando o seu escudo o lançou em dois pedaços sobre o tablado. Desta praça passaram para a do Capim, etc.

– Vide Adarga, Heráldica, Pavez, Rodela, Tarja.

**ESCULCA**, s. m. – (Antigo) – Sentinela ou vigia noturno. (Formação baixo latim Sculca)

**ESCUSA**, s. f. – Desculpa; ato de escusar ou dispensar. Dispensa de serviço ou obrigação: Praça escusa, praça dispensada.

**ESCUA**, s. f. – Ação de escutar. Pessoa encarregada de escutar as conversações dos outros; espião. – (Antigo) – Sentinela avançada para observar os movimentos ou dar notícias do inimigo. Galeria subterrânea nos arredores de alguma praça para descobrir pelo som os trabalhos subterrâneos do inimigo. – s. m. – (Antigo) – O mesmo que esculca.

– Vigia que nos lugares altos e descobertos, noite e dia observava tudo, e que, ao mais leve ruído ou estrondo bradava: Mouros na terra! Mouros na terra! O que se chamava apelidar a terra, e importava em se levantarem todos em massa, e a resistência que se seguia contra o inimigo se chamava apelido. (M. F. A.)

**ESFERA**, s. f. – (Geometria) – Sólido que os geômetras consideram gerado pelo movimento de um semicírculo em volta do diâmetro e cuja superfície tem todos os seus pontos igualmente distantes de um ponto interior chamado centro. Qualquer corpo sólido perfeitamente redondo em toda a sua extensão; bola. Esfera terrestre ou terráquea, a terra, o mundo, o orbe. Esfera celeste, esfera ideal de um raio arbitrário, cujo centro correspondente ao olho do observador; esfera material que representa a esfera celeste, e sobre a qual estão figurados o equador celeste, os paralelos, os círculos

horários e as constelações. Esfera armilar, reunião de círculos dispostos em forma esférica e representando os da esfera celeste. Esfera terrestre, globo de dimensões reduzidas, em cuja superfície estão representadas as terras, os mares, os rios, etc., do orbe terrestre e que serve para estudos de geografia. – (Antigo) – Peça de artilharia, pequena e de pouco alcance. (Formação latina Sphaera)

– "O Brasil, quando apenas despertado do seu passado incógnito, abrindo olhos em plena Renascença para um novo destino, sob a égide da Santa Cruz, ainda com a névoa do mistério que envolvia seus limites com o oceano, mal dando a perceber sua forma e grandeza, recebe a dádiva régia: um bizarro instrumento feito de aros dourados, estranhamente dispostos e de enigmático manejo – a esfera armilar."

– D. Manoel, em sinal de alegria, dá-lhe, pois para símbolo perene o "corpo" de sua divisa pessoal: a esfera que receberá de seu primo D. João II "quando lhe ordenara casa", segundo conta Damião de Góis na Crônica del Rei D. Manoel.

– Que era uma divisa? Não era brasão e nada tinha com a heráldica; apenas uma figura emblemática, íntima e estritamente pessoal, acompanhada de uma palavra ou frase, que formavam o corpo e a alma. Todos os grandes da época, os potentados ou monarcas, tinham sua divisa. Era pintada ou esculpida onde convinha, e, em guerra, apresentada em um pendão (no sentido antigo) ou pennon, ao lado da bandeira real – quando o seu dono era um rei. Assim, na tapeçaria que representa a tomada de Arzila pelos portugueses em 1471, divulgadas por Reynaldo dos Santos, vê-se claramente em um pendão vermelho, "o rodízio espargindo gotas", divisa de D. Afonso V, o Africano, com o moto francês "Jamais".

– O corpo da divisa de D. Manoel era a esfera, como já foi dito, e a alma era a letra "Mea". D. João II teve como divisa o pelicano; D. Leonor, sua mulher, desde a morte de seu filho teve uma rede, para lembrar a rede na qual ele fora transportado ferido.

– Na França, Luis XII exibia como divisa um ouriço com a letra "*Cominus et Eminus*"; de Francisco I é conhecida a salamandra acompanhada de "*nutrisco et extinguo*".

– Algumas vezes, divisas passaram para a heráldica como acontece em algumas cidades portuguesas e como aconteceu também ao Brasil, que veio a adotar mais tarde em suas armas a divisa de D. Manoel.

– O Brasil, definindo-se no seu todo agigantado, foi tomando consciência da preciosa dádiva, extraordinária pela magnitude de sua significação. Guardou-a silenciosamente na memória de suas gerações por três longos séculos de menoridade. Passando a Principado no tempo de D. João IV, parece ter usado a esfera em bandeira branca, no dizer de Eduardo Prado, mas é isto muito vago; na verdade, o Brasil colônia só deveria ter usado oficialmente das armas reais portuguesas.

– Ao entrar como Estado para a formação do Reino Unido, concluiu D. João VI que só a esfera competia representar o Brasil na composição das novas armas. Nada, em

verdade, existia que por tradição e direito pudesse completá-las melhor; assim, formou-se em 1816 um conjunto surpreendente composto das quinas, os castelos e a esfera. Surpreendente, porque, neste arranjo – como que provendo um breve desmembramento – seus elementos não foram misturados de forma irremediável, apenas o velho escudo de Portugal e Algarves apoiou-se sobre a esfera do Brasil, numa representação viva e flagrante da realidade histórica: a Casa de Portugal e Algarves abrigara-se no Brasil – os fortes elos da esfera cercam e protegem seu escudo.

– Dá-se a separação. Portugal retira suas armas inteiras e o Brasil apresenta o que é seu, já então como móvel principal de seu escudo d'armas. D. Pedro I assim o faz quando ordena as armas para o Império do Brasil: "... em campo verde uma esfera armilar de ouro", etc. O seu valor representativo é aceito, passiva e naturalmente: por toda a parte onde deveria estar, ela estava. D. Pedro II usou-a, semeada, em seu manto verde, intercalada com estrelas e dragões, como D. João VI já a usara também entre escudetes e castelos em seu manto escarlata.

– Na sagração de D. Pedro II foram levados solenemente no ato e no cortejo por grande do Império, o manto, a mão da Justiça, a espada, a coroa, etc., sendo a esfera armilar apresentada por Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro dos Negócios Estrangeiros, depois Visconde de Sepetiba.

– No Exército, durante o Império, serviu a esfera em combinação com a estrela para distinguir os postos dos oficiais-generais: o Brigadeiro tinha uma esfera; o Marechal de Campo, uma esfera e uma estrela; o Tenente General, duas estrelas e uma esfera, finalmente o Marechal do Exército, uma esfera coroada e cercada de ramos. Os oficiais de Estado-Maior de 1ª classe também a usaram, e tem ela ainda distinguido na República os oficiais dos Estados-Maiores dos corpos e das Grandes Unidades. Em 1909 é distintivo do Curso de Estado-Maior, bordada em prata no canhão. Foi usada também como emblema particular na Guarda Nacional, a partir de 1851.

– Tem sido representada de muitas maneiras. As antigas, com pé e cruz; as modernas, depois de D. João VI, de contorno liso, vendo-se apenas as armilas e às vezes com exagero de número delas, o que traz confusão com o globo geográfico. A esfera armilar clássica, desenhada como emblema, é sumária em comparação com o instrumento astronômico. É representada por um eixo atravessando um globo pequeno, que é a terra; em torno do eixo três ou quatro armilas em pé e cinco horizontais. Destas, uma representa o equador, duas, os trópicos e duas delimitam os pólos. Em diagonal é posta a eclíptica com os signos do zodíaco; por baixo, um pé ou base e por cima uma cruz ou estrela sobre um minúsculo globo.

– "Este instrumento – diz Clóvis Ribeiro – usado na época dos descobrimentos, nas escolas em que se ensinava a arte da navegação, está descrito no canto X dos Lusíadas. Como símbolo é empregado desde a antiguidade, significando autoridade, domínio, império, poder, soberania, etc."

- Proclamada a República do Brasil, foi a esfera abandonada e substituída pelo Cruzeiro do Sul. Em Portugal, entretanto, continua a ser entendida mais como símbolo de seus domínios passados e atuais do que como objeto de D. Manoel; e, este sentido se impôs de tal maneira que, em 1911, ao serem compostas as Armas da República, é a esfera nelas fixada como ornato para lembrar a expansão portuguesa no mundo. (Não tinha sido ela aqui posta de lado?). No Brasil tal questão nunca foi debatida; de Portugal, porém começamos a ouvir vozes de crítica: "Na ordenação que então foi dada às armas nacionais, discordo abertamente com a esfera armilar como tarja do escudo nacional. Posso aceitar a intenção; mas condeno a propriedade da escolha", diz o grande heraldista português, Armando de Matos, na "Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas". Na verdade, a esfera posta em armas só pode significar o Brasil; quando não seja pelo gesto de D. Manoel, o é pela Carta Régia de 1816, na qual D. João VI declara:

"1 - Que o Reino do Brasil tenha por armas uma esfera armilar de ouro em campo azul.

2 - Que o escudo real português, inscrito na dita esfera armilar de ouro em campo azul, com uma coroa sobreposta, fique sendo, de hoje em diante, as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e das mais partes integrantes da minha Monarquia."

- É natural que Portugal represente com ou sem esfera as mais partes integrantes da antiga Monarquia, mas, sem restaurar de maneira tão flagrante as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, faltando-lhe, portanto, apenas, um certo campo azul, pois, com a coroa não se conta. Não se nega com isto que a esfera seja um símbolo português dos mais legítimos. Está esculpida nos relevos manuelinos, gravada nas obras quinhentistas, dourada nas iluminuras antigas e cunhada em velhas moedas. Há séculos que vem rematando pelourinhos acima do cutelo e da balança, ou fixada no alto das torres das igrejas e nas hastes das bandeiras das Câmaras. Aqui a temos também em muitos templos coloniais e até em rústicas capelas solitárias.

- Com o interesse crescente que existe hoje pelo patrimônio do país, não só pelo material como também pelo espiritual, com a curiosidade latente por tudo o que está esquecido; hoje, ao restaurar ruínas e rebuscar arquivos, descobrimos tesouros.

- Trazido a novas luzes, o ouro velho das armilas refulgirá aos poucos, mostrando a insuperada grandeza da esfera, no seu sentido vário e perfeito, místico e real, de origem incerta e de utilidade precária, representando na sua forma vaga uma terra grande, limitada por meridianos longínquos, compreendendo climas e trópicos diversos. Mágico instrumento que pretende representar o próprio Universo com todos os seus enigmas indesvendáveis ao nosso raciocínio, fugidios ao nosso pensamento. Eis a esfera armilar, símbolo do Brasil" (1).

– A esfera (disco ou centro) da bandeira nacional, em metal amarelo com 25mm de diâmetro foi adotada a partir de 28 de agosto de 1890, como insígnia, no braço direito para os sargentos-ajudantes, e no braço esquerdo para os sargentos quartel-mestre. O mesmo distintivo para os mesmos postos foi usado na Guarda Nacional e forças policiais dos Estados. Suprimida no Exército depois de 1908, foi restaurada pelo Decreto de 10 de agosto de 1942, como distintivo para diversos destacamentos ou contingentes, da seguinte maneira: A esfera da bandeira nacional ladeada por dois ramos de louro, posta acima de três faixas contendo as iniciais correspondente aos contingentes, tudo dentro de um aro circular de 0,035m de diâmetro.

– Iniciais: C. I. G., Campo de Instrução de Gericinó; C. L., Comissão de Limites; C. R. F., Comissão de Redes Ferroviárias; U. B. M., Usinas de Bicas do Meio; H. C. E., Hospital Central do Exército; H. M., Hospitais Militares; I. M. B., Instituto Militar de Biologia.

**ESFOGUETEAR**, v. tr. – Festejar com foguetes. – (Brasileiro) – Atirar com espingarda para experimentá-la. Afugentar com tiros de espingarda.

**ESGRIMA**, s. f. – Arte de jogar as armas, quer ofensiva, quer defensivamente. Diz-se principalmente do manejo da espada e do florete. (Formação francesa *Esgrime*)

– Esgrima é a arte que tem por fim dar ao homem destreza no combate a uma arma branca. Como parte integrante da ginástica contém os ensinamentos para a defesa e o ataque, dando agilidade e flexibilidade aos movimentos; exige uma educação física preliminar.

– A espada de esgrima é a arma branca que fere de ponta e de gume. É ofensiva e defensiva. Têm duas partes principais – lâmina e corpo –, este, compreende o punho e guarnições; seu comprimento total é de um metro.

– Referências a mestres de esgrima em corpos ou estabelecimentos militares, são notados desde os começos do século XIX; assim, a Academia, depois Escola Militar, teve sempre mestre de esgrima de espada e florete. O Aviso de 14 de junho de 1808, determinou que os oficiais militares frequentassem a Aula de Esgrima, e a Provisão de 10 de setembro de 1825, refere-se ao mestre esgrima para a tropa de guarnição da Província de Pernambuco.

– Durante alguns anos, a partir de 1831, Luis Alves de Lima, depois Duque de Caxias, foi mestre de esgrima de D. Pedro II.

– A esgrima à baioneta foi criada no século XIX, como ensinamento às sentinelas para a defesa contra o ataque de cavalaria. Foi o Capitão Semvitz quem primeiro reduziu a um sistema o ataque e defesa à baioneta, "o que empreendeu por ter sido, em várias ocasiões testemunha ocular de bons resultados de ataques e defesa de infantes isolados, armados de baioneta contra soldados de cavalaria", refere o tenente Olivério (E. P. vol.1).

Contudo, somente depois do sucesso dos franceses nas campanhas da África, nas continuadas guerrilhas de Abdel-Kader, é que o jogo de baioneta teve aceitação definitiva nos exércitos europeus.

– Depois do exercício sem arma, passa o militar à escola com arma, que se divide em movimentos, posições, golpes simples, paradas com baioneta baixa, marche-marche, movimentos compostos, escola contra infantaria, e escola contra cavalaria.

– Aprovam-se as Instruções para esgrima de baioneta a vigorar no Exército. Aviso de 2 de maio de 1914. Vide Aviso de 19 de abril de 1907.

– Distintivo. A Seção de Esgrima da Força Pública de São Paulo teve, pelo Plano de 1914, dois floretes cruzados nas ponteiros da gola, nos braços e no quepe, bordados a retrós amarelo. Os mestres e 1º mestre, os bordados eram a ouro com ramagens à prata ou ouro em torno. (A gola do uniforme era encarnada com ponteiros azul ferrete). O mestre d'armas tem, pelo Plano de 1938, uma máscara de esgrima atravessada por uma espada e um florete cruzados.

– Vide Duelo, Florete.

**ESMERIL**, s. m. – (Mineral) – Pedra dura, ferruginosa e escura, usada em forma de pó fino para polir metais, etc. – (Artilharia, Antigo) – Peça de artilharia antiga, pouco maior que o falconete. (Formação grega Smiris)

– Segundo autores citados por Melo Matos o esmeril no século XVI, lançava projétil de 6 a 12 onças; na horizontal a 250 passos, e na máxima elevação, a 900 passos.

– No século XVII, com bala de ½ a 1 calibre, alcançava a distância máxima de 900 passos. O passo de 1,65m. Havia também o esmeril bastardo ou reforçado.

**ESMERILHÃO**, s. m. – (Zoologia) – Ave de rapina, diurna, da família dos falcões. – (Artilharia) – Peça de artilharia maior que o esmeril. Espingarda comprida e que leva grande carga. (Formação Italiana Smeriglione)

– Peça de artilharia das de mais baixo calibre, pertencente ao grupo de canhões leves sob nomes de aves de rapina ou de animais fabulosos como: falcão, falconete, dragão, etc., em variados calibres.

– Como arma de fogo portátil, foi uma espingarda comprida, reforçada e de calibre elevado. Era usada para a defesa das fortalezas, tendo algumas um espigão para serem fixadas em poste ou no parapeito das muralhas. Na Itália teve este o nome de moschetto a gioco.

– Segundo autores citados por Melo Matos o esmerilhão nos séculos XVI e XVII teve calibres e alcances que regulavam os do esmeril, ou pouco mais.

– Existiram esmerilhões leves, utilizados também para caça como se vê no Museu Militar de Lisboa, com fechos de pederneira do século XVIII.

– Vide Espingardão.

**ESMOLER**, s. m. e f. – Pessoa que está encarregada de distribuir esmolas. – adj. – Caritativo, generoso.

– Esmoler-mor. Oficial-mor da Casa Real que dava as esmolas que Sua Majestade mandava, e as que se costumavam dar pela Casa. Admitia os pobres para o lava-pés, que Sua Majestade fazia na Quinta-feira de Endoenças. A insígnia do ofício era uma bolsa de prata. Era ocupação de toda a grandeza, exercida por eclesiásticos, e em Portugal foi sempre ocupado pelos Gerais da Ordem de São Bernardo.



# NOTAS

## **Eclesiástico**

- (1) Pereira da Costa, Anais Pernambucanos, IV, 88.

## **Elite**

- (1) Durante a Regência e 2º Reinado, jamais se cogitou da criação de corpo ou corpos de elite no Exército – muito menos na República. Apesar disto, lê-se de vez em quando, a propósito de comemorações ou festejos, a qualificação do corpo de elite, para esta ou aquela unidade. Tal título é uma impropriedade e deve ser evitado. O único corpo que se pode considerar de elite é a Polícia Militar do Exército.

## **Elogio**

- (1) Vide Ordem do Dia de 30 de dezembro de 1876; Aviso de 30 de abril de 1896; Ordem do Dia de 25 de julho de 1900; Aviso de 5 de janeiro de 1915; 28 de dezembro de 1914; Regulamento 12.008, de 1916; Regulamento de 3 de março de 1920, art. 96.

## **Embarcar**

- (1) Vide Regulamento 12.008, de 1916, art. 393 e 375; Regulamento de 3 de março de 1920, art. 373.

## **Embargo**

- (1) Vide Decreto de 5 de outubro de 1778; Alvará de 14 de outubro de 1791; Resolução de 26 de julho de 1823; Alvará de 21 de fevereiro de 1810.

## **Emboscada**

- (1) Pereira da Costa, Anais Pernambucanos, vol. II, 563.

## **Emolumento**

- (1) Aprovando o Plano de Emolumentos das Secretarias de Estado dos Estrangeiros e Guerra da Côrte do Rio de Janeiro. Decreto de 13 de maio de 1808.
  - Tabela de selos e emolumentos da Secretaria de Estado e Negócios do Império e emolumentos do expediente da Mordomia-Mor. Lei de 21 de

outubro de 1843 e Regulamento de 26 de abril de 1844. Vide Decreto de 26 de dezembro de 1860 e 24 de abril de 1869.

### **Empregado**

- (1) Em serviço de guerra venciam etapa e comedorias. Decreto de 10 de janeiro de 1843.
  - Os oficiais empregados fora de suas classes venciam o soldo que lhes pertencia e as gratificações pelo serviço em que estavam empregados. Ordem do Tesouro de 3 e 23 de março de 1847.

### **Emprego**

- (1) Vide Circular de 4 de julho de 1865; Aviso de 14 de julho de 1881; 2 de julho de 1885; Aviso de 20 de julho de 1895; Portaria de 5 de agosto de 1895; Aviso de 6 de abril de 1900; 9 de janeiro de 1906; 8 de abril de 1912; Lei de 5 de janeiro de 1915, art. 104 e 106; 8 de janeiro de 1916, art. 132; Aviso de 11 de maio de 1927.

### **Enfermaria**

- (1) Aprova-se o Regulamento para as enfermarias militares. Decreto 1.183, de 27 de dezembro de 1892.
  - Para os fornecimentos de víveres. Decreto 2.213, de 9 de janeiro de 1896.
  - Veja-se o Alvará de 27 de março de 1805.

### **Enfermeiro**

- (1) Veja-se a Lei 2.232, de 6 de janeiro de 1910 que reorganizou o Corpo de Saúde, e o Decreto 10.402, de 20 de agosto que regulamentou o Curso de Enfermeiros e Padioleiros.

### **Enfermidade**

- (1) Declara as enfermidades que podem ser curadas nas enfermarias dos corpos da guarnição da Côrte. Aviso de 17 de dezembro de 1824.
  - Instruções Reguladoras para a profilaxia da tuberculose no Exército. Boletim do Exército 26 e 46, de 1940.

### **Engajamento**

- (1) Sobre engajamento e reengajamento veja-se: Lei 1.860, de 4 de janeiro de 1908; Regulamento de 8 de maio do mesmo ano; Instruções de 4 de abril de 1913,
  - De uma unidade para outra, Aviso de 30 de março e Decreto 11.540, de

1915.

- De uma região para outra, Decreto 11.583-A, de 1915.
- Condições. Lei 3.216, de 3 de janeiro de 1917.

### **Engenharia**

- (1) Tenente-coronel Lima Figueiredo - Brasil Militar, 1944.

### **Ensino**

- (1) Vejam-se os Regulamentos 330, de 12 de abril de 1890; 30 de abril de 1913 e 28 de março de 1914. Decreto 12.008, de 1916, art. 78.
- (2) Sobre ensino militar, Leis, Decretos, etc. Lei 5.632, de 1929; Aviso 31, de 1931; Decreto 22.350, de 1933.
  - Organização geral das Escolas, Decreto 24.034, de 1934.
  - Instituição do Conselho de Administração nas Escolas, Aviso 400, de 1934.
  - Subordinação de Escolas ao Estado-Maior do Exército, Boletim do Exército 58, de 1934.
  - Sobre Ensino, Boletim do Exército 7, de 1935; Decreto-Lei 432 e 713, de 1938; Decreto-Lei 2.180, de 1940.
  - Lei do Ensino Militar. Decreto-Lei 7.836, de 1945; 9.673 e 9.847, de 1946.

### **Enterramento**

- (1) Foi fixada em 15\$000 a despesa a ser feita com o enterramento das praças de pré pela Portaria de 30 de maio de 1890; e podia ir a 22\$000, conforme Aviso de 22 de janeiro de 1892; foi elevada a 25\$000 em 21 de julho de 1898; e a 35\$000 em 2 de setembro de 1903.
  - Elevado a 60\$000, Aviso de 3 de abril de 1919.
  - É aumentado para 500\$000 o auxílio funeral dos oficiais e aspirantes a oficial, 200\$000 para o de sargento e amanuense, e 100\$000 para cabos e soldados. Aviso de 29 de junho de 1927.
  - Fixa em 300\$000 o quantitativo para o enterramento de cadete da Escola Militar. Aviso 726, de 1932.
  - Para oficiais, funcionários civis, subtenentes, aspirantes, cadetes, etc., de 950\$000 a 160\$000. Tabela, Boletim do Exército 61, de 1934.
  - Altera a Tabela anterior estabelecendo-se outra. Aviso 590, de 1938, Boletim do Exército 19 (esta Tabela compreende desde quantitativo à oficial-general 2:000\$000, até a praça de pré 300\$000; assim como a funcionários civis de acordo com as letras).

### **Equipamento**

- (1) Para os oficiais em campanha. Aviso de 13 de janeiro de 1909. Aprova o Plano de Equipamento das Praças de Infantaria do Exército. Decreto de 24 de fevereiro de 1909.
  - Sobre cor do equipamento, Aviso de 30 de julho de 1910.
  - Alterações no equipamento da Cavalaria, Decreto 11.165, de 30 de setembro de 1914 (sola cor natural).
  - Tabela de peças de equipamento "Mills", Boletim do Exército 41, de 1922.
  - Peso do equipamento dos principais exércitos europeus em 1896. Alemanha, 26,620 kg; Áustria-Hungria, 26,900 kg; França, 28 kg; Inglaterra, 28,880 kg; Itália, 30 kg; Rússia, 33,950 kg; Suíça, 22 kg.

### **Equitação**

- (1) Adota-se provisoriamente no Exército o Regulamento de Equitação. Aviso de 13 de abril de 1917. É aprovado o Regulamento de Equitação, Boletim do Exército 32, de 1940.
  - Instruções para o concurso, Decreto de 19 de março de 1919; Aviso de 5 de novembro de 1920.
  - Autoriza-se ao Chefe do Estado-Maior do Exército a constituir com oficiais de reveladas aptidões equestres um núcleo de adestramento de equitação. Aviso de 17 de setembro de 1923.

### **Escola**

- (1) Regulamento do Corpo de Cadetes. Boletim do Exército 82 e 84, de 1931; 106, de 1932.
  - É dividido em dois cursos: Curso Preparatório (2 anos) e Curso da Escola Militar (2 anos). Aviso 179, de 1938.
  - Regulamento, Decreto 8.918, de 4 de março de 1942.
  - Instruções para o concurso de admissão. Boletim do Exército 40, de 1942.
  - Matrícula de sargentos ex-alunos das Escolas Preparatórias, Boletim do Exército 40, de 1942.
  - Regulamento da Escola Militar de Resende (R-70). Decreto 17.738 e 19.857, de 1945; Decreto 20.966, de 1946.
- (2) Matricularam-se, entre outros, os seguintes oficiais e sargentos: Alzir Mendes Rodrigues Lima, J. M. Vilela Junior, Virginius de Lamare, Vitor de Carvalho e Silva, Anôr Teixeira dos Santos, Fábio de Sá Earp, Heitor Pleisant, A. Ouro Preto, Raul Vieira de Melo, João Niemeyer, Mário da Cunha Godinho, Raul F. V. Bandeira, Salustiano Franklin da Silva,

Belisario Moura, A. Madureira, A. T. Fleury.

- Foram Auxiliares dos instrutores franceses, em 1919, os oficiais brasileiros Mário Barbedo, Alzir Mendes Rodrigues Lima e Bento Ribeiro Carneiro de Mendonça.
- (3) Regulamentos: 31 de março de 1920; 10 de junho de 1922; 21 de julho de 1923; Decreto 22.655, de 1933.
  - Extinto o Corpo de Alunos. Decreto 24.298, de 1934. Vide Aviso 700, de 1935.
  - Instruções para o curso de oficial e de sargento aviadores. Boletim do Exército 28 de 1936.
  - Aprovação do Regulamento, Decreto 6.319, de 1940.
- (4) Regulamento pelo Decreto 592, de 1936. Novo Regulamento é aprovado, Boletim do Exército 32, de 1940.
  - Instruções para o concurso de admissão em 1944, Boletim do Exército 40, de 1943.
- (5) Sobre capacidade física dos sargentos candidatos à Escola. Boletim do Exército 36, de 1931.
  - Providências e disposições; seleção de sargentos para a matrícula, Boletim do Exército 44, de 1931; 90 e 115, de 1932. Extinto o corpo de alunos, passando à corpo de tropa. Boletim do Exército 60, de 1937.
  - Instruções para o funcionamento da Escola. Portaria 9.538, de 1946 (acha-se no Campo de Marte, Bangu).
- (6) Organização de sindicância para os candidatos à matrícula. Aviso 25, de 1936.
  - Sobre os exames de habilitação para os funcionários da Contabilidade da Guerra, matriculados no Curso de Adaptação. Boletim do Exército 23, de 1936.
  - Sobre o Curso de Administração, Aviso 367, de 1938.
  - Disposições sobre inscrição e exame intelectual de candidatos. Boletim do Exército 36 e 37, de 1938.
  - Regulamento, aprovação. Decreto 585, de 10 de dezembro de 1940.
  - Sobre exame médico e idade limite para os candidatos. Boletim do Exército 10 e 11 de 1941.
- (7) Disposições sobre matrícula, Boletim do Exército 55, de 1939.
  - Regulamentos, Decreto 4.695, de 22 de setembro de 1939; Decreto 7.420 e 7.882, de 1941.
- (8) Aprovação do Regulamento e disposições. Decreto 3.771, de 1939; Boletim do Exército 37, de 1939.
  - Decreto 5.313, de 1940.

- Decreto 7.015, de 1941.
- Decreto 14.947, de 1944, e 20.802, de 1946.
- Criação do Curso de Geodésia e Topografia, Decreto-Lei 3.055, de 1941; Aviso 629, de 1941.
- Instruções para o concurso de admissão. Boletim do Exército 49, de 1943.
- Nova organização de seus cursos. Aviso 438, de 1946.
- (9) Condições para a matrícula, Boletim do Exército 37, de 1941; 50 de 1943; 48 de 1945; 50 de 1946.
  - Criação e extinção. Decreto 19.694, de 1945.
  - Disposições sobre exclusão de atiradores. Boletim do Exército 38 de 1944.
  - Sobre concurso de tiro ao alvo. Boletim do Exército 40, de 1944, Suplemento.
  - Passou a ter o nome de Centro de Instrução Militar.
- (10) Disposições sobre exame. Boletim do Exército 48, de 1940.
  - Instruções para matrícula, Boletim do Exército 14 e 38 de 1941; Boletim do Exército 13, 36, 46 e 51 de 1943.
  - Regulamento, Boletim do Exército 29, de 1942.

### **Escolta**

- (1) Ofício de 3 de julho de 1920. Do Chefe do EME e dos quartéis-generais. Aviso de 7 de julho de 1921 e Decreto de 31 de dezembro do mesmo ano. Vide Regulamento 12.008, de 1916, art. 377.

### **Escravo**

- (1) Rio Branco, Efemérides, 19 de julho de 1617.
- (2) Rio Branco, Efemérides, 18 de novembro de 1757.
- (3) Portarias apenas citadas por Cunha Matos.
- (4) Escravos de mineração que privilégios gozavam. Alvará de 17 de novembro de 1813 e 8 de julho de 1819.
- (5) Vide Decreto de 11 de abril de 1829, Alvará de 26 de fevereiro de 1834; Vide Regulamento de 31 de janeiro de 1842, art. 501.
- (6) Sobre a liberdade dos escravos. Alvará de 7 de janeiro de 1788.
  - Pelo Alvará de 19 de setembro de 1761 foi proibido o transporte de negros escravos para o Brasil e para o Reino e deu-lhes alforria quando lá chegassem.
  - O de 16 de janeiro de 1773 trata da liberdade dos escravos negros, mulatos e mestiços existentes no Reino do Algarve. Fazendo justiça a

escravos cujos direitos à liberdade estavam postergados. Provisão de 12 de abril de 1822; Provisão de 22 de setembro e 15 de dezembro de 1823; Aviso de 17 de março de 1830; Aviso de 16 de setembro, 18 de novembro e 15 de dezembro de 1831.

– Tratados com a Inglaterra para restringir gradualmente o comércio de escravos. Tratado de 19 de fevereiro de 1810.

– Sobre a arqueação dos navios que conduziam escravos da África ao Brasil. Alvará de 24 de novembro de 1813.

– Tratados com a Inglaterra: 22 de janeiro de 1815; 22 de janeiro e 28 de julho de 1817.

– Sobre as comissões mistas em Londres e Costa d'África que deviam julgar a legalidade do comércio de escravatura. 8 de dezembro de 1817.

– Escravos passam a pagar 9\$600 na Alfândega, além dos direitos que já pagam. Alvará de 25 de abril de 1818.

– Convenção, 23 de novembro de 1826.

– Proibição de importação de escravos. Lei de 7 de novembro de 1831.

– Estabelecendo medidas para a repressão do tráfico de africanos. Lei de 4 de setembro de 1850.

### **Escrituração**

- (1) Vide Instruções, Decreto de 6 de dezembro de 1831; Provisão de 21 de novembro de 1849; Aviso de 6 de março e 7 de abril de 1857. Código de Contabilidade, Decreto de 8 de novembro de 1922.

### **Escrivão**

– (1) Guilherme Auler – O Imperador e os Artistas, Petrópolis, 1955.

– (2) Luis Aleixo Bonlanger foi professor de ortografia de D. Pedro II de 1833 a 1839. *"Excelente calígrafo e desenhista, mas medíocre heraldista, não primava pelo método nem pelo rigor"*, escreve Américo Jacobina Lacombo, no Anuário do Museu Imperial, I, 62.

### **Escudeiro**

– (1) Que novos direito pagavam seus foros. Lei 243, de 30 de novembro de 1841, art. 24; Decreto de 23 de abril de 1844.

– São empregos honoríficos e como promovidos. Decreto 545, de 23 de dezembro de 1847.

### **Escudo**

- (1) Dulce de Campos, in Revista do Arquivo Municipal, Prefeitura de São

Paulo, trata da quebra dos escudos em São Paulo, em 1777, volume de fevereiro de 1949, pag. 31.

- (2) Memórias para servir de História do Reino do Brasil. Edição Zélio Valverde, tomo II, pag. 500.

**Esfera**

- (1) Artigo de A. na "A Manhã", de 18 de agosto de 1943, Rio de Janeiro.

